



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00  
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122  
Guapirama - Paraná

**Ofício Nº 004/2013**

**Guapirama – PR, 26 de Fevereiro de 2014.**

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar a abertura de um processo de licitação para a prestação de serviços na área de manutenção: concerto de impressoras laser, jato de tinta e matricial, conserto de microcomputadores, manutenção em rede lógica estruturada, formatações, instalações e configurações em microcomputadores em domínios, configuração em sistema de terceiros: Certificação Digital, Sefip, Cetil, Windows Server 2008, BPA, DATASUS, SIS. E a devida manutenção em setores da educação, saúde, administrativo, entre outros departamentos. Seguem em anexo cotações do produto.

Sem mais para o momento, desde já agradeço.

  
**Diego de Oliveira**  
Chefe de Licitação Compras e Patrimônio  
Portaria nº 695/2013

Exmo. Sr.  
Pedro de Oliveira  
Prefeito Municipal  
Guapirama – Pr.

## Orçamento

Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

### PROPOSTA DE SERVIÇO

| Qtde        | Descrição                                                     | Valor        | Valor Total   |
|-------------|---------------------------------------------------------------|--------------|---------------|
| 12          | Concerto de Impressoras Laser, Jato de Tinta e matricial      | R\$ 1.850,00 | R\$ 22.200,00 |
|             | Concerto de Microcomputadores                                 |              |               |
|             | Manutenção em rede logica estruturada                         |              |               |
|             | Formatações                                                   |              |               |
|             | Instalações e configurações em microcomputadores em domínios. |              |               |
|             | Configuração em sistema de terceiros:                         |              |               |
|             | Certificação Digital                                          |              |               |
|             | Sefip                                                         |              |               |
|             | Cetil                                                         |              |               |
|             | Windows Server 2008                                           |              |               |
|             | BPA                                                           |              |               |
|             | DATASUS                                                       |              |               |
|             | SIS                                                           |              |               |
| Valor Total |                                                               |              | R\$ 22.200,00 |



RUA JOSÉ AGNELLO CORREA DE CASTRO, 148  
CAMBARÁ - PR  
CEP: 86390-000  
FONE: (43)91062141





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00  
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122  
Guapirama - Paraná

Guapirama, 27 de fevereiro 2014

Solicito, a Vossa Senhoria, a instauração de processo licitatório objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DE MANUTENÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, MANUTENÇÃO DE REDE LÓGICA ESTRUTURADA, FORMATAÇÕES, INSTALAÇÕES E CONFIGURAÇÕES EM MICROCOMPUTADORES EM DOMINIO, CONFIGURAÇÃO EM SISTEMA DE TERCEIRO TAIS COMO CERTIFICAÇÃO DIGITAL, SEFIP, CETIL, WINDOWS SERVER 2008, BPA, DARASUS, SIS E A DEVIDA MANUTENÇÃO EM SETORES DA EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINISTRATIVO, ENTRE OUTROS DEPARTAMENTOS**, no valor máximo de R\$ 22.200,00 (vinte dois mil duzentos reais).

Para tanto, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
- 2- à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração de minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,

**PEDRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**ILMA. SR.<sup>a</sup>**

**WANDERLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS**  
**DD. PRESIDENTE DA CPL**  
**NESTA**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00  
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 573-1122  
Guapirama - Paraná

Guapirama, 05 de março de 2014.

Referência: Informação Orçamentária

Em atendimento a vossa solicitação informo a previsão Orçamentária para o objeto: - *“Contratação de empresa para prestação de serviços na area de manutenção de microcomputadores, manutenção em rede lógica estruturada, formatações, instalações e com figurações em microcomputadores em domínios, configuração em sistema de terceiros tais como Certrificação digital, Sefip, Cetil, Windows Server 2008, BPA, DARASUS, SIS e a devida manutenção em setores da educação, saúde, administrativo, entre outros departamentos.”*

Sendo a seguinte:

03 – SECRETARIA GERAL

03.01 - Secretaria Geral

03.001.04.122.0016.2-047 – Manutenção das atividades as Secretaria Geral

D = 1871= 339039 – 9500 – Serviço de Manutenção e Conservação de Equipamentos de Processamento de Dados

FR 0 – Recursos Ordinários Livres

D = 1339 = Manutenção de software

FR 0 – Recursos Ordinários Livres

04 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.02 – Divisão de Expediente e Serviços Gerais

04.002. 04.122.0016.2.051 – Manutenção da Unbidade do Departamento de Compras, Licitação e Patrimônio

D = 1872= 339039 – 9500 – Serviço de Manutenção e Conservação de Equipamentos de Processamento de Dados

FR 0 – Recursos Ordinários Livres

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

---

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00  
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 573-1122  
Guapirama - Paraná

D = 1341 = Manutenção de software

FR 0 – Recursos Ordinários Livres

OBS – Diário Oficial Local

Atenciosamente



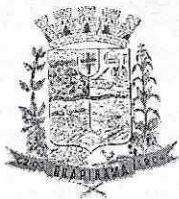
**GIOVANA DE OLIVEIRA SIQUEIRA**  
*Contadora*

Ao Departamento de Compras e Licitações

Nesta

---





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00  
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122  
Guapirama - Paraná

**DEPARTAMENTO JURÍDICO**

Guapirama, 07 de Março de 2014

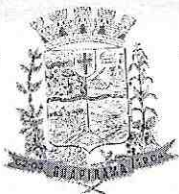
À apreciação deste Setor Jurídico, processo administrativo referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DE MANUTENÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, MANUTENÇÃO DE REDE LÓGICA ESTRUTURADA, FORMATAÇÕES, INSTALAÇÕES E CONFIGURAÇÕES EM MICROCOMPUTADORES EM DOMINIO, CONFIGURAÇÃO EM SISTEMA DE TERCEIRO TAIS COMO CERTIFICAÇÃO DIGITAL, SEFIP, CETIL, WINDOWS SERVER 2008, BPA, DARASUS, SIS E A DEVIDA MANUTENÇÃO EM SETORES DA EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINISTRATIVO, ENTRE OUTROS DEPARTAMENTOS, no valor máximo de R\$ 22.200,00 (vinte dois mil duzentos reais).

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2.002 e no Decreto nº 5.459, de 31 de maio de 2005.

O Departamento Contábil desta prefeitura informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação de empresas para o fornecimento do objeto, acima mencionado, esclarecendo que o pagamento será feito através dos recursos assegurados no orçamento geral do Município. Dotação Orçamentária oficio em anexo na pagina anterior.

De acordo com o estabelecido no artigo 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 13, da Lei de licitações e contratos administrativos.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00  
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122  
Guapirama - Paraná

Tendo em vista o preço estimado apresentado pelo setor competente, a licitação dar-se-á sob modalidade de Pregão Presencial, determinada em função da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2.002.

Por fim informa-se que o tipo de licitação a ser dotado é o previsto na Lei 10.520, citada.

Ressalva-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois, parecer jurídico não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade - 9STJ: HC 40234/MT; HABEAS CORPUS 2004/0175066; HC - STJ - RHC 17034-SP, HC 28731-SP - STJ - RHC 7165-RO (RSTJ 109/331, LEXSTJ 111/284).

É o parecer.

  
PAULO DE OLIVEIRA  
OAB/PR 16.592



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

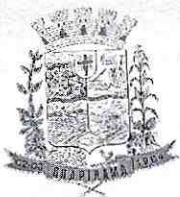
CNPJ/MF 75.443.812/0001-00  
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122  
Guapirama - Paraná

Guapirama, 10 de Março 2014

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, AUTORIZO a licitação sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DE MANUTENÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, MANUTENÇÃO DE REDE LÓGICA ESTRUTURADA, FORMATAÇÕES, INSTALAÇÕES E CONFIGURAÇÕES EM MICROCOMPUTADORES EM DOMINIO, CONFIGURAÇÃO EM SISTEMA DE TERCEIRO TAIS COMO CERTIFICAÇÃO DIGITAL, SEFIP, CETIL, WINDOWS SERVER 2008, BPA, DARASUS, SIS E A DEVIDA MANUTENÇÃO EM SETORES DA EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINISTRATIVO, ENTRE OUTROS DEPARTAMENTOS**, no valor máximo de R\$ 22.200,00 (vinte dois mil duzentos reais). Nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520, de 17 de julho de 2.002, e alterações subsequentes.

Encaminhe-se ao setor de licitação para as providências necessárias.

**PEDRO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00  
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122  
Guapirama - Paraná

Guapirama, 11 de março de 2014

**CERTIFICO** que, nesta data expedi edital da presente licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2014**, bem como afixei aviso de licitação aos demais interessados no quadro de avisos no átrio desta prefeitura.

  
**WANDERLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE DA CPL**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

---

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00  
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122  
Guapirama - Paraná



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00  
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122  
Guapirama - Paraná

### **EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2014 PROCESSO nº 022/2014**

O Município de Guapirama, Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.443.812/0002-00, Inscrição Estadual Isento, com sede Rua 2 de março, 460, cidade de Guapirama, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar **às 09h00min do dia 25 de março de 2014**, Licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo **Menor Preço**, com o Objetivo de promover a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE MANUTENÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, MANUTENÇÃO DE REDE LÓGICA ESTRUTURADA, FORMATAÇÕES, INSTALAÇÕES E CONFIGURAÇÕES EM MICROCOMPUTADORES EM DOMÍNIO, CONFIGURAÇÃO EM SISTEMA DE TERCEIRO TAIS COMO CERTIFICAÇÃO DIGITAL, SEFIP, CETIL, WINDOWS SERVER 2008, BPA, DARASUS, SIS E A DEVIDA MANUTENÇÃO EM SETORES DA EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINISTRATIVO, ENTRE OUTROS DEPARTAMENTOS**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006 e dos Decreto Municipal nº 797, de 08 de novembro de 2013, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital; cuja Proposta de Preços e Documentação de Habilitação deverá ser entregue na data, local e horário abaixo mencionado:

#### **01.DO ENCERRAMENTO E DA ABERTURA**

**01.01.** O Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 005/2014, de 21 de janeiro de 2014, receberá as propostas e os documentos, já protocolados, em sessão pública a ser realizada, conforme abaixo indicado:

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Guapirama – Paraná.

**DATA DE ENCERRAMENTO:** protocolo até as 09h00 min do dia 25/03/2014.

**DATA DE ABERTURA:** dia 25/03/2014.

**01.02.** Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a Licitação ficará automaticamente prorrogada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, que estiver disponível, conforme registro constante no site: [www.guapirama.pr.gov.br](http://www.guapirama.pr.gov.br); link "licitações"; independentemente de nova comunicação.

**01.03.** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

#### **02.DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

**02.01.** Os interessados deverão apresentar-se, perante o pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munidos do Termo de Credenciamento, Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;

**02.01.01.** Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Tratando-se de representante legal, o Estatuto ou Contrato Social, registrados na Junta Comercial ou Órgão de equivalência, no qual estejam expressos seus





## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

- poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) Tratando-se de procurador, além da documentação acima, a procuração por instrumento público ou particular, com reconhecimento de firma do outorgante, na qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa licitante; dentro do prazo vigente.
1. O representante legal e/ou procurador deverá identificar-se exibindo o documento oficial de identificação que contenha foto;
  2. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante;
  3. A licitante que não credenciar representante ficará impedida de apresentar lances, não poderá manifestar-se durante a sessão e ficará impossibilitada de responder pela licitante, e interpor recurso em qualquer fase da licitação. Somente será aproveitada a sua proposta escrita;
- c) Comprovação de que a Empresa Licitante tem atividade relacionada com o objeto da licitação, mediante juntada de contrato social e respectivas alterações em que fiquem comprovadas as suas atividades;
- d) No caso de empresa de Pequeno Porte ou Microempresa a proponente deverá apresentar declaração de enquadramento (Certidão Simplificada), expedida pela Junta Comercial ou pelo Cartório do Serviço de Registro de Títulos e Documentos ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e, Declaração da Empresa, assinada pelo seu representante legal, de que se enquadra como EPP ou ME até a presente data, (**ANEXO VI**), caso não apresente, a mesma não será desclassificada, mas ficará impossibilitada de exigir seus direitos de Microempresa.
- e) Caso a Licitante se enquadre no regime de MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, esta condição deverá ser registrada na etiqueta dos envelopes de nº 01 "Proposta de Preços", e nº 02 "Habilitação".

### 03. DO OBJETO

A presente Licitação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE MANUTENÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, MANUTENÇÃO DE REDE LÓGICA ESTRUTURADA, FORMATAÇÕES, INSTALAÇÕES E CONFIGURAÇÕES EM MICROCOMPUTADORES EM DOMÍNIO, CONFIGURAÇÃO EM SISTEMA DE TERCEIRO TAIS COMO CERTIFICAÇÃO DIGITAL, SEFIP, CETIL, WINDOWS SERVER 2008, BPA, DARASUS, SIS E A DEVIDA MANUTENÇÃO EM SETORES DA EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINISTRATIVO, ENTRE OUTROS DEPARTAMENTOS ; no quantitativo, especificações e demais aspectos relacionados no **Anexo I**, deste Edital, que integram o presente Pregão Presencial para todos os efeitos.

### 04. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 04.01. A convocação de interessados dar-se-á através de publicação de aviso no Jornal Oficial do Município e no site [www.guapirama.pr.gov.br](http://www.guapirama.pr.gov.br);
- 04.02. A documentação completa do Edital poderá ser examinada ou adquirida na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Guapirama – Estado do Paraná, localizada no endereço acima mencionado, no horário comercial (08h30min as 11h00min e das





## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

- 13h00min as 17h00min) ou pelo site [www.guapirama.pr.gov.br](http://www.guapirama.pr.gov.br); sem nenhum custo por parte do solicitante;
- 04.03.** Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação serão recebidos até as **09h00min** do dia **25/03/2014**, no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal Guapirama, localizada no endereço acima mencionado, para o Protocolo de Recepção, sendo que os mesmos serão apresentados na Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial;
- 04.04.** A sessão pública de realização do Pregão Presencial será conduzida por servidor (a), que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos a Licitação;
- 04.05.** A disputa entre os interessados ocorrerá através de propostas escritas apresentadas e em lances verbais durante a fase adequada da sessão pública;
- 04.06.** Até 03 (tres) dias úteis antes da data fixada para realização da sessão pública; qualquer pessoa poderá questionar; solicitar informações ou impugnar este Edital de Pregão, mediante petição por escrito e protocolada; devendo a Prefeitura, através do Pregoeiro (a), julgar e responder sobre a petição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 04.07.** Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos;
- 04.08.** Não serão aceitos recursos e impugnações ao Edital via fax ou e-mail, o(s) mesmo(s) deverá(ão) ser protocolado(s) no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal, em tempo hábil, aos cuidados do Pregoeiro (a);
- 04.09.** As impugnações ou recursos impetrados deverão obrigatoriamente vir acompanhados de documentação da Empresa, em que nomeiem seus representantes legais (ato constitutivo da Empresa, atas de eleição, procurações, etc.), em vias originais ou autenticadas; caso não apresente, os recursos ou impugnações não serão conhecidos;
- 04.10.** A manifestação da intenção de recorrer será feita no final da sessão, quando forem declarados os licitantes vencedores, devendo os interessados, através de seus representantes credenciados, registrarem em ata a síntese de suas razões;
- 04.11.** Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes deverão apresentar o Termo de Credenciamento (**ANEXO II**) e a Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (**ANEXO III**);
- 04.12.** O Termo de Credenciamento (**ANEXO II**), a Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (**ANEXO III**), bem como a cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor deverão ser apresentados fora do Envelope nº 01 e nº 02;
- 04.13.** Durante o período compreendido entre a data de entrega dos envelopes e a homologação da licitação, as licitantes deverão **abster-se** de entrar em contato verbal com a Comissão de Licitação e Pregoeiros, para assuntos correlatos.

## 05. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 05.01.** Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que atendam às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital:
- 05.01.01.** Que atendam às condições deste Pregão Presencial e apresentem os documentos nele exigidos;
- 05.01.02.** Que não estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou se encontrem impedidas de Licitatar ou Contratar ou ainda declaradas inidôneas por força da Lei nº 8.666/93;
- 05.01.03.** Que não estejam reunidas em consórcio e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si; e do mesmo grupo econômico.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

**05.01.04. Que não possuam entre seus sócios, servidor desta Prefeitura;**

**05.01.05.** Somente poderão participar desta licitação empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil, pertencentes ao ramo do objeto licitado, obedecidos o que estabelece a Lei nº 12.349, de 15 de dezembro de 2010, quanto às margens de preferências.

### **06. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

**06.01.** As Propostas serão entregues em envelopes lacrados, contando na parte externa as seguintes indicações:

#### **ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS”**

**(Identificação da Empresa, endereço, CNPJ, IE, telefone, e-mail, etc.)**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014 - DATA/HORÁRIO**

**Porte da Empresa:**

**06.02.** O Espelho da Proposta de Preços (**ANEXO VII**), deverá ser apresentado em 01 (uma) única via; rubricada e assinada pelo titular ou representante legal, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, especificando o Objeto de forma clara e inequívoca, e ainda contendo:

**06.02.01.** A Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, o endereço completo e CEP, nº do Fax, nº do banco/conta corrente, o (s) nome (s) do (s) signatário (s) do futuro contrato e endereço para envio do contrato, caso a licitante seja a vencedora (**ANEXO VII**);

**06.02.02.** Preço unitário e total para cada item proposto, cotados em moeda nacional, em algarismos, já considerados nos mesmos, todas as despesas, inclusive tributos, mão de obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no fornecimento do Objeto deste Pregão Presencial;

**06.02.03.** Marcas e demais referências que bem identifiquem os itens cotados. Caso não conste a marca o item será desclassificado, exceto para aqueles que por sua natureza, não possuam marcas ou especificações; nestes casos, devendo ser informados como “SEM MARCA”;

**06.02.04.** Indicação do prazo de entrega do material, não superior a **24 (vinte quatro horas)**, contados a partir da emissão da Autorização de Entrega expedida pela Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Guapirama;

**06.02.05.** Indicação da condição de pagamento, conforme estabelecido no item 14 deste Edital;

**06.02.06.** Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das propostas; observado o disposto no parágrafo 3º do Artigo 64, da lei nº 8.666/93;

**06.02.07.** O referido prazo de validade das propostas ficará suspenso caso haja interposição de recursos;

**06.02.08.** O preenchimento da Proposta de Preços através do sistema fornecido, não desobriga a licitante do preenchimento do espelho da Proposta de Preços constante do **ANEXO VII**, que se torna parte integrante da Proposta original da Licitante; sendo que a não apresentação da mesma ocasionará na desclassificação da proponente para a fase seguinte do certame;

**06.03.** Ocorrendo divergência entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário;

**06.04.** Os valores propostos deverão ser apresentados com no máximo 02 (duas) casas após a vírgula;





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00  
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122  
Guapirama - Paraná

- 06.05. As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o Artigo 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;
- 06.06. Apresentação da proposta de preços da licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente as especificações e as condições estabelecidas neste Edital, e que obteve as informações necessárias antes de preparar sua proposta de preços;
- 06.07. Fica entendido que as especificações e toda a documentação de licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;
- 06.08. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão Presencial, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
- 06.09. Não se admitirá proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos;
- 06.10. Serão desclassificadas as propostas que tenham sido feitas em desacordo com as disposições do presente Pregão Presencial, bem como as que contemplem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim como não serão consideradas quaisquer ofertas de vantagem não prevista neste Edital;
- 06.11. A protocolização dos envelopes faz prova de que a licitante adere inexoravelmente ao procedimento licitatório, sujeitando-se integralmente a todos os itens deste edital;
- 06.12. Em nenhuma hipótese poderá ser alterada quanto ao seu mérito, a proposta apresentada, tanto no que se refere ao preço, condições de pagamento, prazo ou quaisquer outras que importem em modificação nos seus termos originais.

### **07. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02)**

- 07.01. Para a habilitação na presente licitação as proponentes interessadas deverão apresentar os seguintes documentos que poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada, ou acompanhada dos originais (artigo 32 da Lei nº 8.666/93):

#### **07.01.01. Quanto à Habilitação Jurídica:**

- a) Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- b) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação (**ANEXO IV**);
- c) Declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal, menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, e que não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, conforme estabelece o inciso V do art. 27 da lei nº 8.666/93 acrescentado pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999 e regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002 de 05 de setembro de 2002 (**ANEXO V**).
- d) Declaração de Inexistência de Incompatibilidade Negocial, (**ANEXO X**);

#### **07.01.02. Quanto à Regularidade Fiscal:**

- a) Certidão Negativa de Débito (CND), comprovando a inexistência de débito junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS ou documento equivalente que comprove a regularidade;
- b) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), comprovando a inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho;
- g) Alvará de Licença emitido pelo Município Sede da Licitante, em que conste o seu objeto social devidamente autorizado, e que esteja dentro do seu prazo de validade.

**07.01.03. Quanto à Qualificação Econômica – Financeira:**

- a) Balanço Patrimonial e demonstrações do resultado e dos lucros ou prejuízos acumulados, do último exercício social (**exercício de 2013**), transcritos no Livro Diário, assinados por profissional de contabilidade legalmente habilitado e pelo empresário. O mesmo deverá vir acompanhado dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário, devidamente assinado e autenticado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos ou na Secretaria da Receita Federal do Brasil através do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED contábil e fiscal;
- b) As microempresas e empresa de pequeno porte deverão apresentar Balanço Patrimonial, transcritos no Livro Diário, assinados por profissional de contabilidade legalmente habilitado e pelo empresário, conforme dispõe a Resolução CFC nº 1.115 de 14 de dezembro de 2007, juntamente com a NBC T 2, item 2.1.4. O mesmo deverá vir acompanhado dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário, devidamente assinado e autenticado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos ou na Secretaria da Receita Federal do Brasil através do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED contábil e fiscal;
- c) O balanço patrimonial das sociedades anônimas ou por ações deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial, sendo que o das de Capital aberto deverá, ainda, vir acompanhado de parecer de auditor (es) independente (s);
- d) No caso de empresas que estejam no início de suas atividades, as mesmas deverão apresentar Balanço de Abertura devidamente assinado e autenticado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos;
- e) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor na sede da Pessoa Jurídica.

**07.01.04. Quanto a Qualificação Técnica:**

- a) Declaração de Capacidade de Entrega. (**ANEXO VIII**);
- b) Atestado de Capacidade Técnica específico para este Município, (**ANEXO IX**) expedido por 01(uma) ou mais pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem que a empresa proponente realizou a entrega de materiais/equipamentos compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, especialmente quanto às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto, nos termos do art. 30, inciso II, da Lei 8.666/93;
- Não será aceito atestado de empresa que pertença ao mesmo grupo empresarial;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

- Os atestados de Capacidade Técnica terão prazo de validade indeterminado, salvo quando no mesmo estiver explícita sua validade.
- 07.02. Serão considerados inabilitados os licitantes que deixarem de apresentar a documentação solicitada ou apresentarem-na com vícios;
- 07.03. Os documentos acima mencionados deverão estar com prazo vigente e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório competente ou por Servidor da Administração ou por publicação em Órgão da Imprensa Oficial.
- 07.04. Os documentos acima solicitados, que não apresentarem data de validade, estes serão considerados válidos por no máximo 120 (cento e vinte) dias, após a sua data de emissão;
- 07.05. Caso a licitante seja a matriz, todos os documentos apresentados deverão estar em nome da matriz. Caso seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa;
- 07.06. Os documentos a que se referem os subitens anteriores deverão ser entregues em separado da proposta, em envelopes fechados, contendo na parte externa as seguintes indicações:

### ENVELOPE Nº 02 – “HABILITAÇÃO”

(Identificação da Empresa, endereço, CNPJ, IE, telefone, e-mail, etc.)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014 - DATA/HORÁRIO

Porte da Empresa:

## 08. DO PROCEDIMENTO E DO JUGAMENTO

- 08.01. No horário e local indicado neste Edital, será aberta a Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame;
- 08.02. Após os respectivos credenciamentos, as Proponentes entregarão ao Pregoeiro a Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, de acordo com o estabelecido no **ANEXO III (fora do envelope)**; em ato contínuo serão apresentados os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, já devidamente protocolizados no Setor de Protocolos desta Prefeitura, até o horário limite estabelecido por este Edital;
- 08.03. **A ausência da declaração referida poderá ser suprida se estiver presente na sessão representante da pessoa jurídica, com poderes para agir em seu nome, que firme declaração, fornecida pelo (a) pregoeiro (a), com o conteúdo exigido;**
- 08.04. Iniciada a abertura do primeiro envelope Proposta de Preços, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a impossibilidade de admissão de novos credenciados no certame;
- 08.05. Para julgamento será adotado o critério de **Menor Preço**, observadas as especificações e demais condições estabelecidas neste Edital;
- 08.06. A análise das propostas pelo Pregoeiro ou Pregoeira, visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:
  - a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
  - b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais Proponentes;
  - c) Com preços excessivos (manifestamente superiores ao limite de preços de mercado), tomando como paradigma a “estimativa de valor”;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

- d) Com preços manifestadamente inexeqüíveis;
- 08.07. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se as correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;
- 08.08. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
- a) Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
  - b) Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de Proponentes.
- 08.09. O Pregoeiro convidará individualmente as Proponentes autoras das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços, artigo 45, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93;
- 08.10. A Proponente sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances;
- 08.11. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, aplicável inclusive em relação ao primeiro;
- 08.12. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de apresentação de lance verbal, com a manutenção do último preço por ele apresentado para efeito de ordenação das propostas. Caso todas as licitantes se recusem a apresentar lances verbais, a ordem de classificação das propostas escritas será mantida;
- 08.13. A rodada de lances verbais será repetida quantas vezes o pregoeiro considerar necessário e somente será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinar da formulação de lances;
- 08.14. O Pregoeiro poderá negociar com a Proponente autora da proposta de menor valor com vistas à redução do preço;
- 08.15. Considerada aceitável a oferta a Proponente Vencedora, a Licitante poderá exigir a apresentação de amostras do produto, para avaliação de qualidade pela comissão de apoio, sob pena de serem convocadas as demais Proponentes classificadas na ordem de classificação;
- 08.16. Superada a fase de classificação, o pregoeiro passará a abertura do envelope de documentos da primeira colocada, examinando os mesmos;
- 08.17. Se a oferta não for aceitável, ou se a Proponente desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor;
- 08.18. Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, a qual, ao final, será assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e pelas licitantes que se fizerem presentes os seus representantes;





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

### **09. DO RECURSO, DO PREÇO REGISTRADO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**09.01.** No final da sessão, a Proponente que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais Proponentes desde logo intimadas para apresentarem contra-razões em igual número de dias, se assim desejarem; que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos;

**09.01.01.** A ausência de manifestação imediata e motivada da Proponente importará: a decadência do direito de recurso;

**09.01.02.** Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro o registro de preços do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Ordenador de Despesas;

**09.01.03.** Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;

**09.01.04.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente registrará o preço do objeto do certame à Proponente vencedora e homologará o procedimento.

### **10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**10.01.** A ata de registro de preços é um instrumento celebrado entre o Município e o licitante que estabelece a preferência da aquisição junto aos detentores dos preços registrados, na ordem classificatória. A minuta da ata de registro de preços consta dos anexos deste edital, do qual se torna parte integrante;

**10.02.** Homologado o procedimento, o licitante vencedor será convocado para que dentro do prazo de 05 (cinco) dias corridos, assine a Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra esse Edital, sob pena de decair do direito ao registro de preços;

**10.03.** A ata de registro de preços terá sua vigência iniciada na data da sua publicação, que se estenderá pelo período de 12 meses;

**10.03.01.** Para efeitos de garantia dos materiais e equipamentos, a vigência dos contratos celebrados se dará até o término da garantia ofertada pelo licitante, conforme descrito na sua Proposta de Preços;

**10.04.** Os fornecedores de bens ou prestadores de serviços incluídos na ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas neste edital, seus anexos e na própria ata;

**10.05.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

**10.06.** As quantidades da ata de registro de preços são estimativas e poderão ser ampliadas quando da necessidade do Município, mediante justificativa da autoridade competente do Órgão Solicitante. O aumento da demanda deverá ser acordado expressamente com o detentor da ata e publicado através da ATA COMPLEMENTAR;

**10.07.** O preço registrado poderá, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico-financeiro, para menos ou para mais, nos termos do art. 65, inciso II, letra 'd', da Lei nº 8.666/93;

**10.08.** A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como notas fiscais de aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

- financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos;
- 10.09.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:
- a) Convocar o fornecedor do bem ou prestador do serviço visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
  - b) Liberar o fornecedor do bem ou prestador do serviço do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;
  - c) Convocar os demais fornecedores ou prestadores de serviços visando igual oportunidade de negociação;
- 10.10.** Quando não houver êxito nas negociações para a readequação de preços, o Órgão Gerenciador cancelará o preço do bem ou do serviço registrado, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão;
- 10.11.** O fornecedor do bem ou prestador do serviço terá seu preço registrado cancelado quando:
- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - b) Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - d) For suspenso ou declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
  - e) For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;
- 10.12.** O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos;
- 10.13.** O fornecedor do bem ou prestador do serviço poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

## **11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**11.01.** A CONTRATANTE obrigará-se-á:

- 11.01.01.** A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- 11.01.02.** Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- 11.01.03.** Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 11.01.04.** Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais Eletrônicas / Faturas; devidamente atestadas nos prazos fixados

## **12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**12.01.** A CONTRATADA obrigará-se-á:

- 12.01.01.** Executar o Objeto referente a este Pregão Presencial, de acordo estritamente com as especificações descritas no Edital;
- 12.01.02.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento e execução do





## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.141.415/0001-00

Rua 2 de março, 469 - Telefone: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto:

- 12.01.03. Assumir inteira responsabilidade por todas as despesas diretas e indiretas referentes ao fornecimento do objeto e a prestação dos serviços, bem como pela reposição dos serviços que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações, nos termos do Art. 69, da Lei 8.666/93;
- 12.01.04. Reparar, corrigir, remover, substituir às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- 12.01.05. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade fiscal.

### 13. DAS CONTRATAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.01. As contratações se darão através da formalização de termo de contrato que será substituído pela Nota de Empenho, Autorização de Entrega ou Ordem de Serviços;
- 13.02. As Notas de Empenho ou documento equivalente deverão ser emitidas e recebidas pelo fornecedor/prestador do serviço durante o prazo de vigência da ata, no entanto, a contratação originada pela Nota de Empenho ou documento equivalente poderá estender-se além desse período, conforme disposto no § 1º do art. 5º da Lei nº 8.666/93 e desde que haja manutenção do objeto registrado na ata;
- 13.03. As Notas de Empenho ou documento equivalente deverão ser emitidas contendo:
  - a) O objeto e seus elementos característicos, inclusive quantidades;
  - b) A forma e o prazo de fornecimento de bens ou prestação dos serviços;
  - c) O preço unitário registrado na ata;
  - d) Dotação orçamentária e fonte de recursos;
  - e) A indicação do respectivo processo licitatório.
- 13.04. Se o fornecedor com preço registrado, em primeiro lugar recusar-se a retirar/aceitar a Nota de Empenho ou documento equivalente, o Município convocará os detentores de preços registrados subsequentes para efetuar o fornecimento/prestação dos serviços, e assim por diante quanto aos demais, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando for o caso;
- 13.05. Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:
  - a. **Advertência escrita:**
    - a) Quando se tratar de infração leve a juízo de fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam prejudicar os prazos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
  - b. **Multas:**
    - a) A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outro que o complementar, às seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, art. 66 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civis e criminais:
      - i. Será aplicada multa de 0,1 % (zero e um por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do objeto contratado, não realizado, quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido a obrigação assumida.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/M 75.141.810/01-00  
Rua 2 de março, 46 - Fone/Fax: (043) 3573-1122  
Guapirama - Paraná

- ii. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ensejará a aplicação de multa de 20% do valor do ajuste ou multa correspondente à diferença de valor resultante de nova licitação realizada, prevalecendo a de maior valor.
  - iii. O atraso injustificado na execução do fornecimento, que exceder ao prazo fixado, sem prejuízo do disposto no §1º do artigo 66, da Lei 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, que incidirá sobre o valor global do ajuste, na seguinte conformidade:
    - a) Atraso de até 5 dias, multa de 0,1% por dia de atraso;
    - b) Atraso de 6 a 15 dias, multa de 0,2% por dia de atraso;
    - c) Atraso de 16 a 30 dias, multa de 0,3% por dia de atraso;
    - d) Atraso superior a 30 dias, multa de 0,4% por dia de atraso.
  - iv. O não-cumprimento de obrigação acessória sujeitará o fornecedor à multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da obrigação.
- c. Suspensão Temporária:**
- a) A Licitante poderá ficar suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos.
- d. Declaração de Inidoneidade:**
- a) A Licitante poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurar em motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- 13.06.** Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no Sisaf, cujos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais sanções legais.
- 13.07.** O valor correspondente a qualquer multa aplicada à CONTRATADA, garantida a observância dos princípios do contrato e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com o parágrafo quarto deste Capítulo, ou descontada/executada do valor da garantia, ou ainda, a critério da CONTRATANTE, via recolhimento do valor ao CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a CONTRATADA obrigada a cumprir o recolhimento, mediante a apresentação da quitação da multa.
- 13.08.** Decorrido o prazo de 10 (dez) dias após o recolhimento da multa o débito será acrescido de 1% (um por cento) ao mês, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitando o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da quitação. Após este prazo o débito se á cobrado judicialmente.
- 13.09.** No caso de a CONTRATADA apresentar o valor suficiente, a CONTRATANTE poderá proceder ao desconto da multa e averbação na proporção do crédito.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

- 13.10. Se a multa aplicada for superior ao valor dos pagamentos eventualmente devidos, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.
- 13.11. As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, nos termos do §2º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.
- 13.12. A sanção estabelecida no inciso IV desta Cláusula é de competência exclusiva da Administração Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação, nos termos do § 3º, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.
- 13.13. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas.
- 13.14. Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do detentor ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.
- 13.15. As penalidades serão registradas no cadastro do licitante, quando for o caso.
- 13.16. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao detentor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 13.17. A recusa injustificada da empresa vencedora em aceitar e/ou retirar a Nota de Empenho ou documento equivalente, para efeitos de aplicação de multa, equivale à inexecução total da sua obrigação;
- 13.18. A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02 e alterações;
- 13.19. A Licitante estará ainda sujeita as penalidades previstas nos Artigos 90 a 97 da Lei 8.666/93;
- 13.20. Sujeita ainda a Licitante, as penalidades impostas pelos Artigos 78 a 81, seus parágrafos e incisos, da Lei 8.666/93.

### 14. DO PAGAMENTO

- 14.01. Será observada a condição de pagamento de **até 30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos materiais, proporcional a cada solicitação, juntamente com a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica / Fatura; observado o requisito do item 12.01.05 deste Edital, correspondente ao objeto entregue e aceito. Constatando-se alguma incorreção nestes documentos ou qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo será contado a partir da respectiva regularização;
- 14.02. Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária;
- 14.03. A Prefeitura Municipal de Guapirama atestará através do responsável pela Secretaria solicitante a aceitação do objeto na Nota Fiscal/Fatura, a ser emitida sem rasuras e em letra bem legível, no prazo previsto, após a entrega do mesmo.

### 15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

**15.01.** Os recursos orçamentários para a realização do objeto desta Licitação correrão futuramente por contas de dotações orçamentárias correspondentes às Secretarias requisitantes.

### **16. DA FISCALIZAÇÃO**

**16.01.** A fiscalização sobre a execução das contratações da presente licitação será exercida por servidor designado por Portaria Municipal, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93; conjuntamente com os responsáveis pela Secretaria Solicitante; nos termos do Decreto Municipal nº 453/12 de 25 de setembro de 2012.

**16.01.01.** A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos; materiais; equipamentos ou serviços que não obedeçam às especificações, com o disposto neste edital;
- b) Sustar quaisquer serviços que não estejam de acordo com este edital, ou com a boa técnica, ou que atente contra a segurança e bens do Município de Guapirama e de terceiros, mediante notificação, por escrito, à CONTRATADA;
- c) Transmitir a CONTRATADA as determinações e instruções da Secretaria Solicitante;
- d) Ordenar a imediata retirada de empregado que embarçar ou dificultar a sua ação fiscalizadora, ou cuja permanência nos serviços for julgada inconveniente pela Fiscalização, correndo por conta exclusiva da CONTRATADA quaisquer ônus originários das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra despesa que tal fato possa decorrer;
- e) Examinar os documentos referentes à regularidade da CONTRATADA para com a Previdência Social; FGTS; ISS e outros decorrentes que se fizerem necessários;
- f) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município de Guapirama;
- g) Demais disposições constantes nos termos do Decreto Municipal nº 453/12 de 25 de setembro de 2012, no que couber.

**16.02.** As determinações referentes às prioridades de entrega dos materiais ou equipamentos e realização de serviços; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

**16.03.** A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

### **17. DA GARANTIA**

**17.01.** A licitante vencedora da presente licitação se obriga a prestar garantia dos produtos cotados, na forma da Lei.

### **18. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO**

**18.01.** Por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, a Administração poderá revogar o presente Licitação, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

**18.02.** A nulidade do procedimento Licitação induz à do Contrato e não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto do parágrafo único do Artigo 59 da Lei nº 8.666/93.

### **19. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

- 19.01. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa; respeitada à igualdade de oportunidade entre as Proponentes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação;
- 19.02. O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;
- 19.03. É facultado Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, promover quaisquer diligências ou solicitar esclarecimentos necessários à instrução do processo Licitatório, vedada à inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente na proposta;
- 19.04. A apresentação da Proposta de Preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão Presencial, sujeitando-se a Licitante as sanções previstas nos Artigo 87 e 88, da lei nº 8.666/93;
- 19.05. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelas Proponentes presentes que desejarem;
- 19.06. É vedada a subcontratação, parcial ou total, de empresa para o fornecimento do Objeto deste Pregão Presencial;
- 19.07. Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre presente Licitação poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Guairama, Paraná;
- 19.08. Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por servidores do Município, inclusive membros da equipe de apoio, não serão considerados nem aceitos como argumentos para impugnações, reclamações, reivindicações, etc., por parte dos licitantes. Qualquer informação ou esclarecimento deverá ser solicitado por escrito através do endereço constante no preâmbulo deste Edital, através do Setor de Protocolos do Município;
- 19.09. Este Edital foi analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica do Município, constando no processo o devido *Parecer*.
- 19.10. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de JOAQUIM TÁVORA – ESTADO DO PARANÁ, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

## 20. CASOS OMISSOS

- 20.01. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro em conjunto com sua equipe de apoio, ou, autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

## 21. ANEXOS DO PREGÃO PRESENCIAL

- 21.01. Integram o presente Pregão Presencial, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo a Minuta do futuro Contrato e mais:

### 21.02.

- |               |   |                                                         |
|---------------|---|---------------------------------------------------------|
| a) ANEXO I    | - | Termo de Referência –                                   |
| b) ANEXO II   | - | Termo de Credenciamento –                               |
| c) ANEXO III  | - | Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação |
| d) ANEXO IV   | - | Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes –    |
| e) ANEXO V    | - | Declaração que não emprega menores –                    |
| f) ANEXO VI   | - | Declaração de ME ou EPP –                               |
| g) ANEXO VII  | - | Espelho da Proposta de Preços –                         |
| h) ANEXO VIII | - | Declaração de Capacidade de Entrega e Execução –        |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122  
Guapirama - Paraná

- i) ANEXO IX - Declaração de Inexistência de Incompatibilidade Negocia
- j) ANEXO X - Minuta do Contrato -

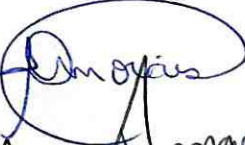
Guapirama - PR, 11 de Março de 2014.

  
PEDRO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

  
WANDERLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS  
Pregoeiro (a)

EQUIPE DE APOIO:

- LEILA DE OLIVEIRA MORAES
- AMAURI CORREA DE ALMEIDA






## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00  
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122  
Guapirama - Paraná

### **ANEXO I**

**-Papel Timbrado da Empresa-**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO Nº 022/2014.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE MANUTENÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, MANUTENÇÃO DE REDE LÓGICA ESTRUTURADA, FORMATAÇÕES, INSTALAÇÕES E CONFIGURAÇÕES EM MICROCOMPUTADORES EM DOMÍNIO, CONFIGURAÇÃO EM SISTEMA DE TERCEIRO TAIS COMO CERTIFICAÇÃO DIGITAL, SEFIP, CETIL, WINDOWS SERVER 2008, BPA, DARASUS, SIS E A DEVIDA MANUTENÇÃO EM SETORES DA EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINISTRATIVO, ENTRE OUTROS DEPARTAMENTOS.**

#### **01.DO VALOR:**

**01.01.** O valor máximo permitido, para esta Licitação, é de **R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil reais) anual e de R\$1.850,00( mil e oitocentos e cinquenta reais) mensal**

#### **02.DA ESTIMATIVA DE CONSUMO:**

**02.01.** A estimativa de consumo do Município é pelo período de **12(doze) meses;**

**02.02.** O Município não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição;

#### **03.PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:**

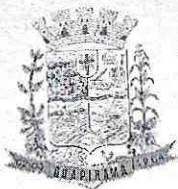
**03.01.** A entrega do objeto( serviço) **deverá ser parcelada e efetuada de acordo com as necessidades da Contratante** no prazo máximo de **03 ( três dias)** após o recebimento da Autorização de Entrega expedida pela Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Guapirama;

**03.02.** **Todos os bens (serviços) fornecidos serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida para substituição ou adequações, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;**

**03.03.** O(s) bem (ens) objeto deste edital deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) eletrônicas distintas, ou seja, de acordo com a Autorização de Entrega, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais;

**03.04.** O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, dos produtos fornecidos;

**03.05.** O material adjudicado deverá ser entregue: Conforme descrito em cada Requisição/ Autorização de Entrega emitida pelo Setor Competente da Prefeitura Municipal de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

---

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

Guapirama, mediante Termo de Recebimento Provisório ou Definitivo, emitido pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento.

- 03.06.** A CONTRATADA obriga-se a fornecer o material a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas na Autorização de Entrega, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00  
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122  
Guapirama - Paraná

**ANEXO II**

(Documento a ser entregue fora dos envelopes)

(MODELO)

**-Papel Timbrado da Empresa-**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

(Local e data)

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio  
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2014.**

Prezados Senhores:

Através do presente, credenciamos o Sr. \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF/MF nº \_\_\_\_\_, a participar da licitação instaurada pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná, na modalidade de Pregão Presencial nº **002/2013**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, bem como formular propostas e lances, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

**(assinatura com firma reconhecida)**

(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)

(Nome e assinatura do Representante)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00  
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122  
Guapirama - Paraná

**ANEXO III**

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

**(MODELO)**

**-Papel Timbrado da Empresa-**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

(Local e data)

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio  
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2014.**

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00  
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122  
Guapirama - Paraná

**ANEXO IV**  
**(MODELO)**

**-Papel Timbrado da Empresa-**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES**

(Local e data)

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio  
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2014.**

Prezados Senhores:

A Proponente \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_ declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00  
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122  
Guapirama - Paraná

**ANEXO V**

**(MODELO)**

**-Papel Timbrado da Empresa-**

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES**

(Local e data)

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio  
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2014.**

Prezados Senhores:

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial nº **002/2014**, em cumprimento ao Inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

(Nome, RG e CPF do representante legal)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00  
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122  
Guapirama - Paraná

**ANEXO VI**

(MODELO – FORA DO ENVELOPE, JUNTO COM CREDENCIAMENTO)

**-Papel Timbrado da Empresa-**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2014**

**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

\_\_\_\_\_, (razão social do  
licitante), inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu  
representante legal, o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_,  
portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_,  
DECLARA, para fins do disposto no subitem 02.01.01, "f" do  
Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na  
presente data, é considerada:

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
3. ( ) NÃO SE ENQUADRA.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

(LOCAL), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013. -

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do Representante Legal  
(nº do RG e CPF)

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do Contador da Empresa  
(nº do CRC)

Carimbo da Empresa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00  
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122  
Guapirama - Paraná

**ANEXO VII**  
**(MODELO)**

**-Papel Timbrado da Empresa-**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

(A Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, Endereço completo, telefone, "fac-símile", CEP, etc.).

**Banco/conta corrente:**

**Nome (s) signatário (s) do futuro contrato:**

**Endereço para envio do contrato: (caso venha ser vencedor da licitação).**

(Local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2014. -

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio  
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Referencia: **Pregão Presencial nº \_\_\_\_/\_\_\_\_.**

Prezados Senhores:

O valor unitário, fixo e sem reajuste, proposto para o fornecimento dos materiais está discriminado conforme o constante no Objeto do Pregão Presencial, bem como o valor total de cada item (em anexo).

O prazo de entrega dos materiais será de \_\_\_\_\_ hras, após a solicitação por Autorização de Entrega.

Condição de Pagamento: \_\_\_\_\_.

Prazo de validade da proposta de preços é de \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha a presente proposta a relação dos materiais constantes no Objeto do Pregão Presencial nº \_\_\_\_/\_\_\_\_.

A proponente da presente licitação obriga a prestar garantia dos produtos cotados, na forma da Lei.

Obs.: A relação dos produtos deverá apresentar **marcas e descritivos que bem o identifiquem**, para todos os itens cotados. Caso não conste a marca o item será desclassificado, **exceto** aqueles que por sua natureza, não possua marca ou especificação técnica.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
(Nome e CPF do representante legal)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00  
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122  
Guapirama - Paraná

**ANEXO VIII**

**(MODELO)**

**-Papel Timbrado da Empresa-**

**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE ENTREGA**

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio  
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Referencia: **Pregão Presencial nº 011/2014.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DE MANUTENÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, MANUTENÇÃO DE REDE LÓGICA ESTRUTURADA, FORMATAÇÕES, INSTALAÇÕES E CONFIGURAÇÕES EM MICROCOMPUTADORES EM DOMINIO, CONFIGURAÇÃO EM SISTEMA DE TERCEIRO TAIS COMO CERTIFICAÇÃO DIGITAL, SEFIP, CETIL, WINDOWS SERVER 2008, BPA, DARASUS, SIS E A DEVIDA MANUTENÇÃO EM SETORES DA EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINISTRATIVO, ENTRE OUTROS DEPARTAMENTOS.**

O \_\_\_\_\_ signatário da presente, em nome da \_\_\_\_\_ proponente, para todos os fins legais e necessários, declara que está plenamente capacitado a efetuar a entrega dos produtos licitados, nas quantidades e prazos propostos, na sede da Contratante.

Validade da Proposta: 12 meses.

Prazo de Entrega/Execução: 12 meses

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013. -

\_\_\_\_\_  
(Nome RG e CPF do representante legal)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00  
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122  
Guapirama - Paraná

**ANEXO IX**  
-Papel Timbrado-

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PR  
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014 – PROCESSO Nº 022/2014.

Prezados Senhores:

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, com sede  
à Rua \_\_\_\_\_, representada por seu sócio \_\_\_\_\_  
, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ inscrito no CPF/MF nº \_\_\_\_\_  
, infra-assinando, **DECLARA** sob as penas da Lei, que os sócios da empresa supra-citada,  
não são servidores públicos municipais que ocupam cargo de provimento em comissão ou  
efetivo; não são membros da comissão permanente de Licitação e/ou da Equipe de Pregão;  
e não possuem parentesco por consangüinidade ou afim até 3º grau com qualquer servidor  
público ou membro da administração do Poder Executivo e Legislativo do Município de  
Guapirama, Estado do Paraná, que ocupem tais funções.

(Local e data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura, RG e CPF do declarante)  
Representante Legal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00  
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122  
Guapirama - Paraná

### ANEXO X MINUTA DO CONTRATO

#### PROCESSO Nº 021/2014.

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, Paraná, sito à Rua 2 de março, s/nº, CNPJ/MF nº 75.443.812/0001-00, neste ato, representada pelo **Senhor Prefeito Municipal, Pedro de Oliveira**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_ e portador da Carteira de Identidade RG nº \_\_\_\_\_-SSP/\_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATANTE**; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, do Decreto Federal nº 3931, de 19 de setembro de 2001, da Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006 e dos Decretos Municipais nº 338, de 08 de novembro de 2007, 169, de 21 de junho de 2006 e 518 de 07 de dezembro de 2011, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolve registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº **011/2014**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-**

O Objeto do Edital, que deu origem a presente Ata é o registro de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE MANUTENÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, MANUTENÇÃO DE REDE LÓGICA ESTRUTURADA, FORMATAÇÕES, INSTALAÇÕES E CONFIGURAÇÕES EM MICROCOMPUTADORES EM DOMÍNIO, CONFIGURAÇÃO EM SISTEMA DE TERCEIROS TALIS COMO CERTIFICAÇÃO DIGITAL, SEFIP, CETIL, WINDOWS SERVER 2008, BPA, DARASUS, SIS E A DEVIDA MANUTENÇÃO EM SETORES DA EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINISTRATIVO, ENTRE OUTROS DEPARTAMENTOS.**

1.1. , conforme quantitativo, especificações e detalhamentos consignados no Pregão Presencial nº 011/2014, que juntamente com a proposta da DETENTORA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

1.1.1. A empresa \_\_\_\_\_, com sede na cidade de \_\_\_\_\_, sito à \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, representada por seu Procurador \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_ e portador da Carteira de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer à Prefeitura Municipal de Guapirama (PR), de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: Condições de Pagamento-**

2.1. Será observada a condição de pagamento de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos materiais; proporcional a cada solicitação, após apresentação da Nota Fiscal Eletrônica / Fatura, devidamente atestada pelo setor competente. Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária.

- 2.1.1. A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;
- 2.1.2. A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à DETENTORA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.
- 2.2. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade fiscal.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: Prazo e Condições de Entrega-**

- 3.1. A entrega do objeto (serviços)deverá ser parcelada e efetuada de acordo com as necessidades da Contratante no prazo máximo de **03 (três ) dias** após o recebimento da Autorização de Entrega expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Guapirama.
- 3.2. O Município não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.
- 3.3. Todos os bens fornecidos serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida para substituição ou adequações, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) hras, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
- 3.4. O (s) bem (ens) objeto deste edital deverá (ão) ser entregue (s) acompanhado (s) de nota (s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Autorização de Entrega, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.
- 3.5. O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, dos produtos fornecidos.
- 3.6. O material adjudicado deverá ser entregue: Conforme descrito em cada Requisição/Autorização de Entrega emitida pelo Setor Competente da Prefeitura Municipal de Guapirama, mediante Termo de Recebimento Provisório ou Definitivo, emitido pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento.
- 3.7. A CONTRATADA obriga-se a fornecer o material a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas na Autorização de Entrega, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

### **CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência-**

- 4.1. O Contrato terá sua vigência iniciada na data da sua publicação, que se estenderá pelo período de 12 meses.

### **CLÁUSULA QUINTA: Do Reajuste de Preços-**

- 5.1. O preço registrado poderá a critério da Administração, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico-financeiro, para menos ou para mais, nos termos do art. 65, inciso II, letra 'd', da Lei nº 8.666/93.
- 5.2. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como notas fiscais de aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00  
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122  
Guapirama - Paraná

da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos.

**5.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor do bem ou prestador do serviço visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
- b) Liberar o fornecedor do bem ou prestador do serviço do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;
- c) Convocar os demais fornecedores ou prestadores de serviços, visando igual oportunidade de negociação.

**5.4.** Quando não houver êxito nas negociações para a readequação de preços, o Órgão Gerenciador cancelará o preço do bem ou do serviço registrado, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.

### **CLÁUSULA SEXTA: Do Cancelamento do Preço Registrado–**

**6.1.** O fornecedor do bem ou prestador do serviço terá seu preço registrado cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) For suspenso ou declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- e) For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**6.2.** O fornecedor do bem ou prestador do serviço poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

**6.3.** O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos.

### **CLÁUSULA SETIMA: Da Garantia–**

**7.1A** CONTRATADA se obriga a prestar garantia dos produtos cotados, na forma da Lei.

### **CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da Contratada–**

**8.1.** A CONTRATADA obrigar-se-á:

- a) Entregar o Objeto referente a este Pregão Presencial, de acordo estritamente com as especificações descritas no mesmo;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento e execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento e execução do Objeto





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

- desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- d) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas referentes ao fornecimento do objeto e a prestação dos serviços, bem como pela reposição dos serviços que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações, nos termos do Art. 69, da Lei 8.666/93;
  - e) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
  - f) No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade fiscal.

### **CLAUSULA NONA: Da Fiscalização–**

- 9.1. A fiscalização sobre a execução das contratações da presente licitação será exercida por servidor designado por Portaria Municipal, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93; conjuntamente com os responsáveis pela Secretaria Solicitante; nos termos do Decreto Municipal nº 453/12 de 25 de setembro de 2012.
- 9.2. A fiscalização terá poderes para:
  - a) Recusar produtos; materiais; equipamentos ou serviços que não obedeçam às especificações, com o disposto neste edital;
  - b) Sustar quaisquer serviços que não estejam de acordo com este edital, ou com a boa técnica, ou que atente contra a segurança e bens do Município de Guapirama e de terceiros, mediante notificação, por escrito, à CONTRATADA;
  - c) Transmitir a CONTRATADA as determinações e instruções da Secretaria Solicitante;
  - d) Ordenar a imediata retirada de empregado que embaraçar ou dificultar a sua ação fiscalizadora, ou cuja permanência nos serviços for julgada inconveniente pela Fiscalização, correndo por conta exclusiva da CONTRATADA quaisquer ônus originários das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra despesa que tal fato possa decorrer;
  - e) Examinar os documentos referentes à regularidade da CONTRATADA para com a Previdência Social; FGTS; ISS e outros decorrentes que se fizerem necessários;
  - f) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município de Guapirama;
  - g) Demais disposições constantes nos termos do Decreto Municipal nº 453/12 de 25 de setembro de 2012, no que couber.
- 9.3. As determinações referentes às prioridades de entrega dos materiais ou equipamentos e realização de serviços; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.
- 9.4. A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

### **CLÁUSULA DÉCIMA: Das Contratações e Sanções Administrativas–**

- 10.1. As contratações se darão através da formalização de termo de contrato, que será substituído pela Autorização de Compras ou Nota de Empenho, ou, outro documento equivalente;
- 10.2. As Notas de Empenho ou documento equivalente deverão ser emitidas e recebidas pelo fornecedor/prestador do serviço durante o prazo de vigência da ata, no entanto, a





## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

contratação originada pela Nota de Empenho ou documento equivalente poderá estender-se além desse período, respeitada o disposto no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e desde que haja manutenção do preço registrado na ata;

**10.3.** Se o fornecedor com preço registrado, em primeiro lugar recusar-se a retirar/aceitar a Nota de Empenho ou documento equivalente, o Município convocará os detentores de preços registrados subsequentes, para efetuar o fornecimento/prestação dos serviços, e assim por diante quanto aos demais, sem o prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando for o caso;

**10.4.** Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

### **1. Advertência escrita:**

Quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

### **2. Multas:**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civis e criminais:

- i. Será aplicada multa de 0,1 % (zero, um por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do objeto contratual não realizado, quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida.
- ii. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ensejará a aplicação de multa de 20% do valor do ajuste, ou multa correspondente à diferença de valor resultante de nova licitação realizada, prevalecendo a de maior valor.
- iii. O atraso injustificado na execução do fornecimento, que exceder ao prazo fixado, sem prejuízo do disposto no §1º do artigo 86, da Lei 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, que incidirá sobre o valor global do ajuste, na seguinte conformidade:
  - a) Atraso de até 5 dias, multa de 0,1%, por dia de atraso;
  - b) Atraso de 6 a 15 dias, multa de 0,2%, por dia de atraso;
  - c) Atraso de 16 a 30 dias, multa de 0,4%, por dia de atraso;
  - d) Atraso superior a 30 dias, multa de 0,9% por dia de atraso.
- iv. O não-cumprimento de obrigação acessória sujeitará o fornecedor à multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da obrigação.

### **3. Suspensão Temporária**

A CONTRATADA ficará suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

### **4. Declaração de Inidoneidade**

A CONTRATADA será declarada inidônea e ficará impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**10.5.** Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou





## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

- 10.6. O valor correspondente a qualquer multa aplicada à CONTRATADA, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com o parágrafo quarto desta Cláusula, ou descontada/executada do valor da garantia, ou ainda, a critério da CONTRATANTE, via recolhimento do valor ao CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a CONTRATADA obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da quitação da multa.
- 10.7. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente.
- 10.8. No caso de a CONTRATADA ser credora de valor suficiente, a CONTRATANTE poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.
- 10.9. Se a multa aplicada for superior ao valor dos pagamentos eventualmente devidos, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.
- 10.10. As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, nos termos do §2º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.
- 10.11. A sanção estabelecida no inciso IV desta Cláusula é de competência exclusiva da Administração Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação, nos termos do § 3º, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.
- 10.12. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas.
- 10.13. Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do detentor ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.
- 10.14. As penalidades serão registradas no cadastro do licitante, quando for o caso.
- 10.15. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao detentor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 10.16. A recusa injustificada da empresa vencedora em aceitar e/ou retirar a Nota de Empenho, para efeitos de aplicação de multa, equivale à inexecução total da sua obrigação;
- 10.17. A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02 e alterações.
- 10.18. A licitante estará ainda sujeita as penalidades dos artigos 90 a 97 da Lei 8.666/93;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00  
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122  
Guapirama - Paraná

**10.19.** Sujeita ainda a licitante, as penalidades impostas pelos artigos 78 a 81, seus parágrafos e incisos, da Lei 8.666/93

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Das Condições Gerais-**

**11.1.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

**11.2.** As quantidades da ata de registro de preços são estimativas e poderão ser ampliadas quando da necessidade do Município, mediante justificativa da autoridade competente do Órgão Solicitante, conforme limites estabelecidos no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/88. O aumento da demanda deverá ser acordado expressamente com o detentor da ata e publicado através de ATA COMPLEMENTAR.

**11.3.** O licitante vencedor deverá assinar a presente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito ao registro de preços.

**11.4.** É vedada a subcontratação, parcial ou total, de empresa, seja pessoa física ou jurídica, para o fornecimento do Objeto deste Pregão Presencial;

**11.5.** Integra a presente Ata para todos os fins o Edital e seus anexos, a proposta da contratada, bem como a Ata da Sessão do Pregão.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Dos Casos Omissos-**

**12.1.** Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Do Foro-**

**13.1.** Fica eleito o foro da comarca de Guapirama (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata e por estarem assim justos e pactuados, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Guapirama, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

**PEDRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**DETENTORA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00  
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122  
Guapirama - Paraná

**LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**

**Nº. 011/2014**

**PROCESSO 021/2014**

**TIPO: MENOR PREÇO**

O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a seleção de proposta visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE MANUTENÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, MANUTENÇÃO DE REDE LÓGICA ESTRUTURADA, FORMATAÇÕES, INSTALAÇÕES E CONFIGURAÇÕES EM MICROCOMPUTADORES EM DOMÍNIO, CONFIGURAÇÃO EM SISTEMA DE TERCEIROS TALIS COMO CERTIFICAÇÃO DIGITAL, SEFIP, CETIL, WINDOWS SERVER 2008, BPA, DARASUS, SIS E A DEVIDA MANUTENÇÃO EM SETORES DA EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINISTRATIVO, ENTRE OUTROS DEPARTAMENTOS.**

De acordo com especificações e condições constantes do edital de licitação pregão presencial 011/2014 e seus anexos.

Data e Horário da Sessão Pública: **25 de março de 2014 ÀS 09:00 HORAS**, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, sita à Rua Dois de Março, 460.

A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico [www.guapirama.pr.gov.br](http://www.guapirama.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – fone/fax: (0\*\*43) 3573-1122.

Guapirama - PR, 11 de Março de 2014.

**WANDERLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS**  
**PREGOEIRA**



Quarta-feira, 12 de março de 2014

**CLARETES**  
comercial@tribunadovale.com.br

**VENDO CHÁCARI**

COM CASA MISTA - 120M2, CO

TELEFONE - TODA MUI

VÁRIAS ÁRVORES FRUTÍFERAS

## 4000 MTS2- VALOR A COMBINAR

**CARRO. FONES 43- 3564-2769**

**(TIM)- FALAR COM IRACI - QU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE G**  
**DECRETO n° 850/201**

**SÚMULA:** Dispõe sobre homologação de licitação para aquisição de 01 (uma) vaga de **PEDRO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o interesse público, e a promoção do pagamento e adjudicação promovidos pela Pregão Presencial sob nº 006/2014, que tem por objeto a contratação de serviços de consultoria de **DE ASSESSORIA TRIBUTÁRIA**.

Artigo 1º: Fica homologada a licitação de  
Presencial sob nº 006/2014, que tem por objeto a  
ASSESSORIA TRIBUTÁRIA.

**Artigo 2º:** Em face da homologação estabelecida pela Comissão de Licitação, a empresa vencedora do certame licitatório a ser realizado é a LOTE ÚNICO para a empresa G.L. ASSOCIADOS ADMINISTRATIVOS LTDA-EPP pelo valor de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e quatrocentos e cinquenta reais).

**Artigo 3º:** Em consequência, fica convocada a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Lei 8.666/02, sob pena de decair o direito à contratação.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
JUIZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMBARÁ

**EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS**

Doutor MARCIO AUGUSTO MATIAS PERRONI, MM. Juiz de Direito designado da Comarca de Cambará, Estado do Paraná, pelo mesmo C.I.T.A. executados DAYANE SOARES GONÇALVES – ME (na pessoa de seu representante legal) e DAYANE SOARES GONÇALVES atualmente estando em lugares incertos e não sabidos, que por este Juízo e Cartório Cível, se processam em todos os seus termos os autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 145/2012, ajuizado em 18/01/2012, figurando como devedor executado o BANCO BRADESCO S/A, para que, querendo, no prazo de quinze (15) dias, contados da data do vencimento do prazo acima estipulado, apresentem contestação ao presente feito. **Advertência** – Não sendo contestada, presumir-se-ão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor (Art. 285 do CPC). Cambará, 11 de dezembro de 2012. \_\_\_\_\_ Assinado eletronicamente pelo Juiz de Direito

**ARNALDO CIA**

Escritório

Autorizado Portaria 19/2011

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1229 – Centro – Caixa Postal n. 4 – CEP 86390-000 – Fone/fax (43) 3532 1717  
 asterociv@cambarara@hotmail.com

EDITAL DE CITACÃO COM O PRAZO DE QUARENTA (30) DIAS

[illegible]

**LICITACAO - MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL**

Nº 011/2014

PROCESSO 021/2014

**TIPO: MENOR PREÇO**

O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a seleção de proposta visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE MANUTENÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, MANUTENÇÃO DE REDE LÓGICA ESTRUTURADA, FORMATAÇÕES, INSTALAÇÕES E CONFIGURAÇÕES EM MICROCOMPUTADORES EM DOMÍNIO, CONFIGURAÇÃO EM SISTEMA DE TERCEIRO TALIS COMO CERTIFICAÇÃO DIGITAL, SEIPI, CETIL, WINDOWS SERVER 2008, BPA, DARASUS, SISEADEVIDA MANUTENÇÃO EM SETORES DA EDUCAÇÃO, ENTRE OUTROS DEPARTAMENTOS.

De acordo com especificações e condições constantes do edital de licitação nº 011/2014 e seus anexos.

pregão presencial 01/12/2014 e seus anexos.  
Data e Horário da Sessão Pública: 25 de março de 2014 AS 09:00 HORAS,  
na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, sita à Rua Dois de Março, 460,  
na sala dos respectivos modelos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos anexos, editandos e anexos, poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico [www.guapirama.pr.gov.br](http://www.guapirama.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – fone/fax: (0\*\*43) 3573-1122.

43) 3373-1122. DP 11 de Março de 2014.

WANDERLEY DE OLIVEIRA DOS SANTOS

**PREGOEIRA**

## RENOVAÇÃO E CITACÃO MODALIDADE

**Concorrência Nº 02/2014 - Registro de Preços**

**CARNES.**

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedora a empresa DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO, nos itens 01, 03, 04, 09, 10, 12, 13; OCELINA DE MELLO TARDELLI, nos itens 02, 05, 06, 07, 08, 11 por apresentar menor valor no Sistema Registro de Preços, perfazendo um valor total de R\$ 31.541,30 (Trinta e Um Mil, Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Trinta Centavos).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 11 de março de 2014.

11 de marco de 2014.

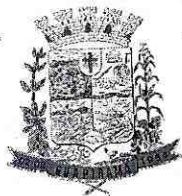
**EDIMAP DE FREITAS ALBONETTI**

**Prefeito Municipal**

**MUNICÍPIO DE RABBA DO IACARÉ - PARANÁ**

**DECRETO Nº 814/2014**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00  
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122  
Guapirama - Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PR**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**

**COMUNICADO**

**REF.EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO 011/2014**

Os interessados neste edital, ficam cientes da alteração deste edital referente a prestação do serviço, constante do anexo I, do presente processo.  
O presente edital fica retificado e ratificado nos termos acima.

Guapirama - PR 13 de março de 2014

**WANDERLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS**

**PRESIDENTE DA CPL**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama – Paraná

### ATA DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE REDE E CONTROLE DE DADOS NO PERÍODO DE 12 MESES.**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março do ano de 2014 (dois mil e quatorze), às 09:05 (nove horas e cinco minutos), em uma das salas da Prefeitura Municipal de Guapirama, fez-se presentes a pregoeira e equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 002/2013, de 07/01/2013:

**LEILA DE OLIVEIRA**

**WANDERLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS**

**AMAURI CORREA DE OLIVEIRA**

Nomeados pela mesma portaria, acima mencionada, para o fim específico de procederem ao julgamento do Pregão Presencial Nº011/2014, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE REDE E CONTROLE DE DADOS NO PERÍODO DE 12 MESES**, conforme especificações constantes do edital de licitação Pregão presencial nº 011/2014

Verificou-se a presença das Empresas, com seus respectivos representantes:

**1. ALINE MAYARA BEGO ALVES** **2. KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP**, que apresentaram declaração de ciência que cumprem integralmente os requisitos da habilitação (Anexo I) e as credenciais respectivas, assim sendo representantes das empresas:

|                                                      |                                                             |
|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| <b>ALINE MAYARA BEGO ALVES</b><br><b>INFORMATICA</b> | <b>DOUGLAS SCHIAVO ALVES</b><br><b>CPF: 008.166.909-79</b>  |
| <b>KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP</b>                   | <b>DOUGLAS DA SILVA GUALIUME</b><br><b>CPF: 9.496.929-8</b> |

Em seguida a pregoeira, considerando que o edital foi devidamente publicado, tendo em vista que as empresas, acima nominadas acudiram ao chamamento, procedeu à abertura do envelope da proposta que apresentou o seguinte resultado:

#### LOTE UNICO

- 1- ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA** pelo valor de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais)
- 2- KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP** pelo valor de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais)

PH  
A  
B  
C  
D  
E  
F  
G  
H  
I  
J  
K  
L  
M  
N  
O  
P  
Q  
R  
S  
T  
U  
V  
W  
X  
Y  
Z

Com o resultado da análise, foram classificadas as empresas. No mesmo ato foi verificado se o preço da proposta estava de acordo com o preço máximo e se o preço era inexequível. Assim, foi dado prosseguimento ao feito, iniciando a fase de lances, como consta na lista anexa de lances.

Cumprida a etapa dos lances acima mencionada e, chegado ao resultado final, a pregoeira oficial decidiu que foram cumpridas as formalidades da etapa e, após consulta aos membros da comissão, manifestou pela aceitabilidade da proposta apresentada pela empresa vencedora, a qual se comprometeu a entregar uma nova lista com desconto, no prazo de 03 (três dias), sob pena de decair do direito à contratação, e fornecer o serviço constante no edital, de acordo com as especificações exigidas. Ato contínuo, a pregoeira procedeu à abertura do envelope de documentos de habilitação para a verificação das condições fixadas no edital. Após verificação e análise dos documentos de habilitação da apresentada, todos os membros da comissão julgaram que a proponente atendeu aos requisitos exigidos no edital. Em continuidade, a pregoeira abriu a palavra para o registro de manifestação sobre recurso, onde todos se mantiveram em silêncio. Em seguida, a senhora pregoeira procedeu à adjudicação dos lotes da seguinte forma:

| LOTE UNICO para a empresa |       |        |            | VALOR         |
|---------------------------|-------|--------|------------|---------------|
| 1                         | ALINE | MAYARA | BEGO ALVES | R\$ 18.000,00 |
| INFORMATICA               |       |        |            |               |

E determinou a remessa ao senhor Prefeito para a homologação do processo. Nada mais a relatar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes, que assim o desejarem.

  
WANDERLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS  
PREGOEIRA

**EQUIPE DE APOIO:**

LEILA DE OLIVEIRA 

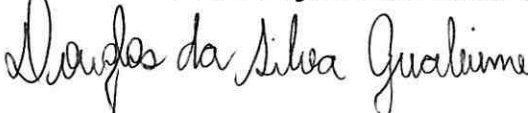
  
AMAUURI CORREA DE OLIVEIRA

**LICITANTES:**

ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA



KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP





### HISTÓRICO DO PREGÃO

|                                                                                                   |              |                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------|
| Processo: 22/2014 - Pregão - Normal                                                               |              |                  |
| Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE REDE E CONTROLE DE DADOS NO PERÍODO DE 12 MESES |              |                  |
| Expedição: 11/03/2014                                                                             | Homologação: | Situação: Aberta |

### CREDENCIAMENTO

| Fornecedor                          | Representante Legal       |                  | Credenciado |
|-------------------------------------|---------------------------|------------------|-------------|
| KLEBER ARRABAÇA BARBOSA             | DOUGLAS DA SILVA GUALIUME | Não Especificado | Sim         |
| ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA | DOUGLAS SCHIAVO ALVES     | Não Especificado | Sim         |

### CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

| Lote          | Item | Descrição                                         | Unid. | Valor de Referência | % |
|---------------|------|---------------------------------------------------|-------|---------------------|---|
| 1             | 1    | Serviços de manutenção em sistemas de informatica | UND   | 22.200,0000         | - |
| Classificação |      | Fornecedor                                        |       | Valor Unitário      | % |
|               | 1    | KLEBER ARRABAÇA BARBOSA                           |       | 22.200,0000         | - |
|               | 2    | ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA               |       | 22.200,0000         | - |

### HISTÓRICO DOS LANCES

| Lote  | Item                                | Descrição                                         | Unid. | Valor de Referência | %     |
|-------|-------------------------------------|---------------------------------------------------|-------|---------------------|-------|
| 1     | 1                                   | Serviços de manutenção em sistemas de informatica | UND   | 22.200,0000         | -     |
| Lance | Fornecedor                          |                                                   |       | Valor Unitário      | %     |
| 1     | KLEBER ARRABAÇA BARBOSA             |                                                   |       | 22.190,0000         | -0,05 |
| 2     | ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA |                                                   |       | 22.000,0000         | -0,90 |
| 3     | KLEBER ARRABAÇA BARBOSA             |                                                   |       | Declinou            | -     |

### CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

| Lote          | Item | Descrição                                         | Unid. | Valor de Referência | %    |
|---------------|------|---------------------------------------------------|-------|---------------------|------|
| 1             | 1    | Serviços de manutenção em sistemas de informatica | UND   | 22.200,0000         | -    |
| Classificação |      | Fornecedor                                        |       | Valor Unitário      | %    |
|               | 1    | ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA               |       | 22.000,0000         | -    |
|               | 2    | KLEBER ARRABAÇA BARBOSA                           |       | 22.190,0000         | 0,86 |

### BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

| Lote            | Item | Descrição                                         | Unid. | Valor de Referência | % |
|-----------------|------|---------------------------------------------------|-------|---------------------|---|
| 1               | 1    | Serviços de manutenção em sistemas de informatica | UND   | 22.200,0000         | - |
| Sem lançamentos |      |                                                   |       |                     |   |

### NEGOCIAÇÃO

| Lote | Item | Descrição | Unid. | Valor de Referência | % |
|------|------|-----------|-------|---------------------|---|
|------|------|-----------|-------|---------------------|---|

### HISTÓRICO DO PREGÃO

|                                                                                                   |              |                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------|
| Processo: 22/2014 - Pregão - Normal                                                               |              |                  |
| Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE REDE E CONTROLE DE DADOS NO PERÍODO DE 12 MESES |              |                  |
| Expedição: 11/03/2014                                                                             | Homologação: | Situação: Aberta |

|       |                                     |                                                   |     |                |        |
|-------|-------------------------------------|---------------------------------------------------|-----|----------------|--------|
| 1     | 1                                   | Serviços de manutenção em sistemas de informática | UND | 22.200,0000    | -      |
| Ordem | Fornecedor                          |                                                   |     | Valor Unitário | %      |
| 1     | ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA |                                                   |     | 18.000,0000    | -18,92 |

### HABILITAÇÃO

|                                     |            |
|-------------------------------------|------------|
| Fornecedor                          | Situação   |
| ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA | Habilitado |

### CLASSIFICAÇÃO FINAL POR ITEM

| Lote          | Item | Descrição                                         | Unid. | Valor de Referência | %     |
|---------------|------|---------------------------------------------------|-------|---------------------|-------|
| 1             | 1    | Serviços de manutenção em sistemas de informática | UND   | 22.200,0000         | -     |
| Classificação |      | Fornecedor                                        |       | Valor Unitário      | %     |
|               | 1    | ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA               |       | 18.000,0000         | -     |
|               | 2    | KLEBER ARRABAÇA BARBOSA                           |       | 22.190,0000         | 23,28 |

### CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

| Fornecedor: | ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA |                                                   |       |                |
|-------------|-------------------------------------|---------------------------------------------------|-------|----------------|
| Lote        | Item                                | Descrição                                         | Unid. | Valor Unitário |
| 1           | 1                                   | Serviços de manutenção em sistemas de informática | UND   | 18.000,0000    |

*[Handwritten signatures and initials]*



|                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                     |                                                                                   |                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                       |                                                                                                                                                                                                     | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXXXXXXXXXXXXX    |                                       |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>ALINE MAYARA BEGO ALVES                                                                                            |                                                                                                                                                                                                     |                                                                                   |                                       |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                     | ESTADO CIVIL<br>CASADO                                                            |                                       |
| SEXO<br>M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>                                                                                              | REGIME DE BENS (se casado)<br>COMUNHÃO PARCIAL                                                                                                                                                      |                                                                                   |                                       |
| FILHO DE (pai)<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                      | (mãe)<br>ELZA BEGO                                                                                                                                                                                  |                                                                                   |                                       |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>01/02/1990                                                                                                                         | IDENTIDADE (número)<br>10.360.427-3                                                                                                                                                                 | Órgão emissor<br>SESP                                                             | UF<br>PR                              |
| CPF (número)<br>071.611.459-37                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                     |                                                                                   |                                       |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                    |                                                                                                                                                                                                     |                                                                                   |                                       |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>RUA JOSE AGNELLO CORREA DE CASTRO                                                                                       |                                                                                                                                                                                                     |                                                                                   | NÚMERO<br>148                         |
| COMPLEMENTO<br>CASA                                                                                                                                                   | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                                                                                                                                                                           | CEP<br>86.390-000                                                                 | UF<br>PR                              |
| MUNICÍPIO<br>CAMBARÁ                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                     |                                                                                   |                                       |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui<br>outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ |                                                                                                                                                                                                     |                                                                                   |                                       |
| CÓDIGO DO ATO<br>080                                                                                                                                                  | DESCRIÇÃO DO ATO<br>INSCRIÇÃO                                                                                                                                                                       | CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX |
| CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                    | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                               | CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX |
| NOME EMPRESARIAL<br>ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                     |                                                                                   |                                       |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)<br>RUA JOSE AGNELLO CORREA DE CASTRO                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                     |                                                                                   | NÚMERO<br>148                         |
| COMPLEMENTO<br>FUNDOS                                                                                                                                                 | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                                                                                                                                                                           | CEP<br>86.390-000                                                                 | UF<br>PR                              |
| MUNICÍPIO<br>CAMBARÁ                                                                                                                                                  | PAÍS<br>BRASIL                                                                                                                                                                                      | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>XXXXXXXXXXXXXX                                     | UF<br>PR                              |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>15.000,00                                                                                                                                   | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>QUINZE MIL REAIS                                                                                                                                                |                                                                                   |                                       |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE<br>ECONÔMICA<br>(cnae)<br>Atividade Principal<br>4751201<br>Atividade secundária<br>6209100<br>XXXXXX<br>XXXXXX<br>XXXXXX<br>XXXXXX<br>XXXXXX     | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;<br>SUPPORTO TÉCNICO, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO. XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX<br>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX |                                                                                   |                                       |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>01/07/2013                                                                                                                           | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                       | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE ANTERIOR<br>XXXXXXXXXXXXXX | UF<br>XX                              |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)<br>Aline Mayara Bego Alves Informática                                                 |                                                                                                                                                                                                     |                                                                                   |                                       |
| DATA DA ASSINATURA<br>01/07/2013                                                                                                                                      | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br>Aline Bego                                                                                                                                                              |                                                                                   |                                       |

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Eliziane Dionísio  
RG 10.296.845-0/PR  
Agência Regional Jacarezinho - PR  
RELATORA  
04/07/2013

AUTENTICAÇÃO



Confere com original

Data. 25 / 03 / 2014

Dante





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 801/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial  
ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMÁTICA - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)  
41.1 0746206-4

CNPJ  
XXXXXXXXXXXXXXX

Data de Arquivamento  
do Ato de inscrição  
04/07/2013

Data de Início  
de Atividade  
04/07/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)  
RUA JOSE AGNELLO CORREA DE CASTRO, 148 - FUNDOS, CENTRO, CAMBARÁ, PR, 86.390-000

Objeto  
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.  
SUPPORTO TÉCNICO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.

Capital: R\$ 15.000,00  
(QUINZE MIL REAIS)

Microempresa ou  
Empresa de Pequeno Porte  
(Lei nº 123/2006)  
Microempresa

Último Arquivamento  
Data: 04/07/2013 Número: 20133778452  
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA  
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Situação da Empresa  
REGISTRO ATIVO  
Status  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário  
ALINE MAYARA BEGO ALVES  
Identidade: 103604273, SESP/PR  
Estado Civil: Casado

CPF: 071.611.459-37  
Regime de Bens: Comunhão Parcial

JACAREZINHO - PR, 05 de fevereiro de 2014

14/072069-3



*Sebastião Motta*  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

*Luana de Oliveira Corrêa*  
Luana de Oliveira Corrêa  
RG 8.801.640-0 / PR  
Agência Regional Jacarezinho - PR  
RELATORA

4

*AD*



Confere com original

Data. 25 / 03 / 2014

Ante



ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA ME  
CNPJ: 18.482.292/0001-01  
IE:90636102-72  
hardwarecambara@hotmail.com  
Bradesco Ag 0072 C/C 29270-2  
Pregão Presencial 11/2014

## ANEXO II

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

CAMBARA, 21 DE MARÇO DE 2014

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio  
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 11/2014.**

Prezados Senhores:

Através do presente, credenciamos o Sr. DOUGLAS SCHIAVO ALVES, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.292.397.0 e inscrito no CPF/MF nº 008.166.909.79, a participar da licitação instaurada pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná, na modalidade de Pregão Presencial nº 11/2014, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 18.482.292/0001-01, bem como formular propostas e lances, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.



*Alina Mayara Bego Alves*

(assinatura com firma reconhecida)

ALINE MAYARA BEGO ALVES  
071.611.459-37

Rua José Agnelo Correa de Castro 148  
Cambará - Pr  
CEP:86.390-000  
Fone:9928-1346

H  
D  
A  
R  
S



República Federativa do Brasil - Estado do Paraná

**Tabelionato de Notas e  
Protesto de Cambara**

R. Cel. Batista, 785 - CEP 86390-000

cartorio@machado.not.br

Fone/Fax: (43) 3532-3544 / 3532-3350

☐ João R. R. Machado - Tabelião

☐ Renato Machado - Tabelião Substituto

☐ Marilis M. Rosas - Tabeliã Substituta

☐ Murilo N. Tinelli - Escrevente

☐ Getúlio N. da Cruz - Escrevente

Reconheço a(s) Firma (s) por **SEMELHANÇA** de:

**ALINE MAYARA BEGO ALVES**.....

Do que dou fé. Cambará, PR, 24 de Março de 2014 às 14:44:19.

Em testº, Getúlio N. da Cruz *Getúlio N. da Cruz*

ESCREVENTE: **GETÚLIO NUNES DA CRUZ** (Usuário: WLL)

Valor R\$ 3,41 + Selo Unit R\$ 0,52. Consulte em [funarpen.com.br](http://funarpen.com.br)

Nº. selo EWmmc . 9vdYt . CMWuy - dTZGJ . YIBS



ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA ME  
CNPJ: 18.482.292/0001-01  
IE:90636102-72  
hardwarecambara@hotmail.com  
Bradesco Ag 0072 C/C 29270-2  
Pregão Presencial 11/2014

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

CAMBARA, 21 DE MARÇO DE 2014

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio  
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 11/2014.

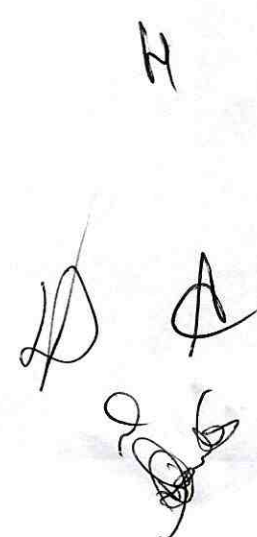
Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.



ALINE MAYARA BELGO ALVES  
071.611.459-37

Rua José Agnelo Correa de Castro 148  
Cambará - Pr  
CEP:86.390-000  
Fone:9928-1346



ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA ME  
CNPJ: 18.482.292/0001-01  
IE:90636102-72  
hardwarecambara@hotmail.com  
Bradesco Ag 0072 C/C 29270-2  
Pregão Presencial 11/2014

**ANEXO VI**

CAMBARA, 21 DE MARÇO DE 2014

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio  
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 11/2014.**

ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA ME, inscrita no CNPJ nº 18.482.292/0001-01, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) DOUGLAS SCHIAVO ALVES, portador (a) da Carteira de Identidade nº 6.292.397-0 e do CPF nº 008.166.909.79, DECLARA, para fins do disposto no subitem 02.01.01, "f" do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. (X) MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
3. ( ) NÃO SE ENQUADRA.

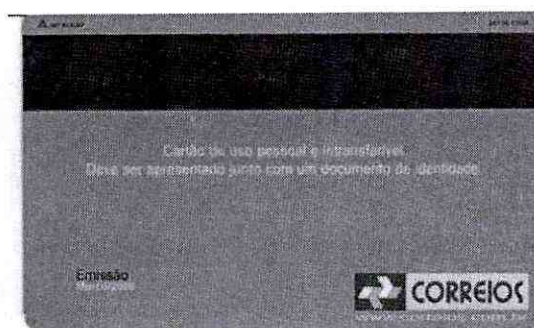
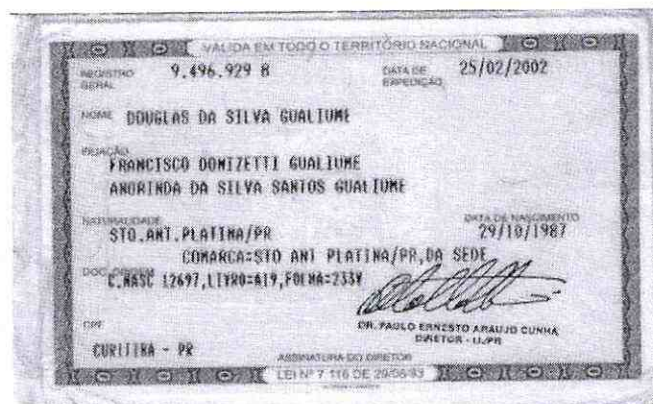
Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

  
ALINE MAYARA BELGO ALVES

071.611.459-37

  
AFONSO PEREZ URIBE  
CRC/PR 015906/O-5

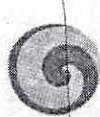




2

*[Handwritten signatures and initials]*



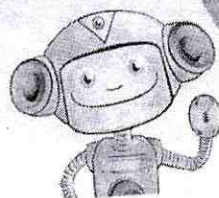


**megatron**  
informática • tecnologia

**43 3534 0022**

INSCR 90509276-68 CNPJ 11.507.711/0001-73  
Rua Floriano Peixoto - 380 | Salas 17 e 18 - Platina Shopping  
Santo Antônio da Platina - PR | CEP 86430-000

vital@lojamegatron.com.br



## PROCURAÇÃO

A EMPRESA **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP** CNPJ nº 11.507.711/0001-73, com sede à Rua Floriano Peixoto, 380 – Platina Shopping – salas 17,18 – centro – Santo Antônio da Platina – Pr, CEP 86.430-000, neste ato representada pelo **Sr. Kleber Arrabaça Barbosa**, na qualidade de administrador da referida empresa, portador da carteira de identidade nº 6.044.214-2, CPF: 037.529.019-26, residente à Rua Arthur Franco, 690 – Vila Hermantina, na cidade de Santo Antônio da Platina, no estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador a Sr Douglas da Silva Gualiume, portador do RG 9.496.929-8, CPF: 057.562.149-41, residente à Rua José da Silva Arantes, nº 21 na cidade de Santo Antônio da Platina, no estado do Paraná, a quem confere amplos poderes para junto aos órgãos públicos federais, estaduais, municipais e pessoa jurídica de direito privado, a praticar os atos necessários para representar a outorgante em licitações em todas as modalidades, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpor, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, assinar declarações, propostas e atas, enfim, plenos poderes para praticar todos os atos necessários no processo licitatório.

**VALIDADE DA PROCURAÇÃO: 28/04/2014**

Santo Antônio da Platina – PR, 28 de Fevereiro de 2014.

*[Handwritten signature]*

**KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP**  
**MEGATRON INFORMÁTICA & TECNOLOGIA**  
CNPJ: 11.507.711/0001-73  
Kleber Arrabaça Barbosa  
CPF: 037.529.019-26

**11.507.711/0001-7**

**KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -**

Rua: Floriano Peixoto, 380 - Loja 1  
Centro - CEP 86430-000  
Santo Antônio da Platina - PR



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - Jd. Petrópolis - PB - Tel: (51) 3244 5404 - Fax: (51) 3244 5404  
Religião: protestante metodista

**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

De acordo com as Artigos 1º, 3º, 7º inc. I, 3º, 4º e 52 da Lei Federal 8.933/1994, a partir de 01/01/2002, os Leilantes e licitantes deverão apresentar a presente inscrição digitalizada (assinatura) no documento apresentado e conferido neste ato. O referido é válido para todos os atos.  
Cod. 29032802141626530704-1  
28-02-2014 16:26:50

**PROCURAÇÃO**  
**JOSE ARTHUR RITTI**  
Título Valioso através do decreto nº 10.444 de 04/04/2006 do Governador do Paraná  
RUA RUY BARBOSA, 777 - SANTO ANTONIO DA PLATINA - PARANÁ  
RECONHEÇO SEMELHANTEZA E IDENTIDADE DE:  
*[Handwritten signature]*  
Douglas da Silva Gualiume  
Elaine Cristina Meneses  
Escritor Juruamentado  
DOU FE.  
28 FEB 2014



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/03/2014 às 14:19:35 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b65a301edc4d7579145c35aa7eb9c6002931a5aff79c149681743ced181  
9152c73c333aadfc3ee8ecb8d77ee31197d96a3e184bb6ce35600e92836d34ff14ed56

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

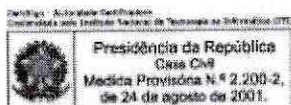
**Esta certidão tem a sua validade até: 06/03/2015 às 12:34:29 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 225460

**Código de Controle da Autenticação:**

**29032802141626530704-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



H  
A  
R  
B  
S



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria do Desenvolvimento da Produção  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

|                                                                                                                                                                     |                                                                                      |                                                              |                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE                                                                                                       |                                                                                      | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |                                              |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)                                                                                                                       |                                                                                      |                                                              |                                              |
| KLEBER ARRABACA BARBOSA                                                                                                                                             |                                                                                      |                                                              |                                              |
| NACIONALIDADE                                                                                                                                                       |                                                                                      | ESTADO CIVIL                                                 |                                              |
| BRASILEIRA                                                                                                                                                          |                                                                                      | Solteiro                                                     |                                              |
| SEXO                                                                                                                                                                | REGIME DE BENS (se casado)                                                           |                                                              |                                              |
| M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>                                                                                                    |                                                                                      |                                                              |                                              |
| FILHO DE (pai)                                                                                                                                                      |                                                                                      | (mãe)                                                        |                                              |
| ALIRIO FERREIRA BARBOSA                                                                                                                                             |                                                                                      | LENISE ARRABACA BARBOSA                                      |                                              |
| NASCIDO EM (data de nascimento)                                                                                                                                     | IDENTIDADE (número)                                                                  | Órgão emissor                                                | UF                                           |
| 14-01-1979                                                                                                                                                          | 60442142                                                                             | SSP                                                          | PR                                           |
| CPF (número)                                                                                                                                                        |                                                                                      |                                                              |                                              |
| 037.529.019-26                                                                                                                                                      |                                                                                      |                                                              |                                              |
| EMANCIPADO POR forma de emancipação - somente no caso de menor                                                                                                      |                                                                                      |                                                              |                                              |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.)                                                                                                                         |                                                                                      |                                                              |                                              |
| RUA ARTHUR FRANCO                                                                                                                                                   |                                                                                      |                                                              |                                              |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                         | BARRIO - DISTRITO                                                                    | CEP                                                          | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
|                                                                                                                                                                     | VILA HERMANTINA                                                                      | 86430-000                                                    |                                              |
| MUNICÍPIO                                                                                                                                                           |                                                                                      | UF                                                           |                                              |
| SANTO ANTÔNIO DA PLATINA                                                                                                                                            |                                                                                      | PR                                                           |                                              |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ: |                                                                                      |                                                              |                                              |
| CÓDIGO DO ATO                                                                                                                                                       | DESCRIÇÃO DO ATO                                                                     | CÓDIGO DO EVENTO                                             | DESCRIÇÃO DO EVENTO                          |
| 080                                                                                                                                                                 | INSCRIÇÃO                                                                            |                                                              |                                              |
| CÓDIGO DO EVENTO                                                                                                                                                    | DESCRIÇÃO DO EVENTO                                                                  | CÓDIGO DO EVENTO                                             | DESCRIÇÃO DO EVENTO                          |
|                                                                                                                                                                     |                                                                                      |                                                              |                                              |
| NOME EMPRESARIAL                                                                                                                                                    |                                                                                      |                                                              |                                              |
| KLEBER ARRABACA BARBOSA                                                                                                                                             |                                                                                      |                                                              |                                              |
| LOGRADOURO (rua, av. etc.)                                                                                                                                          |                                                                                      |                                                              |                                              |
| RUA ARTHUR FRANCO                                                                                                                                                   |                                                                                      |                                                              |                                              |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                         | BARRIO - DISTRITO                                                                    | CEP                                                          | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
| SALA A                                                                                                                                                              | VILA HERMANTINA                                                                      | 86430-000                                                    |                                              |
| MUNICÍPIO                                                                                                                                                           |                                                                                      | UF                                                           |                                              |
| SANTO ANTÔNIO DA PLATINA                                                                                                                                            |                                                                                      | PR                                                           |                                              |
| VALOR DO CAPITAL - R\$                                                                                                                                              |                                                                                      | VALOR DO CAPITAL (por extensão)                              |                                              |
| 10.000,00                                                                                                                                                           |                                                                                      | DEZ MIL REAIS                                                |                                              |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)                                                                                                                         | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                  |                                                              |                                              |
| Atividade principal                                                                                                                                                 | 4751-2/00 - COMERCIO VAR. DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA               |                                                              |                                              |
| Atividades secundárias                                                                                                                                              | 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA                               |                                                              |                                              |
| 4751-2/00                                                                                                                                                           | 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOM. E EQUIPS. AUDIO E VÍDEO                 |                                                              |                                              |
| 4761-0/03                                                                                                                                                           | 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS                                             |                                                              |                                              |
| 4753-9/00                                                                                                                                                           | 4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA                              |                                                              |                                              |
| 4754-7/01                                                                                                                                                           | 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO                              |                                                              |                                              |
| 4759-8/99                                                                                                                                                           | 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS-EM GERAL                     |                                                              |                                              |
| 9511-8/00                                                                                                                                                           | 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. |                                                              |                                              |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES                                                                                                                                       | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ                                                          | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF               | UF                                           |
| 01-02-2010                                                                                                                                                          |                                                                                      |                                                              |                                              |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal e legítimo)                                                                                        | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO                                                             |                                                              |                                              |
| <i>Kleber Arrabaca Barbosa</i>                                                                                                                                      | <i>Sebastião Motta</i>                                                               |                                                              |                                              |
| DATA DA ASSINATURA                                                                                                                                                  |                                                                                      |                                                              |                                              |
| 19-01-2010                                                                                                                                                          |                                                                                      |                                                              |                                              |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTEN

*Dorothy Ap. Franco*  
RG 521.144

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/01/2010  
SOB NÚMERO: 41106758059  
Protocolo: 10/070876-5, DE 28/01/2010

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
R. Paraná, 115 - Jd. Santa Rosa - PR - Tel.: (41) 3241.5404 - Fax: (41) 3241.6481  
e-mail: azavedobastos@net.br

**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º, 11º, 12º, 13º, 14º e 15º da Lei Federal 9.551/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.212/2006, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. 29030412131031180078-1

04-12-2013 10:31:27





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria do Desenvolvimento da Produção  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

|                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                      |                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>4110675805-9                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)                                                                                         |                                                    |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)<br>KLEBER ARRABAÇA BARBOSA                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                      |                                                    |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | ESTADO CIVIL<br>Solteiro(a)                                                                                                                          |                                                    |
| SEXO<br><input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F                                                                                             | REGIME DE BENS (se casado)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                      |                                                    |
| FILHO DE (pai)<br>ALIRIO FERREIRA BARBOSA                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | (mãe)<br>LENISE ARRABAÇA BARBOSA                                                                                                                     |                                                    |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>14-01-1979                                                                                                                        | IDENTIDADE número<br>60442142                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Órgão emissor<br>SSP                                                                                                                                 | UF<br>PR                                           |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CPF (número)<br>037.529.019-26                                                                                                                       |                                                    |
| DOMICILIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)<br>RUA ARTHUR FRANCO                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | NÚMERO<br>690                                                                                                                                        |                                                    |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                          | BAIRRO / DISTRITO<br>VILA HERMANTINA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CEP<br>86430-000                                                                                                                                     | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>PR |
| MUNICÍPIO<br>SANTO ANTÔNIO DA PLATINA                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UF<br>PR                                                                                                                                             |                                                    |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ: |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                      |                                                    |
| CÓDIGO DO ATO<br>002                                                                                                                                                 | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | CÓDIGO DO EVENTO<br>021                                                                                                                              | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERAÇÃO DE DADOS -EX NOME |
| CÓDIGO DO EVENTO                                                                                                                                                     | DESCRIÇÃO DO EVENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CÓDIGO DO EVENTO                                                                                                                                     | DESCRIÇÃO DO EVENTO                                |
| NOME EMPRESARIAL<br>KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                      |                                                    |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br>RUA FLORIANO PEIXOTO                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | NÚMERO<br>380                                                                                                                                        |                                                    |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                          | BAIRRO / DISTRITO<br>CENTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CEP<br>86430-000                                                                                                                                     | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>PR |
| MUNICÍPIO<br>SANTO ANTÔNIO DA PLATINA                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UF<br>PR                                                                                                                                             | PAÍS<br>BRASIL                                     |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>10.000,00                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>DEZ MIL REAIS                                                                                                      |                                                    |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade principal<br>4751-2/00                                                                                      | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>4751-2/00 - COMÉRCIO VAR.DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA<br>4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA<br>4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOM. E EQUIPS. ÁUDIO E VIDEO<br>4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS<br>4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA<br>4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO<br>4759-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS EM GERAL<br>9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. |                                                                                                                                                      |                                                    |
| Atividades secundárias<br>4761-0/03<br>4753-9/00<br>4754-7/01<br>4759-6/99<br>9511-8/00                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                      |                                                    |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>01-02-2010                                                                                                                          | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>11.507.711/0001-73                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior                                                                                      | UF                                                 |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentes/gereador)<br><i>Kleber Arrabaca Barbosa</i>                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL<br><input type="checkbox"/> 1 - SIM<br><input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO |                                                    |
| DATA DA ASSINATURA<br>17-05-2010                                                                                                                                     | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br><i>Kleber Arrabaca Barbosa</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                      |                                                    |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AL

Ant. Eduardo M. Sant'Anna

RELATOR

ODR CARLOS AZEVEDO BASTOS

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Cod. 29030412131031180078-2

04-12-2013 10:31:28

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/05/2010  
SOB NÚMERO: 20105667285  
Protocolo: 10/566728-5, DE 18/05/2010

Empresa: 411 0675805 9

BARBOSA - ME

LUIZ CARLOS SÁLVARO  
SECRETARIO GERAL







Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

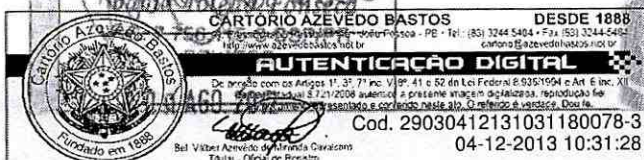
Folhas 1/7

|                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                      |                                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>41106758059                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial for diferente da sede)<br>XXXXXXXXXXXX |                                                                     |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)<br>KLEBER ARRABAÇA BARBOSA                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                      |                                                                     |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ESTADO CIVIL<br>SOLTEIRO                                                             |                                                                     |
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>                                                                                           | REGIME DE BENS (se casado)<br>XXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                      |                                                                     |
| FILHO DE (pai)<br>ALIRIO FERREIRA BARBOSA                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | (mãe)<br>LENISE ARRABAÇA BARBOSA                                                     |                                                                     |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>14/01/1979                                                                                                                      | IDENTIDADE (número)<br>60442142                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Órgão emissor<br>SSP                                                                 | UF<br>PR                                                            |
| CPF (número)<br>037.529.019-26                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                      |                                                                     |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXXXXXXXXXXX                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                      |                                                                     |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)<br>RUA ARTHUR FRANCO                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | NÚMERO<br>690                                                                        |                                                                     |
| COMPLEMENTO<br>CASA                                                                                                                                                | BAIRRO-DISTRITO<br>VILA HERMANTINA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CEP<br>86.430-000                                                                    | CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial)<br>6604                |
| MUNICIPIO<br>SANTO ANTONIO DA PLATINA                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                      | UF<br>PR                                                            |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                      |                                                                     |
| CODIGO DO ATO<br>002                                                                                                                                               | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CODIGO DO EVENTO<br>021                                                              | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| CODIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXX                                                                                                                                   | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CODIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXX                                                     | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXX                                 |
| NOME EMPRESARIAL<br>KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                      |                                                                     |
| LOGRADOURO (rua, av., etc)<br>RUA FLORIANO PEIXOTO                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | NÚMERO<br>380                                                                        |                                                                     |
| COMPLEMENTO<br>LOJA 17 - PLATINA SHOPPING                                                                                                                          | BAIRRO-DISTRITO<br>CENTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CEP<br>86.430-000                                                                    | CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial)<br>6604                |
| MUNICIPIO<br>SANTO ANTONIO DA PLATINA                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UF<br>PR                                                                             | PAIS<br>BRASIL                                                      |
| CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>vitalde@hotmail.com                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                      |                                                                     |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>10.000,00                                                                                                                                | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>DEZ MIL REAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                      |                                                                     |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)<br>Atividade Principal<br>4751201<br>Atividade secundária<br>4712100<br>4721104<br>4723700<br>4729699<br>4742300<br>4751202   | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;<br>47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZÉM;<br>47.21-1-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES;<br>47.23-7-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;<br>47.29-6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;<br>47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;<br>47.51-2-02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;<br>47.52-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E<br>XXXXXXXXXXXX |                                                                                      |                                                                     |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>01/02/2010                                                                                                                        | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>11507711000173                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE ANTERIOR<br>XXXXXXXXXXXX      | UF<br>XX                                                            |
| USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sm<br>3-mto                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                      |                                                                     |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)<br><i>Kleber Arrabaca Barbosa</i>                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                      |                                                                     |
| DATA DA ASSINATURA<br>25/07/2012                                                                                                                                   | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br><i>Kleber Arrabaca Barbosa</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                      |                                                                     |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO







# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/7

|                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                |                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>41106758059                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXXXXXXXXXXXXX |                                                                     |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>KLEBER ARRABAÇA BARBOSA                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                |                                                                     |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | ESTADO CIVIL<br>SOLTEIRO                                                       |                                                                     |
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>                                                                                            | REGIME DE BENS (se casado)<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                |                                                                     |
| FILHO DE (pai)<br>ALIRIO FERREIRA BARBOSA                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | (mãe)<br>LENISE ARRABAÇA BARBOSA                                               |                                                                     |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>14/01/1979                                                                                                                       | IDENTIDADE (número)<br>60442142                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Órgão emissor<br>SSP                                                           | UF<br>PR                                                            |
| CPF (número)<br>037.529.019-26                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                |                                                                     |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                |                                                                     |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>RUA ARTHUR FRANCO                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                | NÚMERO<br>690                                                       |
| COMPLEMENTO<br>CASA                                                                                                                                                 | BAIRRO/DISTRITO<br>VILA HERMANTINA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CEP<br>86.430-000                                                              | CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial)<br>6604                |
| MUNICIPIO<br>SANTO ANTÔNIO DA PLATINA                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                | UF<br>PR                                                            |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                |                                                                     |
| CODIGO DO ATO<br>002                                                                                                                                                | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CODIGO DO EVENTO<br>021                                                        | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| CODIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                  | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CODIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                             | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                               |
| NOME EMPRESARIAL<br>KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                |                                                                     |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)<br>RUA FLORIANO PEIXOTO                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                | NÚMERO<br>380                                                       |
| COMPLEMENTO<br>LOJA 17 - PLATINA SHOPPING                                                                                                                           | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CEP<br>86.430-000                                                              | CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial)<br>6604                |
| MUNICIPIO<br>SANTO ANTÔNIO DA PLATINA                                                                                                                               | UF<br>PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PAIS<br>BRASIL                                                                 | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>vitaied@hotmail.com                  |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>10.000,00                                                                                                                                 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>DEZ MIL REAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                |                                                                     |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (cnae)<br>Atividade Principal<br>4751201<br>Atividade secundária<br>4752100<br>4753900<br>4754701<br>4754702<br>4754703<br>4755502    | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>COMUNICAÇÃO;<br>47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;<br>47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;<br>47.54-7-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA;<br>47.54-7-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;<br>47.55-5-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;<br>47.55-5-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;<br>47.56-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;<br>XXXXXXXXXXXXXX |                                                                                |                                                                     |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>01/02/2010                                                                                                                         | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>11507711000173                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR<br>XXXXXXXXXXXXXX | UF<br>XX                                                            |
| USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 sim 3 não                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                |                                                                     |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)<br><i>Kleber Arrabaca Barbosa</i>                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                |                                                                     |
| DATA DA ASSINATURA<br>25/07/2012                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                |                                                                     |

## PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA  
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 09/08/2012  
SOB NÚMERO 20125431058  
Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
DESDE 1888  
Rua 75 - Centro, Fone: 3244.5404 - São José do Rio Preto - SP - Tel: (15) 3244.5404 - Fax: (15) 3244.5404  
e-mail: cartorio@azevedobastos.com.br  
www.azevedobastos.com.br  
**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**  
A presente certificação foi emitida em 09/08/2012 às 10:31:28, conforme o disposto no art. 1º, inciso I, da Lei Federal nº 11.343/2006, autenticada por meio de imagem digitalizada, reproduzida por meio de impressão em papel e entregue ao requerente. O conteúdo é verdadeiro e não foi alterado.  
Cod. 29030412131031180078-4  
04-12-2013 10:31:28

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/7

|                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                            |                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>41106758059                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXXXXXXXXXXX                                                               |                                                                     |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>KLEBER ARRABAÇA BARBOSA                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                            |                                                                     |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | ESTADO CIVIL<br>SOLTEIRO                                                                                                                   |                                                                     |
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>                                                                                            | REGIME DE BENS (se casado)<br>XXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                            |                                                                     |
| FILHO DE (pai)<br>ALIRIO FERREIRA BARBOSA                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | (mãe)<br>LENISE ARRABAÇA BARBOSA                                                                                                           |                                                                     |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>14/01/1979                                                                                                                       | IDENTIDADE (número)<br>60442142                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Órgão emissor<br>SSP                                                                                                                       | UF<br>PR                                                            |
| CPF (número)<br>037.529.019-26                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                            |                                                                     |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXXXXXXXXXXX                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                            |                                                                     |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc)<br>RUA ARTHUR FRANCO                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | NÚMERO<br>690                                                                                                                              |                                                                     |
| COMPLEMENTO<br>CASA                                                                                                                                                 | BAIRRO/DISTRITO<br>VILA HERMANTINA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CEP<br>86.430-000                                                                                                                          | CODIGO DO MUNICIPIO (Usar da Junta Comercial)<br>6604               |
| MUNICIPIO<br>SANTO ANTÔNIO DA PLATINA                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                            | UF<br>PR                                                            |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                            |                                                                     |
| CODIGO DO ATO<br>002                                                                                                                                                | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CODIGO DO EVENTO<br>021                                                                                                                    | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| CODIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXX                                                                                                                                    | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | CODIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXX                                                                                                           | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXX                                 |
| NOME EMPRESARIAL<br>KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                            |                                                                     |
| LOGRADOURO (rua, av. etc)<br>RUA FLORIANO PEIXOTO                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | NÚMERO<br>380                                                                                                                              |                                                                     |
| COMPLEMENTO<br>LOJA 17 - PLATINA SHOPPING                                                                                                                           | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CEP<br>86.430-000                                                                                                                          | CODIGO DO MUNICIPIO (Usar da Junta Comercial)<br>6604               |
| MUNICIPIO<br>SANTO ANTÔNIO DA PLATINA                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UF<br>PR                                                                                                                                   | PAIS<br>BRASIL                                                      |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>10.000,00                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>vitalde@hotmail.com                                                                                         |                                                                     |
| VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>DEZ MIL REAIS                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                            |                                                                     |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)<br>Atividade Principal<br>4751201<br>Atividade secundária<br>4755503<br>4756300<br>4757100<br>4759801<br>4759899<br>4761001    | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>47.57-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;<br>47.59-8-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;<br>47.59-8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;<br>47.61-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS;<br>47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;<br>47.63-6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;<br>47.63-6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;<br>47.63-6-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS;<br>XXXXXXXXXXXX |                                                                                                                                            |                                                                     |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>01/02/2010                                                                                                                         | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>11507711000173                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR<br>XXXXXXXXXXXX                                                               | UF<br>XX                                                            |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)<br><i>[Assinatura]</i>                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não |                                                                     |
| DATA DA ASSINATURA<br>25/07/2012                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br><i>[Assinatura]</i>                                                                                            |                                                                     |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA  
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 09/08/2012  
SOB NÚMERO: 20125431058  
Protocolo: 12/543105-8 DE 02/08/2012

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
DESDE 1888  
Rua 15 de Novembro, 111 - 3º andar - Centro - Curitiba - PR - CEP: 80010-000  
Fone: (41) 3244-5404 - Fax: (41) 3244-5404  
E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br  
www.azevedobastos.com.br  
AUTENTICAÇÃO DIGITAL  
Cod. 29030412131031180078-5  
04-12-2013 10:31:28



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/7

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                 |                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>41106758059                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)<br>XXXXXXXXXXXX    |                                                                     |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>KLEBER ARRABAÇA BARBOSA                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                 |                                                                     |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ESTADO CIVIL<br>SOLTEIRO                                                        |                                                                     |
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>                                                                                                                                                                                                                                                        | REGIME DE BENS (se casado)<br>XXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                 |                                                                     |
| FILHO DE (pai)<br>ALIRIO FERREIRA BARBOSA                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | (mãe)<br>LENISE ARRABAÇA BARBOSA                                                |                                                                     |
| NASCIMENTO (data de nascimento)<br>14/01/1979                                                                                                                                                                                                                                                                                   | IDENTIDADE (número)<br>60442142                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Órgão emissor<br>SSP                                                            | UF<br>PR                                                            |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CPF (número)<br>037.529.019-26                                                  |                                                                     |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>RUA ARTHUR FRANCO                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                 |                                                                     |
| COMPLEMENTO<br>CASA                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | BAIRRO/DISTRITO<br>VILA HERMANTINA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CEP<br>86.430-000                                                               | CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial)<br>6604                |
| MUNICIPIO<br>SANTO ANTÔNIO DA PLATINA                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                 | UF<br>PR                                                            |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                 |                                                                     |
| CODIGO DO ATO<br>002                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CODIGO DO EVENTO<br>021                                                         | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| CODIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CODIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXX                                                | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXX                                 |
| NOME EMPRESARIAL<br>KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                 |                                                                     |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)<br>RUA FLORIANO PEIXOTO                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                 |                                                                     |
| COMPLEMENTO<br>LOJA 17 - PLATINA SHOPPING                                                                                                                                                                                                                                                                                       | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CEP<br>86.430-000                                                               | CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial)<br>6604                |
| MUNICIPIO<br>SANTO ANTÔNIO DA PLATINA                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UF<br>PR                                                                        | PAIS<br>BRASIL                                                      |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>10.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>DEZ MIL REAIS                               |                                                                     |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)<br>Atividade Principal<br>4751201<br>Atividade secundária<br>4761003<br>4763601<br>4763602<br>4763603<br>4763604<br>4772500                                                                                                                                                                | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>47.63-6-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING;<br>47.72-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;<br>47.81-4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;<br>47.89-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS;<br>47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANÁRIOS;<br>47.89-0-07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESPORTISMO;<br>47.89-0-08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM;<br>47.89-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS;<br>43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;<br>XXXXXXXXXXXX |                                                                                 |                                                                     |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>01/02/2010                                                                                                                                                                                                                                                                                     | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>11507711000173                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE ANTERIOR<br>XXXXXXXXXXXX | UF<br>XX                                                            |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessorado gerente)<br>Kleber Arrabaca Barbosa ME                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                 |                                                                     |
| DATA DA ASSINATURA<br>25/07/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                 |                                                                     |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                 |                                                                     |
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | AUTENTICA                                                                       |                                                                     |
| JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ<br>AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA<br>ELENTRIFICOU O REGISTRO EM: 09/08/2012<br>NÚMERO: 20125431058<br>Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                 |                                                                     |
| CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS<br>DESEDE 1888<br>R. São João, 200 - Centro - São Paulo - SP - Tel: (051) 3244-5851 - Fax: (051) 3244-5858<br>E-mail: www.azevedobastos.net.br                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | SEBASTIÃO MOTTA<br>SECRETARIO GERAL                                             |                                                                     |
| AUTENTICAÇÃO DIGITAL<br>O Sistema com os Anexos 1º, 3º, 4º e 5º da Lei Federal nº 994 e Art. 6º da Lei nº 12.729/2008 autentica a presente imagem digitalizada e produzida por meio de tecnologia de assinatura digital e contém neste ato. O referido é verdade. Dou fé.<br>Cod. 29030412131031180078-6<br>04-12-2013 10:31:28 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 2                                                                               |                                                                     |



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/7

|                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                   |                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>41106758059                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial)<br>XXXXXXXXXXXXXX   |                                                                     |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>KLEBER ARRABAÇA BARBOSA                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                   |                                                                     |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ESTADO CIVIL<br>SOLTEIRO                                                          |                                                                     |
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>                                                                                            | REGIME DE BENS(se casado)<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                   |                                                                     |
| FILHO DE (pai)<br>ALIRIO FERREIRA BARBOSA                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | (mãe)<br>LENISE ARRABAÇA BARBOSA                                                  |                                                                     |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>14/01/1979                                                                                                                       | IDENTIDADE (número)<br>60442142                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Órgão emissor<br>SSP                                                              | UF<br>PR                                                            |
| CPF(número)<br>037.529.019-26                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                   |                                                                     |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                   |                                                                     |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>RUA ARTHUR FRANCO                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                   | NÚMERO<br>690                                                       |
| COMPLEMENTO<br>CASA                                                                                                                                                 | BAIRRO/DISTRITO<br>VILA HERMANTINA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CEP<br>86.430-000                                                                 | CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial)<br>6604                |
| MUNICIPIO<br>SANTO ANTÔNIO DA PLATINA                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                   | UF<br>PR                                                            |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                   |                                                                     |
| CODIGO DO ATO<br>002                                                                                                                                                | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CODIGO DO EVENTO<br>021                                                           | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| CODIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                  | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CODIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                               |
| NOME EMPRESARIAL<br>KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                   |                                                                     |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)<br>RUA FLORIANO PEIXOTO                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                   | NÚMERO<br>380                                                       |
| COMPLEMENTO<br>LOJA 17 - PLATINA SHOPPING                                                                                                                           | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CEP<br>86.430-000                                                                 | CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial)<br>6604                |
| MUNICIPIO<br>SANTO ANTÔNIO DA PLATINA                                                                                                                               | UF<br>PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | PAIS<br>BRASIL                                                                    | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>vitalde@hotmail.com                  |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>10.000,00                                                                                                                                 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>DEZ MIL REAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                   |                                                                     |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)<br>Atividade Principal<br>4751201<br>Atividade secundária<br>4781400<br>4789001<br>4789005<br>4789007<br>4789008<br>4789099    | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>62.01-5-00 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA;<br>62.09-1-00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;<br>82.19-9-01 - FOTOCOPIAS;<br>85.99-6-03 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA;<br>95.11-8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;<br>95.12-6-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO;<br>95.21-5-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; XXXXXXXXXX |                                                                                   |                                                                     |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>01/02/2010                                                                                                                         | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>11507711000173                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE ANTERIOR<br>XXXXXXXXXXXXXX | UF<br>XX                                                            |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente gerente)<br><i>Kleber Arrabaca Barbosa</i> ME                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                   |                                                                     |
| DATA DA ASSINATURA<br>25/07/2012                                                                                                                                    | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                   |                                                                     |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** DESDE 1888  
PD - Tel. (83) 3244 5404 • Fax (83) 3244 5404  
carterio@azevedobastos.net.br  
**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**  
O presente documento foi assinado digitalmente em 04/12/2013 às 10:31:28.  
Cod. 29030412131031180078-7  
04-12-2013 10:31:28

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2012  
SOB NÚMERO: 20125431058  
Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL



Handwritten marks: a large 'H' and a large 'A'.



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 7/7

|                                                                                                                                                                                        |                                                                                          |                                                                                          |                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>41106758059                                                                                                           |                                                                                          | NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial)<br>XXXXXXXXXXXXXX          |                                                                     |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>KLEBER ARRABAÇA BARBOSA                                                                                                             |                                                                                          |                                                                                          |                                                                     |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                                                                            |                                                                                          | ESTADO CIVIL<br>SOLTEIRO                                                                 |                                                                     |
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>                                                                                                               | REGIME DE BENS (se casado)<br>XXXXXXXXXXXXXX                                             |                                                                                          |                                                                     |
| FILHO DE (pai)<br>ALIRIO FERREIRA BARBOSA                                                                                                                                              |                                                                                          | (mãe)<br>LENISE ARRABAÇA BARBOSA                                                         |                                                                     |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>14/01/1979                                                                                                                                          | IDENTIDADE (número)<br>60442142                                                          | Órgão emissor<br>SSP                                                                     | UF<br>PR                                                            |
| CPF (número)<br>037.529.019-26                                                                                                                                                         |                                                                                          |                                                                                          |                                                                     |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                     |                                                                                          |                                                                                          |                                                                     |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>RUA ARTHUR FRANCO                                                                                                                        |                                                                                          | NÚMERO<br>690                                                                            |                                                                     |
| COMPLEMENTO<br>CASA                                                                                                                                                                    | BAIRRO/DISTRITO<br>VILA HERMANTINA                                                       | CEP<br>86.430-000                                                                        | CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial)<br>6604                |
| MUNICIPIO<br>SANTO ANTÔNIO DA PLATINA                                                                                                                                                  |                                                                                          |                                                                                          | UF<br>PR                                                            |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ                     |                                                                                          |                                                                                          |                                                                     |
| CODIGO DO ATO<br>002                                                                                                                                                                   | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERAÇÃO                                                            | CODIGO DO EVENTO<br>021                                                                  | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| CODIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                     | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                    | CODIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                       | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                               |
| NOME EMPRESARIAL<br>KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME                                                                                                                                       |                                                                                          |                                                                                          |                                                                     |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)<br>RUA FLORIANO PEIXOTO                                                                                                                                      |                                                                                          | NÚMERO<br>380                                                                            |                                                                     |
| COMPLEMENTO<br>LOJA 17 - PLATINA SHOPPING                                                                                                                                              | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                                                                | CEP<br>86.430-000                                                                        | CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial)<br>6604                |
| MUNICIPIO<br>SANTO ANTÔNIO DA PLATINA                                                                                                                                                  | UF<br>PR                                                                                 | PAIS<br>BRASIL                                                                           | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>vitalad@hotmail.com                  |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>10.000,00                                                                                                                                                    | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>DEZ MIL REAIS                                        |                                                                                          |                                                                     |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)<br>Atividade Principal<br>4751201<br>Atividade secundária<br>9512600<br>9521500<br>XXXXXXX<br>XXXXXXX<br>XXXXXXX<br>XXXXXXX                       | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX |                                                                                          |                                                                     |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>01/02/2010                                                                                                                                            | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>11507711000173                                            | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE ANTERIOR<br>XXXXXXXXXXXXXX        | UF<br>XX                                                            |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gêrente)<br><i>Kleber Arraça Barbosa</i>                                                                         |                                                                                          |                                                                                          |                                                                     |
| DATA DA ASSINATURA<br>25/07/2012                                                                                                                                                       | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br><i>Kleber Arraça Barbosa</i>                                 |                                                                                          |                                                                     |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                                                  |                                                                                          |                                                                                          |                                                                     |
| DEFERIDO<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE                                                                                                                                                   |                                                                                          | AUTENTICA                                                                                |                                                                     |
| JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ<br>AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA<br>CERTIFICADO O REGISTRO EM: 09/08/2012<br>SOB NÚMERO: 20125431058<br>Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012 |                                                                                          | SEBASTIÃO MOTTA<br>SECRETARIO GERAL                                                      |                                                                     |
| CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS<br>Av. Pádua, 100 - Centro, Curitiba - PR - Tel: (41) 3244-5404 - Fax: (41) 3244-5404<br>contato@azevedobastos.com.br                                          |                                                                                          | DESDE 1888<br>AUTENTICAÇÃO DIGITAL<br>Cod. 29030412131031180078-9<br>04-12-2013 10:31:28 |                                                                     |



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/12/2013 às 13:45:36 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba9c9f884beb81cf44f1bd246d63ca689bc3544a80514692b057d52352d  
bf8f463c333aadfc3ee8ecb8d77ee31197d96a8c9fc40379e6151e041677cda03d4902

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

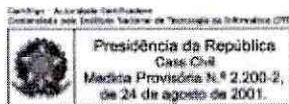
**Esta certidão tem a sua validade até: 04/12/2014 às 10:35:06 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 199191

**Código de Controle da Autenticação:**

**29030412131031180078-1 a 29030412131031180078-9**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signatures and initials]*





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                            |                                                                                        |                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Nome Empresarial<br>KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                            |                                                                                        |                                           |
| Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                            |                                                                                        |                                           |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)<br>41 1 0675805-9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CNPJ<br>11.507.711/0001-73 | Data de Arquivamento do Ato de inscrição<br>28/01/2010                                 | Data de Início de Atividade<br>01/02/2010 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)<br>RUA FLORIANO PEIXOTO, 380 - LOJA 17 - PLATINA SHOP, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, PR, 86.430-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                            |                                                                                        |                                           |
| Objeto<br>COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;<br>COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZEM;<br>COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;<br>COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES;<br>COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS;<br>COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO;<br>RECARGA DE CARTUCHO PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA;<br>COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;<br>COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;<br>COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS;<br>COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA;<br>COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;<br>COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS;<br>COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;<br>COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS;<br>COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO;<br>COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;<br>COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO;<br>COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS;<br>COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;<br>COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;<br>COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSORIOS;<br>COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING;<br>COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;<br>COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS;<br>COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS;<br>COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS;<br>COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO;<br>COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM;<br>COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS;<br>INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA;<br>DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES SOB ENCOMENDA;<br>SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;<br>FOTOCOPIAS;<br>TREINAMENTO EM INFORMATICA;<br>REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO;<br>REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. |                            |                                                                                        |                                           |
| Capital: R\$ 10.000,00<br>(DEZ MIL REAIS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                            | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)<br>Empresa de pequeno porte |                                           |
| Último Arquivamento<br>Data: 10/12/2012 Número: 20127979395                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                            | Situação da Empresa<br>REGISTRO ATIVO                                                  |                                           |
| Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                            | Status<br>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX                                                       |                                           |
| Evento (s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                            |                                                                                        |                                           |



**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**  
Cod. 29032802141627160641-1  
28-02-2014 16:27:13

756.115-3 SSP/PR  
RELATOR

*[Assinaturas manuscritas]*





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                        |                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Nome Empresarial<br><b>KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP</b>                               |                                      |
| Natureza Jurídica: <b>EMPRESÁRIO</b>                                                   |                                      |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)<br><b>41 1 0675805-9</b> | CNPJ<br><b>11.507.711/0001-73</b>    |
| Nome do Empresário<br><b>KLEBER ARRABAÇA BARBOSA</b>                                   |                                      |
| Identidade: <b>6.044.214-2, SSP/PR</b>                                                 | CPF: <b>037.529.019-26</b>           |
| Estado Civil: <b>Solteiro</b>                                                          | Regime de Bens: <b>Não Informado</b> |

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR, 28 de fevereiro de 2014

14/145065-7



*Smotta:*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

*Fábio Toledo Fonseca*

Fábio Toledo Fonseca

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

DESDE 1888

Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (51) 3244.5404 - Fax: (51) 3244.5404  
http://www.azevedobastos.net.br cartorio@azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

7.756.115-3 SSP/PR  
RELATOR



Bel Vízere Azevedo de Fátima Cavalcanti  
Título - Oficial de Registro

Cod. 29032802141627160641-2  
28-02-2014 16:27:14

*Handwritten signatures and initials*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/03/2014 às 14:16:36 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b65a301edc4d7579145c35aa7eb9c600216d0d2daae93b3caf175559ba  
8e42af13c333aadfc3ee8ecb8d77ee31197d96ad4cfb6c9b512770f2c7077fa6ce74620

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

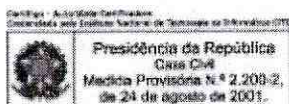
**Esta certidão tem a sua validade até: 06/03/2015 às 12:34:29 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 225462

**Código de Controle da Autenticação:**

**29032802141627160641-1 a 29032802141627160641-2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

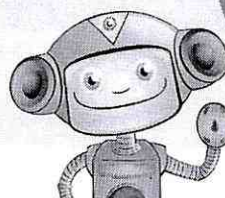


*[Assinaturas manuscritas]*



**43 3534 0022**

INSCR 90509276-68 CNPJ 11.507.711/0001-73  
Rua Floriano Peixoto - 380 | Salas 17 e 18 - Platina Shopping  
Santo Antônio da Platina - PR | CEP 86430-000



**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Santo Antônio da Platina 24 de Março de 2014

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio  
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2014.**

Prezados Senhores:

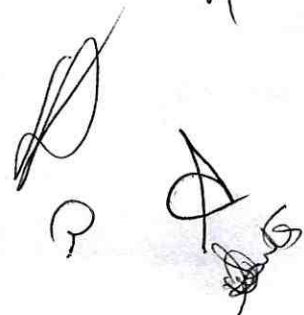
Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

  
**KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP**  
**CNPJ: 11.507.711/0001-73**  
**KLEBER ARRABAÇA BARBOSA**  
Empresário  
CPF:037.529.019-26 RG:6.044.214-2

**11.507.711/0001-73**

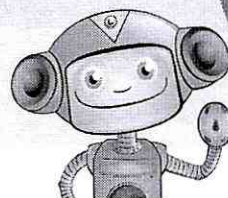
**KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -**

Rua: Floriano Peixoto, 380 - Loja 17  
Centro - CEP 86430-000  
Santo Antônio da Platina - PR



**43 3534 0022**

INSCR 90509276-68 CNPJ 11.507.711/0001-73  
Rua Floriano Peixoto - 380 | Salas 17 e 18 - Platina Shopping  
Santo Antônio da Platina - PR | CEP 86430-000



**ANEXO VI**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2014**

**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP, inscrita no CNPJ nº 11.507.711/0001-73, por intermédio de seu representante legal, o Sr. KLEBER ARRABAÇA BARBOSA, portador (a) da Carteira de Identidade nº 6.044.214-2 e do CPF nº 037.529.019-26, DECLARA, para fins do disposto no subitem 02.01.01, "f" do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
2. (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
3. ( ) NÃO SE ENQUADRA.

Declaro ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

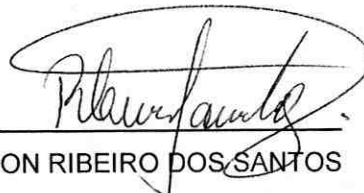
Santo Antônio da Platina 24 de Março de 2014

  
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP  
CNPJ: 11.507.711/0001-73  
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA  
Empresário  
CPF: 037.529.019-26 RG: 6.044.214-2

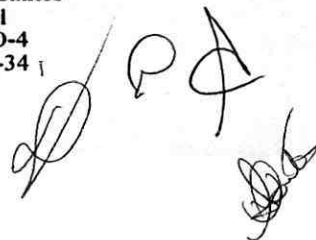
**11.507.711/0001-73**

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -

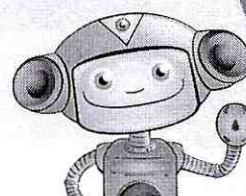
Rua: Floriano Peixoto, 380 - Loja 17  
Centro - CEP 86430-000  
Santo Antônio da Platina - PR

  
ROBINSON RIBEIRO DOS SANTOS  
TÉCNICO CONTÁBIL: CRC: 041809  
CPF: 704.667.189-34 RG: 6.066.822-1 SSP/PR

Robinson Ribeiro dos Santos  
Técnico Contábil  
CRC/PR 041809/O-4  
CPF: 704.667.189-34







**Razão Social: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP**

**Fantasia: Megatron Informática e Tecnologia**

**CNPJ nº: 11.507.711/0001-73- Inscrição Estadual nº: 90509276-68**

**Endereço:** Rua Floriano Peixoto- 380 – sala 17 e 18 – Platina Shopping  
**Bairro:** Centro

**CEP:** 86.430.000- **Cidade :** Santo Antônio da Platina - **Estado:** Paraná

**Telefone:** 43- 3534-0022 - **Fone/Fax:** 43 –3534-0021

**Responsável pela empresa :** Kleber Arrabaça Barbosa

**RG:** 6.044.214-2 **CPF:** 037.529.019-26

**Estado civil :** Solteiro **Profissão:** Empresário

**Cargo:** Diretor Executivo/Proprietário

**Endereço Residencial :** Rua Arthur Franco, 690 – Vila Hermantina –  
Santo Antônio da Platina –Pr - cep: 86430.000

**Banco : Banco do Brasil - Agência: 0426-X - CONTA: 22134-1**

À

**Comissão de Licitação**

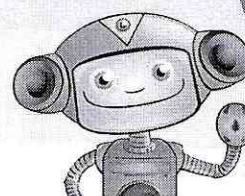
**Prefeitura Municipal de Guapirama-Pr**

**PREGÃO PRESENCIAL 011/2014**

**PROCESSO 022/2014**

Prezados Senhores, Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE MANUTENÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, MANUTENÇÃO DE REDE LÓGICA ESTRUTURADA, FORMATAÇÕES, INSTALAÇÕES E CONFIGURAÇÕES EM MICROCOMPUTADORES EM DOMÍNIO, CONFIGURAÇÃO EM SISTEMA DE TERCEIROS TAL COMO CERTIFICAÇÃO DIGITAL, SEFIP, CETIL, WINDOWS SERVER 2008, BPA, DARASUS, SIS E A DEVIDA MANUTENÇÃO EM SETORES DA EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINISTRATIVO, ENTRE OUTROS DEPARTAMENTOS.





| Item | Quant | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | MARCA     | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------|-----------------|
| 01   | 12    | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DE MANUTENÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, MANUTENÇÃO DE REDE LÓGICA ESTRUTURADA, FORMATAÇÕES, INSTALAÇÕES E CONFIGURAÇÕES EM MICROCOMPUTADORES EM DOMINIO, CONFIGURAÇÃO EM SISTEMA DE TERCEIRO TAIS COMO CERTIFICAÇÃO DIGITAL, SEFIP, CETIL, WINDOWS SERVER 2008, BPA, DARASUS, SIS E A DEVIDA MANUTENÇÃO EM SETORES DA EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINISTRATIVO, ENTRE OUTROS DEPARTAMENTOS. | SEM MARCA | 1.850,00           | 22.200,00       |

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais)**

**A proponente da presente licitação obriga a prestar garantia dos produtos cotados, na forma da Lei;**

**Prazo de validade da Proposta :** 60 (sessenta ) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação

**O pagamento:** Conforme Edital;

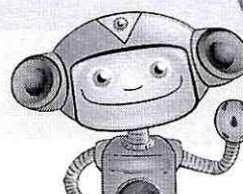
**Entrega:** 24 (vinte e quatro) horas;

Declaro que os valores propostos, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transporte ou frete, tributos de qualquer natureza , trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.



**43 3534 0022**

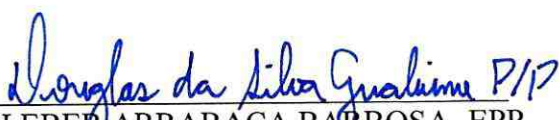
INSCR 90509276-68 CNPJ 11.507.711/0001-73  
Rua Floriano Peixoto - 380 | Salas 17 e 18 - Platina Shopping  
Santo Antônio da Platina - PR | CEP 86430-000



Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Atenciosamente

Guapirama, 25 de Março de 2014

  
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -EPP

Cnpj: 11.507.711/0001-73

Kleber Arrabaça Barbosa

RG: 6.044.214-2

CPF:037.529.019-26

Cargo: Diretor Executivo/Proprietário

**11.507.711/0001-73**

**KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -**

Rua: Floriano Peixoto, 380 - Loja 17  
Centro - CEP 86430-000

Santo Antônio da Platina - PR

ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA ME

CNPJ: 18.482.292/0001-01

IE:90636102-72

hardwarecambara@hotmail.com

Bradesco Ag 0072 C/C 29270-2

Pregão Presencial 11/2014

Prezados Senhores:

| ITEM | QTDE | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | VALOR        | TOTAL         |
|------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|
| 01   | 12   | OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE MANUTENÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, MANUTENÇÃO DE REDE LÓGICA ESTRUTURADA, FORMATAÇÕES, INSTALAÇÕES E CONFIGURAÇÕES EM MICROCOMPUTADORES EM DOMÍNIO, CONFIGURAÇÃO EM SISTEMA DE TERCEIROS TALIS COMO CERTIFICAÇÃO DIGITAL, SEFIP, CETIL, WINDOWS SERVER 2008, BPA, DARASUS, SIS E A DEVIDA MANUTENÇÃO EM SETORES DA EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINISTRATIVO, ENTRE OUTROS DEPARTAMENTOS. | R\$ 1.850,00 | R\$ 22.200,00 |

Valor total R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais)

O valor unitário, fixo e sem reajuste, proposto para o fornecimento dos materiais está discriminado conforme o constante no Objeto do Pregão Presencial, bem como o valor total de cada item (em anexo).

O prazo de entrega dos materiais será de 2 hora, após a solicitação por Autorização de Entrega.

Prazo de validade da proposta de preços é de 60( SESSENTA DIAS ) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Validade de 12 meses.

Acompanha a presente proposta a relação dos materiais constantes no Objeto do Pregão Presencial nº 11/2014

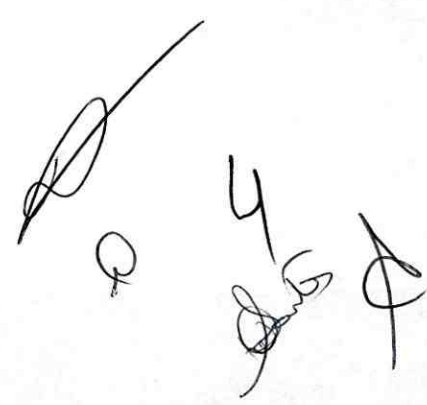
A proponente da presente licitação obriga a prestar garantia dos produtos cotados, na forma da Lei.

Obs.: A relação dos produtos deverá apresentar **marcas e descritivos que bem o identifiquem**, para todos os itens cotados. Caso não conste a marca o item será desclassificado, **exceto** aqueles que por sua natureza, não possuam marca ou especificação técnica.

  
ALINE MAYARA BELGO ALVES

071.611.459-37

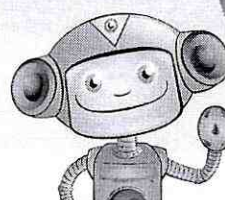
Rua José Agnelo Correa de Castro 148  
Cambará - Pr  
CEP:86.390-000  
Fone:9928-1346





**43 3534 0022**

INSCR 90509276-68 CNPJ 11.507.711/0001-73  
Rua Floriano Peixoto - 380 | Salas 17 e 18 - Platina Shopping  
Santo Antônio da Platina - PR | CEP 86430-000



## **06. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02)**

**06.01.** Para a habilitação na presente licitação as proponentes interessadas deverão apresentar os seguintes documentos que poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada, ou acompanhada dos originais (artigo 32 da Lei nº 8.666/93):

### **06.01.01. Quanto à Habilitação Jurídica:**

- a) Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- b) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação (**ANEXO IV**);
- c) Declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal, menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, e que não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, conforme estabelece o inciso V do art. 27 da lei nº 8.666/93 acrescentado pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999 e regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002 de 05 de setembro de 2002 (**ANEXO V**).
- d) Declaração de Inexistência de Incompatibilidade Negocial, (**ANEXO X**);

### **06.01.02. Quanto à Regularidade Fiscal:**

- a) Certidão Negativa de Débito (CND), comprovando a inexistência de débito junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS ou documento equivalente que comprove a regularidade;
- b) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), comprovando a inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho;
- g) Alvará de Licença emitido pelo Município Sede da Licitante, em que conste o seu objeto social devidamente autorizado, e que esteja dentro do seu prazo de validade.

### **06.01.03. Quanto à Qualificação Econômica – Financeira:**

- a) Balanço Patrimonial e demonstrações do resultado e dos lucros ou prejuízos acumulados, do último exercício social (**exercício de 2013**), transcritos no Livro Diário, assinados por profissional de

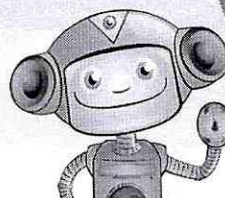
4

*[Handwritten signature]*



**43 3534 0022**

INSCR 90509276-68 CNPJ 11.507.711/0001-73  
Rua Floriano Peixoto - 380 | Salas 17 e 18 - Platina Shopping  
Santo Antônio da Platina - PR | CEP 86430-000



contabilidade legalmente habilitado e pelo empresário. O mesmo deverá vir acompanhado dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário, devidamente assinado e autenticado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos ou na Secretaria da Receita Federal do Brasil através do Sistema Publico de Escrituração Digital – SPED contábil e fiscal;

- b) As microempresas e empresa de pequeno porte deverão apresentar Balanço Patrimonial, transcritos no Livro Diário, assinados por profissional de contabilidade legalmente habilitado e pelo empresário, conforme dispõe a Resolução CFC nº 1.115 de 14 de dezembro de 2007, juntamente com a NBC T 2, item 2.1.4. O mesmo deverá vir acompanhado dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário, devidamente assinado e autenticado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos ou na Secretaria da Receita Federal do Brasil através do Sistema Publico de Escrituração Digital – SPED contábil e fiscal;
- c) O balanço patrimonial das sociedades anônimas ou por ações deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial, sendo que o das de Capital aberto deverá, ainda, vir acompanhado de parecer de auditor (es) independente (s);
- d) No caso de empresas que estejam no início de suas atividades, as mesmas deverão apresentar Balanço de Abertura devidamente assinado e autenticado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos;
- e) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor na sede da Pessoa Jurídica.

**06.01.04. Quanto a Qualificação Técnica:**

- a) Declaração de Capacidade de Entrega, (**ANEXO VIII**);
- b) Atestado de Capacidade Técnica específico para este Município, (**ANEXO IX**) expedido por 01(uma) ou mais pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem que a empresa proponente realizou a entrega de materiais/equipamentos compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, especialmente quanto às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto, nos termos do art. 30, inciso II, da Lei 8.666/93;

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

|                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                |                                                                 |                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE                                                                                                       |                                                                                                                                                | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referida a filial)     |                         |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)<br><b>KLEBER ARRABACA BARBOSA</b>                                                                                     |                                                                                                                                                |                                                                 |                         |
| NACIONALIDADE<br><b>BRASILEIRA</b>                                                                                                                                  |                                                                                                                                                | ESTADO CIVIL<br><b>Solteiro</b>                                 |                         |
| SEXO<br><input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F                                                                                            | REGIME DE BENS (ver art. 1.627 do CC)                                                                                                          |                                                                 |                         |
| FILHO DE (s)<br><b>ALIRIO FERREIRA BARBOSA</b>                                                                                                                      |                                                                                                                                                | (filha)<br><b>LENISE ARRABACA BARBOSA</b>                       |                         |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br><b>14-01-1979</b>                                                                                                                | IDENTIDADE (número)<br><b>60443142</b>                                                                                                         | Órgão emissor<br><b>SSP</b>                                     | UF<br><b>PR</b>         |
| EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor)                                                                                                    |                                                                                                                                                | CPF (número)<br><b>037.529.019-26</b>                           |                         |
| DOMICILIO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.)<br><b>RUA ARTHUR FRANCO</b>                                                                                               |                                                                                                                                                |                                                                 |                         |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                | BAIRRO - DISTRITO<br><b>VILA HERMANTINA</b>                     | CEP<br><b>86430-000</b> |
| MUNICÍPIO<br><b>SANTO ANTONIO DA PLATINA</b>                                                                                                                        |                                                                                                                                                | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br><b>690</b>      |                         |
|                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                | UF<br><b>PR</b>                                                 |                         |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ: |                                                                                                                                                |                                                                 |                         |
| CÓDIGO DO ATO<br><b>050</b>                                                                                                                                         | DESCRIÇÃO DO ATO<br><b>INSCRIÇÃO</b>                                                                                                           | CÓDIGO DO EVENTO                                                | DESCRIÇÃO DO EVENTO     |
| CÓDIGO DO EVENTO                                                                                                                                                    | DESCRIÇÃO DO EVENTO                                                                                                                            | CÓDIGO DO EVENTO                                                | DESCRIÇÃO DO EVENTO     |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>KLEBER ARRABACA BARBOSA</b>                                                                                                                  |                                                                                                                                                |                                                                 |                         |
| LOGRADOURO (rua, av. etc.)<br><b>RUA ARTHUR FRANCO</b>                                                                                                              |                                                                                                                                                |                                                                 |                         |
| COMPLEMENTO<br><b>SALA A</b>                                                                                                                                        |                                                                                                                                                | BAIRRO - DISTRITO<br><b>VILA HERMANTINA</b>                     | CEP<br><b>86430-000</b> |
| MUNICÍPIO<br><b>SANTO ANTONIO DA PLATINA</b>                                                                                                                        |                                                                                                                                                | UF<br><b>PR</b>                                                 | PAS<br><b>BRASIL</b>    |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br><b>10.000,00</b>                                                                                                                          |                                                                                                                                                | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br><b>DEZ MIL REAIS</b>          |                         |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade principal<br><b>4751-2/00</b>                                                                              | DESCRIÇÃO DO CNAE<br><b>4751-2/00 - COMERCIO VAR. DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA</b>                                             |                                                                 |                         |
| Atividades secundárias<br><b>4761-0/03</b>                                                                                                                          | <b>4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA</b>                                                                                  |                                                                 |                         |
| <b>4753-9/00</b>                                                                                                                                                    | <b>4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOM. E EQUIPS. ÁUDIO E VÍDEO</b>                                                                    |                                                                 |                         |
| <b>4754-7/01</b>                                                                                                                                                    | <b>4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS</b>                                                                                                |                                                                 |                         |
| <b>4754-7/02</b>                                                                                                                                                    | <b>4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA</b>                                                                                 |                                                                 |                         |
| <b>4754-7/03</b>                                                                                                                                                    | <b>4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO</b>                                                                                 |                                                                 |                         |
| <b>4759-8/99</b>                                                                                                                                                    | <b>4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS EM GERAL</b>                                                                        |                                                                 |                         |
| <b>9511-8/00</b>                                                                                                                                                    | <b>9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.</b>                                                    |                                                                 |                         |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br><b>01-02-2010</b>                                                                                                                  | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ                                                                                                                    | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior | UF                      |
| ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal, se for o caso)<br><i>Kleber Arrabaca Barbosa</i>                                                    | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO |                                                                 |                         |
| DATA DA ASSINATURA<br><b>19-01-2010</b>                                                                                                                             | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO                                                                                                                       |                                                                 |                         |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

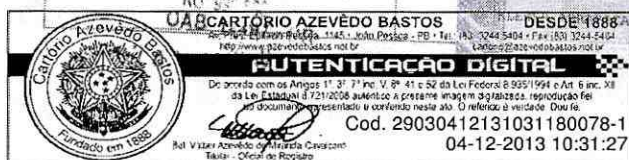
DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTEN

*Dorothy Ap. Franco*  
RG 337.444

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 28/01/2010  
SOB NÚMERO: 41106758059  
Protocolo: 10/070876-5, DE 28/01/2010

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO







# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

|                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                 |                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>4110675805-9                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)    |                                                      |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)<br>KLEBER ARRABAÇA BARBOSA                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                 |                                                      |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | ESTADO CIVIL<br>Solteiro(a)                                     |                                                      |
| SEXO<br><input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F                                                                                                                             | REGIME DE BENS (se casado)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                 |                                                      |
| FILHO DE (pai)<br>ALIRIO FERREIRA BARBOSA                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | (mãe)<br>LENISE ARRABAÇA BARBOSA                                |                                                      |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>14-01-1979                                                                                                                                                        | IDENTIDADE número<br>60442142                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Órgão emissor<br>SSP                                            | UF<br>PR                                             |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CPF (número)<br>037.529.019-26                                  |                                                      |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)<br>RUA ARTHUR FRANCO                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | NÚMERO<br>690                                                   |                                                      |
| COMPLEMENTO<br>VILA HERMANTINA                                                                                                                                                                       | CIDADE<br>SANTO ANTÔNIO DA PLATINA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CEP<br>86430-000                                                | CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>PR   |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                 |                                                      |
| CODIGO DO ATO<br>002                                                                                                                                                                                 | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | CODIGO DO EVENTO<br>021                                         | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERAÇÃO DE DADOS -EX NOME   |
| CODIGO DO EVENTO                                                                                                                                                                                     | DESCRIÇÃO DO EVENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CODIGO DO EVENTO                                                | DESCRIÇÃO DO EVENTO                                  |
| NOME EMPRESARIAL<br>KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                 |                                                      |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br>RUA FLORIANO PEIXOTO                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | NÚMERO<br>380                                                   |                                                      |
| COMPLEMENTO<br>LOJA 17-PLATINA SHOP                                                                                                                                                                  | CIDADE<br>SANTO ANTÔNIO DA PLATINA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CEP<br>86430-000                                                | CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)         |
| MUNICÍPIO<br>SANTO ANTÔNIO DA PLATINA                                                                                                                                                                | UF<br>PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | PAÍS<br>BRASIL                                                  | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>VITALEDES@HOTMAIL.COM |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>10.000,00                                                                                                                                                                  | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>DEZ MIL REAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                 |                                                      |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade principal<br>4751-2/00<br>Atividades secundárias<br>4761-0/03<br>4753-9/00<br>4754-7/01<br>4754-7/02<br>4754-7/03<br>4759-8/99<br>9511-8/00 | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>4751-2/00 - COMÉRCIO VAR.DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA<br>4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA<br>4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOM. E EQUIPS. AUDIO E VÍDEO<br>4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS<br>4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA<br>4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO<br>4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS EM GERAL<br>9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. |                                                                 |                                                      |
| DATA DE REGIO DAS ATIVIDADES<br>01-02-2010                                                                                                                                                           | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CADU<br>11.507.711/0001-73                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior | UF<br>PR                                             |
| ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)<br><i>Kleber Arrabaca Barbosa</i>                                                                                       | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL<br><input type="checkbox"/> 1 - SIM<br><input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                 |                                                      |
| DATA DA ASSINATURA<br>17-05-2010                                                                                                                                                                     | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br><i>Kleber Arrabaca Barbosa</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                 |                                                      |

## PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Ant. Eduardo M. Sant'Anna  
RELATOR

OAD CARLOS AZEVEDO BASTOS  
DESDE 1888

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Cod. 29030412131031180078-2  
04-12-2013 10:31:28

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 19/05/2010  
SOB NÚMERO: 20105667285  
Protocolo: 10/566728-5, DE 18/05/2010

Empresa: 41 1 0675805 9  
Kleber Arrabaca Barbosa - ME

LUIZ CARLOS SÁLVARO  
SECRETARIO GERAL





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 7

|                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                 |                                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>41106758059                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXXXXXXXXXXX    |                                                                     |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)<br>KLEBER ARRABAÇA BARBOSA                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                 |                                                                     |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ESTADO CIVIL<br>SOLTEIRO                                                        |                                                                     |
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>                                                                                           | REGIME DE BENS (se casado)<br>XXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                 |                                                                     |
| FILHO DE (pai)<br>ALIRIO FERREIRA BARBOSA                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | (mãe)<br>LENISE ARRABAÇA BARBOSA                                                |                                                                     |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>14/01/1979                                                                                                                      | IDENTIDADE (numero)<br>60442142                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Órgão emissor<br>SSP                                                            | UF<br>PR                                                            |
| CPF (numero)<br>037.529.019-26                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                 |                                                                     |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXXXXXXXXXXX                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                 |                                                                     |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>RUA ARTHUR FRANCO                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | NÚMERO<br>690                                                                   |                                                                     |
| COMPLEMENTO<br>CASA                                                                                                                                                | BAIRRO/DISTRITO<br>VILA HERMANTINA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CEP<br>86.430-000                                                               | CODIGO DO MUNICIPIO (uso de Junta Comercial)<br>6604                |
| MUNICIPIO<br>SANTO ANTÔNIO DA PLATINA                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UF<br>PR                                                                        |                                                                     |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                 |                                                                     |
| CODIGO DO ATO<br>002                                                                                                                                               | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CODIGO DO EVENTO<br>021                                                         | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| CODIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXX                                                                                                                                   | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CODIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXX                                                | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXX                                 |
| NOME EMPRESARIAL<br>KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                 |                                                                     |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)<br>RUA FLORIANO PEIXOTO                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | NÚMERO<br>380                                                                   |                                                                     |
| COMPLEMENTO<br>LOJA 17 - PLATINA SHOPPING                                                                                                                          | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CEP<br>86.430-000                                                               | CODIGO DO MUNICIPIO (uso de Junta Comercial)<br>6604                |
| MUNICIPIO<br>SANTO ANTÔNIO DA PLATINA                                                                                                                              | UF<br>PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PAIS<br>BRASIL                                                                  | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>vitaled@hotmail.com                  |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>10.000,00                                                                                                                                | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>DEZ MIL REAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                 |                                                                     |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)<br>Atividade Principal<br>4751201<br>Atividade secundária<br>4712100<br>4721104<br>4723700<br>4729699<br>4742300<br>4751202   | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;<br>47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZÉM;<br>47.21-1-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES;<br>47.23-7-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;<br>47.29-6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;<br>47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;<br>47.51-2-02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;<br>47.52-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E<br>XXXXXXXXXXXX |                                                                                 |                                                                     |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>01/02/2010                                                                                                                        | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>11507711000173                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE ANTERIOR<br>XXXXXXXXXXXX | UF<br>XX                                                            |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente gerente)<br><i>Kleber Arrabaca Barbosa</i>                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                 |                                                                     |
| DATA DA ASSINATURA<br>25/07/2012                                                                                                                                   | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br><i>Kleber Arrabaca Barbosa</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                 |                                                                     |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE AUTENTICAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2012  
SOB NÚMERO: 20125431058  
Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/7

|                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>41106758059                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                        |                                                                     |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)<br>KLEBER ARRABAÇA BARBOSA                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                     |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | ESTADO CIVIL<br>SOLTEIRO                                                                                                                                                                                                                            |                                                                     |
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>                                                                                           | REGIME DE BENS (se casado)<br>XXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                     |
| FILHO DE (pai)<br>ALIRIO FERREIRA BARBOSA                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | (mãe)<br>LENISE ARRABAÇA BARBOSA                                                                                                                                                                                                                    |                                                                     |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>14/01/1979                                                                                                                      | IDENTIDADE (número)<br>60442142                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Órgão emissor<br>SSP                                                                                                                                                                                                                                | UF<br>PR                                                            |
| CPF (número)<br>037.529.019-26                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                     |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXXXXXXXXXXX                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                     |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>RUA ARTHUR FRANCO                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                     | NÚMERO<br>690                                                       |
| COMPLEMENTO<br>CASA                                                                                                                                                | BAIRRO DISTRITO<br>VILA HERMANTINA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CEP<br>86.430-000                                                                                                                                                                                                                                   | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)<br>6604                |
| MUNICÍPIO<br>SANTO ANTÔNIO DA PLATINA                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                     | UF<br>PR                                                            |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                     |
| CÓDIGO DO ATO<br>002                                                                                                                                               | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CÓDIGO DO EVENTO<br>021                                                                                                                                                                                                                             | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXX                                                                                                                                   | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                                    | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXX                                 |
| NOME EMPRESARIAL<br>KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                     |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)<br>RUA FLORIANO PEIXOTO                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                     | NÚMERO<br>380                                                       |
| COMPLEMENTO<br>LOJA 17 - PLATINA SHOPPING                                                                                                                          | BAIRRO DISTRITO<br>CENTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CEP<br>86.430-000                                                                                                                                                                                                                                   | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)<br>6604                |
| MUNICÍPIO<br>SANTO ANTÔNIO DA PLATINA                                                                                                                              | UF<br>PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PAÍS<br>BRASIL                                                                                                                                                                                                                                      | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>vitalied@hotmail.com                 |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>10.000,00                                                                                                                                | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>DEZ MIL REAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                     |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)<br>Atividade Principal<br>4751201<br>Atividade secundária<br>4752100<br>4753900<br>4754701<br>4754702<br>4754703<br>4755502   | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>COMUNICAÇÃO:<br>47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;<br>47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;<br>47.54-7-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA;<br>47.54-7-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;<br>47.55-5-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;<br>47.55-5-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;<br>47.56-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;<br>XXXXXXXXXXXX |                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                     |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>01/02/2010                                                                                                                        | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>11507711000173                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE ANTERIOR<br>XXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                     | UF<br>XX                                                            |
| USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-SIM<br>3-NÃO                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                     |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gestor)<br>[Assinatura]                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                     |
| DATA DA ASSINATURA<br>25/07/2012                                                                                                                                   | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br>[Assinatura]                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                     |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                     |
| DEFERIDO<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE<br>[Assinatura]                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | AUTENTICAÇÃO<br>[Assinatura]                                                                                                                                                                                                                        |                                                                     |
| CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS<br>DESDE 1888<br>Rua Prudente, 111 - 1º andar - Fone: 3244-5404 - Fax: 3244-5404<br>CNPJ: 06.908.000/0001-01                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ<br>AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA<br>CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2012<br>SOB NÚMERO: 20125431058<br>Protocolo: 12/543105-8 DE 02/08/2012<br>ARRABAÇA BARBOSA - ME<br>SEBASTIÃO MOTTA<br>SECRETÁRIO GERAL |                                                                     |





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/7

|                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                   |                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>41106758059                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)<br>XXXXXXXXXXXXXX    |                                                                     |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)<br>KLEBER ARRABAÇA BARBOSA                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                   |                                                                     |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ESTADO CIVIL<br>SOLTEIRO                                                          |                                                                     |
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>                                                                                            | REGIME DE BENS (se casado)<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                   |                                                                     |
| FILHO DE (pai)<br>ALIRIO FERREIRA BARBOSA                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | (mãe)<br>LENISE ARRABAÇA BARBOSA                                                  |                                                                     |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>14/01/1979                                                                                                                       | IDENTIDADE (número)<br>60442142                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Órgão emissor<br>SSP                                                              | UF<br>PR                                                            |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CPF (número)<br>037.529.019-26                                                    |                                                                     |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>RUA ARTHUR FRANCO                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | NÚMERO<br>690                                                                     |                                                                     |
| COMPLEMENTO<br>CASA                                                                                                                                                 | BAIRRO/DISTRITO<br>VILA HERMANTINA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CEP<br>86.430-000                                                                 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)<br>6604                |
| MUNICÍPIO<br>SANTO ANTÔNIO DA PLATINA                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UF<br>PR                                                                          |                                                                     |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                   |                                                                     |
| CÓDIGO DO ATO<br>002                                                                                                                                                | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CÓDIGO DO EVENTO<br>021                                                           | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                  | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                               |
| NOME EMPRESARIAL<br>KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                   |                                                                     |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)<br>RUA FLORIANO PEIXOTO                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | NÚMERO<br>380                                                                     |                                                                     |
| COMPLEMENTO<br>LOJA 17 - PLATINA SHOPPING                                                                                                                           | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CEP<br>86.430-000                                                                 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)<br>6604                |
| MUNICÍPIO<br>SANTO ANTÔNIO DA PLATINA                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UF<br>PR                                                                          |                                                                     |
| PAÍS<br>BRASIL                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>vitalde@hotmail.com                                |                                                                     |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>10.000,00                                                                                                                                 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>DEZ MIL REAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                   |                                                                     |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)<br>Atividade Principal<br>4751201<br>Atividade secundária<br>4755503<br>4756300<br>4757100<br>4759801<br>4759899<br>4761001    | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>47.57-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;<br>47.59-8-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;<br>47.59-8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;<br>47.61-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS;<br>47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;<br>47.63-6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;<br>47.63-6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;<br>47.63-6-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS;<br>XXXXXXXXXXXXXX |                                                                                   |                                                                     |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>01/02/2010                                                                                                                         | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>11507711000173                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE ANTERIOR<br>XXXXXXXXXXXXXX | UF<br>XX                                                            |
| USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                   |                                                                     |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/gerente)<br><i>Kleber Arrabaça Barbosa ME</i>                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                   |                                                                     |
| DATA DA ASSINATURA<br>25/07/2012                                                                                                                                    | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                   |                                                                     |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888  
Rua Vitorino, 11 - 3º, 7º e 8º and 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º, inc. II, da Lei 8.721-2/08 autenticado a presente inscrição digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nos autos. O referido é verdade. Dou fé.  
Cod. 29030412131031180078-5  
04-12-2013 10:31:28

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 09/08/2012  
SOB NÚMERO: 20125431058  
Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/7

|                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                              |                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>41106758059                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXXXXXXXXXXX                                                                                                                 |                                                                     |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)<br>KLEBER ARRABAÇA BARBOSA                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                              |                                                                     |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | ESTADO CIVIL<br>SOLTEIRO                                                                                                                                                                     |                                                                     |
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>                                                                                                                        | REGIME DE BENS (se casado)<br>XXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                              |                                                                     |
| FILHO DE (pai)<br>ALÍRIO FERREIRA BARBOSA                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | (mãe)<br>LENISE ARRABAÇA BARBOSA                                                                                                                                                             |                                                                     |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>14/01/1979                                                                                                                                                   | IDENTIDADE (número)<br>60442142                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Órgão emissor<br>SSP                                                                                                                                                                         | UF<br>PR                                                            |
| CPF (número)<br>037.529.019-26                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                              |                                                                     |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXXXXXXXXXXX                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                              |                                                                     |
| DOMICILIADO NA (LUGAR OURO - rua, av, etc)<br>RUA ARTHUR FRANCO                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                              |                                                                     |
| COMPLEMENTO<br>CASA                                                                                                                                                                             | BAIRRO/DISTRITO<br>VILA HERMANTINA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CEP<br>86.430-000                                                                                                                                                                            | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>6604                |
| MUNICÍPIO<br>SANTO ANTÔNIO DA PLATINA                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                              | UF<br>PR                                                            |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                              |                                                                     |
| CÓDIGO DO ATO<br>002                                                                                                                                                                            | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CÓDIGO DO EVENTO<br>021                                                                                                                                                                      | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                             | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXX                                 |
| NOME EMPRESARIAL<br>KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                              |                                                                     |
| LUGAR OURO (rua, av, etc)<br>RUA FLORIANO PEIXOTO                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                              |                                                                     |
| COMPLEMENTO<br>LOJA 17 - PLATINA SHOPPING                                                                                                                                                       | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CEP<br>86.430-000                                                                                                                                                                            | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>6604                |
| MUNICÍPIO<br>SANTO ANTÔNIO DA PLATINA                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UF<br>PR                                                                                                                                                                                     | PAÍS<br>BRASIL                                                      |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>10.000,00                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>DEZ MIL REAIS                                                                                                                                            |                                                                     |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)<br>Atividade Principal<br>4751201<br>Atividade secundária<br>4761003<br>4763601<br>4763602<br>4763603<br>4763604<br>4772500                                | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>47.63-6-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING;<br>47.72-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;<br>47.81-4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;<br>47.89-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS;<br>47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;<br>47.89-0-07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;<br>47.89-0-08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM;<br>47.89-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS;<br>43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;<br>XXXXXXXXXXXX |                                                                                                                                                                                              |                                                                     |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>01/02/2010                                                                                                                                                     | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>11507711000173                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE ANTERIOR<br>XXXXXXXXXXXX                                                                                                              | UF<br>XX                                                            |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente gerente)<br>Kleber Arrabaça Barbosa ME                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                              |                                                                     |
| DATA DA ASSINATURA<br>25/07/2012                                                                                                                                                                | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                              |                                                                     |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                              |                                                                     |
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | AUTENTICA                                                                                                                                                                                    |                                                                     |
| JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ<br>AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA<br>CERTIFICADO O REGISTRO EM: 09/08/2012<br>NÚMERO: 20125431058<br>Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                              |                                                                     |
| CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS<br>DESEDE 1888<br>R. Vitor Azevedo Bastos, 1888 - João Pessoa - PB - Tel. (51) 3244 9634 - Fx. (51) 3244 6000<br>CNPJ nº 06.908.000/0001-01<br>www.azevedobastos.net.br |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | AUTENTICAÇÃO DIGITAL<br>DESEDE 1888<br>R. Vitor Azevedo Bastos, 1888 - João Pessoa - PB - Tel. (51) 3244 9634 - Fx. (51) 3244 6000<br>CNPJ nº 06.908.000/0001-01<br>www.azevedobastos.net.br |                                                                     |
| Cod. 29030412131031180078-6<br>04-12-2013 10:31:28                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | SEBASTIÃO MOTTA<br>SECRETÁRIO GERAL                                                                                                                                                          |                                                                     |





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/7

|                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                   |                                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>41106758059                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXXXXXXXXXXXXX    |                                                                     |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>KLEBER ARRABAÇA BARBOSA                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                   |                                                                     |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ESTADO CIVIL<br>SOLTEIRO                                                          |                                                                     |
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>                                                                                           | REGIME DE BENS (se casado)<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                   |                                                                     |
| FILHO DE (pai)<br>ALIRIO FERREIRA BARBOSA                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | (mãe)<br>LENISE ARRABAÇA BARBOSA                                                  |                                                                     |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>14/01/1979                                                                                                                      | IDENTIDADE (numero)<br>60442142                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Órgão emissor<br>SSP                                                              | UF<br>PR                                                            |
| CPF (numero)<br>037.529.019-26                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                   |                                                                     |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                   |                                                                     |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc)<br>RUA ARTHUR FRANCO                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                   | NÚMERO<br>690                                                       |
| COMPLEMENTO<br>CASA                                                                                                                                                | BAIRRO-DISTRITO<br>VILA HERMANTINA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CEP<br>86.430-000                                                                 | CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial)<br>6604                |
| MUNICIPIO<br>SANTO ANTÔNIO DA PLATINA                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                   | UF<br>PR                                                            |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                   |                                                                     |
| CODIGO DO ATO<br>002                                                                                                                                               | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CODIGO DO EVENTO<br>021                                                           | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| CODIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                 | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CODIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                               |
| NOME EMPRESARIAL<br>KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                   |                                                                     |
| LOGRADOURO (rua, av. etc)<br>RUA FLORIANO PEIXOTO                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                   | NÚMERO<br>380                                                       |
| COMPLEMENTO<br>LOJA 17 - PLATINA SHOPPING                                                                                                                          | BAIRRO-DISTRITO<br>CENTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CEP<br>86.430-000                                                                 | CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial)<br>6604                |
| MUNICIPIO<br>SANTO ANTÔNIO DA PLATINA                                                                                                                              | UF<br>PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | PAIS<br>BRASIL                                                                    | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>vitalad@hotmail.com                  |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>10.000,00                                                                                                                                | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>DEZ MIL REAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                   |                                                                     |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)<br>Atividade Principal<br>4751201<br>Atividade secundária<br>4781400<br>4789001<br>4789005<br>4789007<br>4789008<br>4789099   | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>62.01-5-00 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA;<br>62.09-1-00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;<br>82.19-9-01 - FOTOCOPIAS;<br>85.99-6-03 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA;<br>95.11-8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;<br>95.12-6-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO;<br>95.21-5-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; XXXXXXXXXX |                                                                                   |                                                                     |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>01/02/2010                                                                                                                        | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>11507711000173                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE ANTERIOR<br>XXXXXXXXXXXXXX | UF<br>XX                                                            |
| USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim<br>3-não                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                   |                                                                     |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente gerente)<br><i>Kleber Arrabaca Barbosa</i>                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                   |                                                                     |
| DATA DA ASSINATURA<br>25/07/2012                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                   |                                                                     |
| ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br><i>Kleber Arrabaca Barbosa</i>                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                   |                                                                     |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
DESDE 1888  
R. 7 de Setembro, 100 - Centro - Curitiba - PR - Tel. (41) 3244-5404 - Fax: (41) 3244-5404  
e-mail: cartorio@azevedobastos.com.br  
**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**  
Cod. 29030412131031180078-7  
04-12-2013 10:31:28

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA  
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 09/08/2012  
SOB NÚMERO: 20125431058  
Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012  
Assinatura: 41 1 0675805 9  
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL



Folhas 6/7

|                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                      |                                                                                   |                                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>41106758059                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                      | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)<br>XXXXXXXXXXXXX     |                                                                     |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)<br>KLEBER ARRABAÇA BARBOSA                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                      |                                                                                   |                                                                     |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                      | ESTADO CIVIL<br>SOLTEIRO                                                          |                                                                     |
| SEXO<br><input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F                                                                                                                         | REGIME DE BENS (se casado)<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                         |                                                                                   |                                                                     |
| FILHO DE (pai)<br>ALIRIO FERREIRA BARBOSA                                                                                                                                                        | (mãe)<br>LENISE ARRABAÇA BARBOSA                                                                                                                                                                     |                                                                                   |                                                                     |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>14/01/1979                                                                                                                                                    | IDENTIDADE (número)<br>60442142                                                                                                                                                                      | Órgão emissor<br>SSP                                                              | UF<br>PR                                                            |
| CPF(número)<br>037.529.019-26                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                      |                                                                                   |                                                                     |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                      |                                                                                   |                                                                     |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>RUA ARTHUR FRANCO                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                      |                                                                                   | NÚMERO<br>690                                                       |
| COMPLEMENTO<br>CASA                                                                                                                                                                              | BAIRRO/DISTRITO<br>VILA HERMANTINA                                                                                                                                                                   | CEP<br>86.430-000                                                                 | CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial)<br>6604                |
| MUNICIPIO<br>SANTO ANTÔNIO DA PLATINA                                                                                                                                                            | UF<br>PR                                                                                                                                                                                             |                                                                                   |                                                                     |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ                               |                                                                                                                                                                                                      |                                                                                   |                                                                     |
| CÓDIGO DO ATO<br>002                                                                                                                                                                             | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERAÇÃO                                                                                                                                                                        | CÓDIGO DO EVENTO<br>021                                                           | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                               | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                | CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                               |
| NOME EMPRESARIAL<br>KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                      |                                                                                   |                                                                     |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)<br>RUA FLORIANO PEIXOTO                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                      |                                                                                   | NÚMERO<br>380                                                       |
| COMPLEMENTO<br>LOJA 17 - PLATINA SHOPPING                                                                                                                                                        | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                                                                                                                                                                            | CEP<br>86.430-000                                                                 | CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)<br>6604                |
| MUNICIPIO<br>SANTO ANTÔNIO DA PLATINA                                                                                                                                                            | UF<br>PR                                                                                                                                                                                             | PAIS<br>BRASIL                                                                    | CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)<br>vitald@hotmail.com                   |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>10.000,00                                                                                                                                                              | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>DEZ MIL REAIS                                                                                                                                                    |                                                                                   |                                                                     |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)<br>Atividade Principal<br>4751201<br>Atividade secundaria<br>4321500<br>6201500<br>6209100<br>8219901<br>8599603<br>9511800                                 | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX                                                                                                          |                                                                                   |                                                                     |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>01/02/2010                                                                                                                                                      | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>11507711000173                                                                                                                                                        | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE ANTERIOR<br>XXXXXXXXXXXXXX | UF<br>XX                                                            |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente gerente)<br>Kleber Arrabaca Barbosa ME                                                                                     |                                                                                                                                                                                                      |                                                                                   |                                                                     |
| DATA DA ASSINATURA<br>25/07/2012                                                                                                                                                                 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO                                                                                                                                                                             |                                                                                   |                                                                     |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                      |                                                                                   |                                                                     |
| DEFERIDO<br>PUBLICADO E ARQUIVADO<br>SEBASTIÃO MOTTA                                                                                                                                             | AUTENTICAÇÃO<br>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ<br>AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA<br>CERTIFICADO O REGISTRO EM 09/08/2012<br>SOB NÚMERO 20125431058<br>Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012 |                                                                                   |                                                                     |
| CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888<br>Rua dos Anjos 11, 3º, 7º Andar - Centro - Curitiba - PR - Tel: (41) 3244-5404 - Fax: (41) 3244-4244<br>CNPJ 06.960.818/0001-15<br>www.azevedobastos.net.br |                                                                                                                                                                                                      |                                                                                   |                                                                     |
| AUTENTICAÇÃO DIGITAL<br>Cod. 29030412131031180078-8<br>04-12-2013 10:31:28                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                      |                                                                                   |                                                                     |
| SEBASTIÃO MOTTA<br>SECRETARIO GERAL                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                      |                                                                                   |                                                                     |





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 7/7

|                                                                                                                                                                     |                                                                             |                                                                                 |                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>41106758059                                                                                        |                                                                             | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXXXXXXXXXXX    |                                                                     |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>KLEBER ARRABAÇA BARBOSA                                                                                          |                                                                             |                                                                                 |                                                                     |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                                                         |                                                                             | ESTADO CIVIL<br>SOLTEIRO                                                        |                                                                     |
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>                                                                                            | REGIME DE BENS (se casado)<br>XXXXXXXXXXXX                                  |                                                                                 |                                                                     |
| FILHO DE (pai)<br>ALIRIO FERREIRA BARBOSA                                                                                                                           |                                                                             | (mãe)<br>LENISE ARRABAÇA BARBOSA                                                |                                                                     |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>14/01/1979                                                                                                                       | IDENTIDADE (número)<br>60442142                                             | Órgão emissor<br>SSP                                                            | UF<br>PR                                                            |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXXXXXXXXXXX                                                                                    |                                                                             | CPF (número)<br>037.529.019-26                                                  |                                                                     |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>RUA ARTHUR FRANCO                                                                                                     |                                                                             | NÚMERO<br>690                                                                   |                                                                     |
| COMPLEMENTO<br>CASA                                                                                                                                                 | BAIRRO/DISTRITO<br>VILA HERMANTINA                                          | CEP<br>86.430-000                                                               | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>6604                |
| MUNICÍPIO<br>SANTO ANTÔNIO DA PLATINA                                                                                                                               |                                                                             |                                                                                 | UF<br>PR                                                            |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ |                                                                             |                                                                                 |                                                                     |
| CÓDIGO DO ATO<br>002                                                                                                                                                | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERAÇÃO                                               | CÓDIGO DO EVENTO<br>021                                                         | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXX                                                                                                                                    | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXX                                         | CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXX                                                | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXX                                 |
| NOME EMPRESARIAL<br>KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME                                                                                                                    |                                                                             |                                                                                 |                                                                     |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)<br>RUA FLORIANO PEIXOTO                                                                                                                   |                                                                             | NÚMERO<br>380                                                                   |                                                                     |
| COMPLEMENTO<br>LOJA 17 - PLATINA SHOPPING                                                                                                                           | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                                                   | CEP<br>86.430-000                                                               | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>6604                |
| MUNICÍPIO<br>SANTO ANTÔNIO DA PLATINA                                                                                                                               | UF<br>PR                                                                    | PAÍS<br>BRASIL                                                                  | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>vitalied@hotmail.com                 |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>10.000,00                                                                                                                                 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>DEZ MIL REAIS                           |                                                                                 |                                                                     |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)<br>Atividade Principal<br>4751201<br>Atividade secundária<br>9512600<br>9521500<br>XXXXXX<br>XXXXXX<br>XXXXXX<br>XXXXXX        | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |                                                                                 |                                                                     |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>01/02/2010                                                                                                                         | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>11507711000173                               | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE ANTERIOR<br>XXXXXXXXXXXX | UF<br>XX                                                            |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente gerente)<br><i>Kleber Arrabaca Barbosa</i>                                                    |                                                                             |                                                                                 |                                                                     |
| DATA DA ASSINATURA<br>25/07/2012                                                                                                                                    | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO                                                    |                                                                                 |                                                                     |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO  
PÚBLICO SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 09/08/2012  
SOB NÚMERO: 20125431058  
Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012

41106758059  
ARRABAÇA BARBOSA - ME

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

32



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
DESEDE 1888  
Av. Paraná, 1445 - Jd. Santa Helena - PO - Tel: (51) 3244 5404 - Fax: (51) 3244 5404  
cnae@azevedobastos.com.br  
**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**  
De acordo com os Artigos 1º, 2º, 7º, 9º, 11º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e da Resolução  
do Conselho Superior 721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reproduzindo fiel-  
mente o original, e assinado e conferido (assinado e conferido) pelo Tabelião e Tabelião, Tabelião  
Cod. 29030412131031180078-9  
04-12-2013 10:31:28

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/12/2013 às 13:45:36 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba9c9f884beb81cf44f1bd246d63ca689bc3544a80514692b057d52352d  
bf8f463c333aadc3ee8ecb8d77ee31197d96a8c9fc40379e6151e041677cda03d4902

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

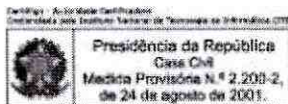
**Esta certidão tem a sua validade até: 04/12/2014 às 10:35:06 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 199191

**Código de Controle da Autenticação:**

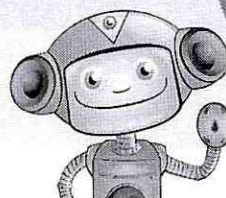
**29030412131031180078-1 a 29030412131031180078-9**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



H  
A  
P  
Aut





**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES**

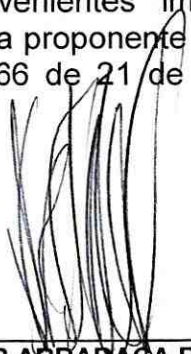
Santo Antônio da Platina 24 de Março de 2014

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio  
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2014.**

Prezados Senhores:

A Proponente KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.507.711/0001-73 declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

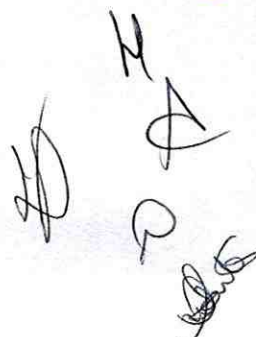


**KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP**  
**CNPJ: 11.507.711/0001-73**  
**KLEBER ARRABAÇA BARBOSA**  
Empresário  
CPF:037.529.019-26 RG:6.044.214-2

**11.507.711/0001-73**

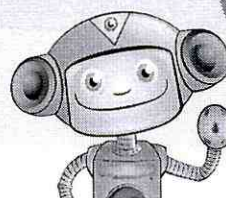
**KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -**

Rua: Floriano Peixoto, 380 - Loja 17  
Centro - CEP 86430-000  
Santo Antônio da Platina - PR



**43 3534 0022**

INSCR 90509276-68 CNPJ 11.507.711/0001-73  
Rua Floriano Peixoto - 380 | Salas 17 e 18 - Platina Shopping  
Santo Antônio da Platina - PR | CEP 86430-000



## ANEXO V

### DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

Santo Antônio da Platina 24 de Março de 2014

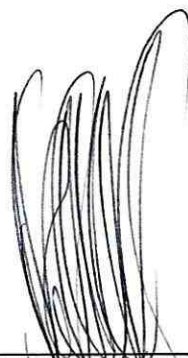
Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio  
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2014.**

Prezados Senhores:

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial nº **002/2014**, em cumprimento ao Inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

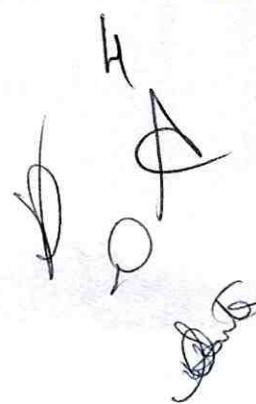


**KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP**  
**CNPJ: 11.507.711/0001-73**  
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA  
Empresário  
CPF:037.529.019-26 RG:6.044.214-2

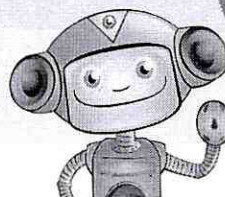
**11.507.711/0001-73**

**KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -**

Rua: Floriano Peixoto, 380 - Loja 17  
Centro - CEP 86430-000  
Santo Antônio da Platina - PR







**ANEXO IX**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL**

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PR**  
**REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014 – PROCESSO Nº 022/2014.**

Prezados Senhores:

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 11.507.711/0001-73, com sede à Rua FLORIANO PEIXOTO, Nº 380 SALA 17 PLATINA SHOPPING CENTRO representada por KLEBER ARRABAÇA BARBOSA, portador da Carteira de Identidade nº 6.044.214-2 inscrito no CPF/MF nº 037.529.019-26, infra-assinando, **DECLARA** sob as penas da Lei, que os sócios da empresa supra-citada, não são servidores públicos municipais que ocupam cargo de provimento em comissão ou efetivo; não são membros da comissão permanente de Licitação e/ou da Equipe de Pregão; e não possuem parentesco por consangüinidade ou afim até 3º grau com qualquer servidor público ou membro da administração do Poder Executivo e Legislativo do Município de Guapirama, Estado do Paraná, que ocupem tais funções.

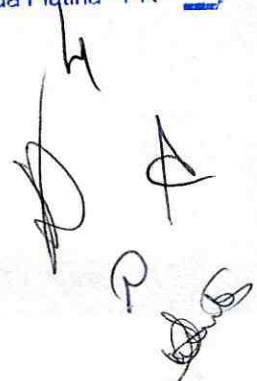
Santo Antônio da Platina 24 de Março de 2014

  
**KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP**  
CNPJ: 11.507.711/0001-73  
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA  
Empresário  
CPF: 037.529.019-26 RG: 6.044.214-2

**11.507.711/0001-73**

**KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -**

Rua: Floriano Peixoto, 380 - Loja 17  
Centro - CEP 86430-000  
Santo Antônio da Platina - PR





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES**  
**PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 001572013-14022711

Nome: KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME

CNPJ: 11.507.711/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 28/11/2013.

Válida até 27/05/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

H  
P  
A  
S





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11507711/0001-73  
**Razão Social:** KLEBER ARRABACA BARBOSA  
**Nome Fantasia:** MEGATRON INFORMATICA E TECNOLOGIA  
**Endereço:** RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 380 PLATINA SHOPING / CENTRO / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/03/2014 a 09/04/2014

**Certificação Número:** 2014031102425148781487

Informação obtida em 20/03/2014, às 09:28:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

*[Handwritten signatures and initials]*

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>11.507.711/0001-73<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>28/01/2010 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                                  |
|--------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME |
|--------------------------------------------------|

|                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>MEGATRON INFORMATICA E TECNOLOGIA |
|-----------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns<br>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes<br>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas<br>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente<br>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico<br>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática<br>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação<br>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo<br>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis<br>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria<br>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação<br>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho<br>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho<br>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios<br>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação<br>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas<br>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente<br>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros<br>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria<br>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL) |
|----------------------------------------------------------------------------|

|                                  |               |                                              |
|----------------------------------|---------------|----------------------------------------------|
| LOGRADOURO<br>R FLORIANO PEIXOTO | NÚMERO<br>380 | COMPLEMENTO<br>LOJA 17 EDIF PLATINA SHOPPING |
|----------------------------------|---------------|----------------------------------------------|

|                   |                           |                                       |          |
|-------------------|---------------------------|---------------------------------------|----------|
| CEP<br>86.430-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>SANTO ANTONIO DA PLATINA | UF<br>PR |
|-------------------|---------------------------|---------------------------------------|----------|

*[Assinatura manuscrita]*



|                                    |                                                 |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>28/01/2010</b> |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL       |                                                 |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****         | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **07/03/2014** às **09:13:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         |                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
|  <p align="center"><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b></p> <p align="center"><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         |                                                     |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>11.507.711/0001-73</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>28/01/2010</b>               |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         |                                                     |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos<br>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios<br>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping<br>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal<br>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios<br>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos<br>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários<br>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório<br>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem<br>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente<br>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica<br>62.01-5-00 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda<br>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação<br>82.19-9-01 - Fotocópias<br>85.99-6-03 - Treinamento em informática<br>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos<br>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação<br>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico |                                                         |                                                     |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                         |                                                     |
| LOGRADOURO<br><b>R FLORIANO PEIXOTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | NÚMERO<br><b>380</b>                                    | COMPLEMENTO<br><b>LOJA 17 EDIF PLATINA SHOPPING</b> |
| CEP<br><b>86.430-000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>SANTO ANTONIO DA PLATINA</b>        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         | UF<br><b>PR</b>                                     |

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
28/01/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

h  
P  
P  
P  
P





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 11555768-69**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.507.711/0001-73**

Nome: **KLEBER ARRABACA BARBOSA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:**

Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 05/07/2014 - Fornecimento Gratuito**

|                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | Estado do Paraná<br>Secretaria de Estado da Fazenda<br>Coordenação da Receita do Estado<br><b>Certidão Nº 11555768-69</b><br>Emitida Eletronicamente via Internet<br><b>07/03/2014 - 10:14:03</b><br>Dados transmitidos de forma segura<br>Tecnologia CELEPAR |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Imprimir • Fechar

H  
A  
P  
B



**Prefeitura Municipal de**  
**Santo Antônio da Platina - PR**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 644/2014

CONTRIBUINTE:11507711000173/KLEBER ARRABACA BARBOSA  
CPF / CNPJ...:11.507.711/0001-73  
VALIDA ATÉ...:08/04/2014  
REQUERENTE...:BRUNA

Certifico que o Contribuinte acima mencionado NADA DEVE a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

A presente Certidão destina-se exclusivamente para fins de:  
Licitação

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado, em especial os cadastros mobiliário e imobiliário.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

A Certidão Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida para fins de transmissão de imóveis ou financiamento de imóveis o Contribuinte tem 20 dias para promover a Alteração cadastral, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:  
<http://www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br>

Santo Antônio da Platina, 07 de Fevereiro de 2014

Código de autenticidade da certidão: 879253277879253

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

81720000000-5 00003948201-3 40408000000-7 00006440249-8



*[Handwritten signatures and initials]*





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**

**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**  
**Nome: KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME**  
**CNPJ: 11.507.711/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 08:59:44 do dia 17/01/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/07/2014.

Código de controle da certidão: **EB48.5E64.9646.0501**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4  
P  
Aut



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.507.711/0001-73

Certidão nº: 40824729/2014

Expedição: 09/01/2014, às 09:21:31

Validade: 07/07/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.507.711/0001-73**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





# Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Fazenda

Divisão de Receitas, Fiscalização e Posturas Municipais

## ALVARÁ DE LICENÇA Nº 060/14 RENOVAÇÃO

Reqº nº 003678/14, de 17/03/2014

Inscrição nº 13.057

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, ESTADO DO PARANÁ, pelo presente ALVARÁ, concede licença a: **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA.-**

Ramo de Atividade: *Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, Comércio Varejista de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, Comércio Varejista de Móveis, Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria, Comércio Varejista de Artigos de Iluminação, Comércio Varejista de Utilidades Domésticas em Geral e Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos de Informática. -*

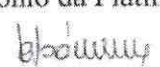
Localização: *Rua Floriano Peixoto, nº 380, Loja 17, Edifício Platina Shopping – Centro. -*

Restrição: Horário de funcionamento das 08:00 as 22:00 horas nos dias úteis, regulamentado pelo Decreto nº 500/13.-

Santo Antônio da Platina, 17 de março de 2014.

  
CARLOS ALBERTO MARIANO

Chefe da Divisão de Fiscalização Tributária

  
PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO

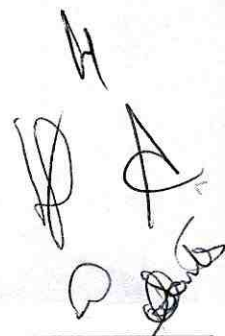
Prefeito Municipal

Espaço reservado para autenticação anual

|                                                                     |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <b>VÁLIDO</b><br><b>ATÉ</b><br><u>28/02/15</u><br><b>TESOUREIRO</b> |  |  |  |  |
|                                                                     |  |  |  |  |

OBS.: 1) Este Alvará deverá ser apresentado anualmente na Tesouraria da Prefeitura Municipal para ser REVALIDADO  
2) É obrigatório a fixação do presente Alvará em local visível e acessível à fiscalização.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 21/03/2014 às 10:06:31 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be009884404c17fb2a20852016910c62a68728474adbb1716e7f92fbf91  
e864963c333aadfc3ee8ecb8d77ee31197d96a2df56557d157fdb1cbe67339da6bfe36

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

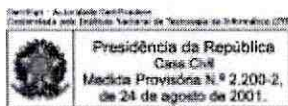
**Esta certidão tem a sua validade até: 21/03/2015 às 10:05:46 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 230759

**Código de Controle da Autenticação:**

**29032003141547480687-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signatures and initials]*



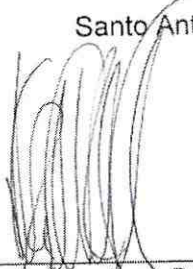
\*\*\*\*\* TERMO DE ABERTURA DO LIVRO \*\*\*\*\*

Folha 0001

Contém o presente livro, 0062 folhas mecanicamente numeradas, e servirá de Livro Diário número 0004 da empresa **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP**, com sede em **SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR** situada à **RUA FLORIANO PEIXOTO, 380 - LOJA 17 - PLATINA SHOPPING - CENTRO**, registrada na **JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**, sob o número 41106758059 em 28/01/2010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o N.º 11.507.711/0001-73 e Inscrição Estadual N.º 90509276-68.

Declaramos para os devidos fins, que o presente livro encontra-se escriturado em conformidade com a legislação em vigor.

Santo Antônio da Platina - PR, 01 de Janeiro de 2012

  
Kleber Arrabaca-Barbosa  
Empresário

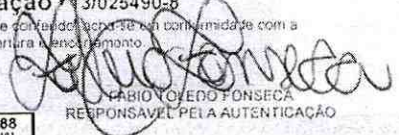
  
Valdemar Serra  
Tec. Contábil  
CRC/PR - 007092/O-0  
CPF 138.650.569-20

O NÚMERO DE PÁGINAS CORRETO É DE  
0064 FOLHAS NO TOTAL.

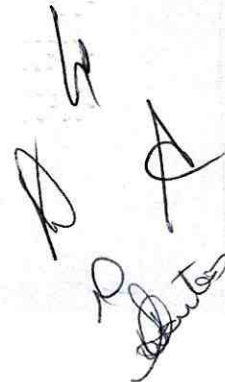
VALDEMAR SERRA

Fone: (41) 334-2571 - Santo Antônio da Platina - PR  
Téc. Cont. CRC - PR 7092/O-0 - CPF 138.650.569-20

ANEXO:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA  
**Termo de Autenticação** 13/025490-8  
presente livro/ficha, por mim examinado e conteúdo aprovado em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.  
SANTO ANTONIO DA PLATINA  
**30 ABR. 2013.**  
  
FABIO TOLEDO FONSECA  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



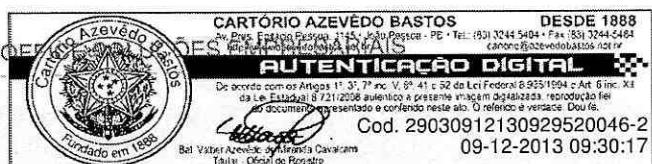


| PASSIVO                             | 2012          | 2011                  |
|-------------------------------------|---------------|-----------------------|
| PASSIVO CIRCULANTE                  |               |                       |
| PASSIVO OPERACIONAL                 |               |                       |
| FORNECEDORES                        | 16.285,23     | 82.891,74             |
| FORNECEDORES                        | 16.285,23     | 82.891,74             |
| IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER |               |                       |
| INSS A RECOLHER                     | 928,70        | 530,65                |
| FGTS A RECOLHER                     | 499,08        | 574,02                |
| CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER    |               | 161,31                |
| SIMPLES FEDERAL A RECOLHER          | 3.564,48      | 18.201,57             |
| OBRIGACOES COM PESSOAL              |               |                       |
| VERBAS TRABALHISTAS A PAGAR         | 5.739,92      | 5.271,30              |
| OBRIGACOES COM SOCIOS               |               |                       |
| PRO-LABORE A PAGAR                  | 553,58        | 485,05                |
| Total :                             | ( 27.570,99)  | Total : ( 108.115,64) |
| PATRIMONIO LIQUIDO                  |               |                       |
| CAPITAL                             |               |                       |
| CAPITAL SOCIAL                      | 10.000,00     | 10.000,00             |
| CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO            | 10.000,00     | 10.000,00             |
| LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS       |               |                       |
| LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS       | 169.233,45    | 137.107,24            |
| SALDO INICIO DO EXERCICIO           | 169.233,45    | 137.107,24            |
| Total :                             | ( 179.233,45) | Total : ( 147.107,24) |
| TOTAL DO PASSIVO                    | 206.804,44    | 255.222,88            |





| ATIVO                                |            | 2012       |            | 2011       |
|--------------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| ATIVO CIRCULANTE                     |            |            |            |            |
| DISPONIVEL                           |            |            |            |            |
| CAIXA                                |            |            |            |            |
| CAIXA GERAL                          | 67.323,00  | 67.323,00  | 134.100,95 | 134.100,95 |
| ESTOQUES                             |            |            |            |            |
| ESTOQUES                             |            |            |            |            |
| MAQUINAS, PECAS E ACESSORIOS         | 167.894,58 | 167.894,58 | 153.248,14 | 153.248,14 |
| OUTROS CREDITOS                      |            |            |            |            |
| IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR |            |            |            |            |
| SIMPLES A RECUPERAR                  | 3.293,35   | 3.293,35   |            |            |
| Total :                              |            | 238.510,93 | Total :    | 287.349,09 |
| TOTAL DO ATIVO                       |            | 238.510,93 |            | 287.349,09 |



| RESULTADO                             | 2012                 | 2011                 |
|---------------------------------------|----------------------|----------------------|
| <b>RECEITAS</b>                       |                      |                      |
| VENDA DE MERCADORIAS                  |                      |                      |
| MERCADO NACIONAL                      |                      |                      |
| VENDAS DE MERCADORIAS                 | 587.581,39           | 801.864,00           |
| VENDA DE SERVICOS                     | 23.270,05            | 6.531,50             |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS          |                      |                      |
| RECEITAS DIVERSAS                     | 196,39               | 75,36                |
| ENTRADA DE BONIFICACAO                | 196,39               | 75,36                |
| <b>Total :</b>                        | <b>( 611.047,83)</b> | <b>( 808.470,86)</b> |
| <b>DEDUCOES DA RECEITA BRUTA</b>      |                      |                      |
| VENDAS CANCELADAS                     |                      |                      |
| DEVOLUCOES                            |                      |                      |
| DEVOLUCAO DE VENDAS                   | 295,00               |                      |
| IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/ VENDAS    | 37.820,53            | 51.716,75            |
| SIMPLES FEDERAL                       | 37.820,53            | 51.716,75            |
| <b>Total :</b>                        | <b>38.115,53</b>     | <b>51.716,75</b>     |
| <b>CUSTOS OPERACIONAIS</b>            |                      |                      |
| CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS        |                      |                      |
| CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS        |                      |                      |
| ESTOQUE INICIAL                       | 153.248,14           | 15.274,73            |
| COMPRA DE MERCADORIAS                 | 431.721,96           | 756.921,39           |
| DEVOLUCAO DE COMPRAS                  | 3.411,14             | 117,04               |
| FRETES S/ COMPRAS                     | 817,44               | 329,85               |
| EMBALAGEM                             | 239,55               |                      |
| ESTOQUE FINAL                         | 167.894,58           | 153.248,14           |
| <b>Total :</b>                        | <b>414.721,37</b>    | <b>619.160,79</b>    |
| <b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>          |                      |                      |
| DESPESAS OPERACIONAIS                 |                      |                      |
| DESPESAS COM PESSOAL                  |                      |                      |
| SALARIOS                              | 61.374,34            | 53.903,28            |
| PRO-LABORE                            | 7.464,00             | 6.535,00             |
| FERIAS GOZADAS                        | 2.973,84             | 830,62               |
| ADICIONAL DE FERIAS GOZADAS           | 991,28               | 276,88               |
| FERIAS INDENIZADAS                    | 2.431,70             | 373,33               |
| ADICIONAL FERIAS INDENIZADAS          | 810,56               | 124,44               |
| 13. SALARIO                           | 5.587,60             | 7.146,67             |
| AVISO PREVIO                          | 704,00               |                      |
| ENCARGOS SOCIAIS                      |                      |                      |
| FGTS                                  | 5.736,53             | 4.753,15             |
| DESPESAS GERAIS COM VENDAS            |                      |                      |
| PROPAGANDA E PUBLICIDADE              | 1.647,00             | 1.095,00             |
| IMPRESSOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE   | 231,40               | 615,60               |
| SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS - PJ | 640,00               |                      |
| DESPESAS COM VIAGENS                  | 578,20               | 107,90               |
| FRETES S/ VENDAS                      | 445,35               | 1.818,50             |
| DESPESAS GERAIS                       |                      |                      |
| ENERGIA ELETRICA                      | 6.065,86             | 4.482,14             |
| TELEFONE                              | 7.092,50             | 9.546,74             |





EMPRESA KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP

11.507.711/0001-73

Balancete Verificacao 31 de Dezembro de 2012

FOLHA 00049

|                                      |                   |                  |                |                   |
|--------------------------------------|-------------------|------------------|----------------|-------------------|
| MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA        | 99,58             |                  | 22,01          |                   |
| PROCESSAMENTO DE DADOS               | 301,00            |                  | 127,00         |                   |
| MANUTENCAO DE VEICULOS               |                   |                  | 126,00         |                   |
| ALUGUEL                              | 5.500,00          |                  | 4.000,00       |                   |
| CORREIOS                             | 6.567,94          |                  | 6.424,86       |                   |
| CONSERVACAO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS | 558,90            |                  | 2,50           |                   |
| COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE           | 4.206,30          |                  |                |                   |
| MATERIAL DE CONSUMO                  | 1.058,10          |                  | 30,00          |                   |
| XEROX E AUTENTICACOES                | 2.568,49          |                  | 1.054,93       |                   |
| CONTRIBUICOES E ASSOCIACOES          | 404,53            |                  | 278,09         |                   |
| UNIFORMES                            | 60,00             | 34.483,20        | 2.706,00       | 28.800,27         |
| DESPESAS TRIBUTARIAS                 |                   |                  | 168,13         |                   |
| IPVA                                 |                   |                  | 21,94          |                   |
| MULTAS FISCAIS                       | 150,13            |                  | 714,90         | 904,97            |
| IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS            | 255,31            | 405,44           |                |                   |
| <b>Total :</b>                       | <b>126.504,44</b> |                  | <b>Total :</b> | <b>105.467,11</b> |
| <b>TOTAL DO RESULTADO</b>            |                   | <b>31.706,49</b> |                | <b>32.126,21</b>  |



*[Handwritten signatures and initials]*

# EMPRESA KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP

11.507.711/0001-73

FOLHA 00050

Balanco Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2012

|                                      |            | 2012              |                | 2011              |
|--------------------------------------|------------|-------------------|----------------|-------------------|
| <b>ATIVO</b>                         |            |                   |                |                   |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>              |            |                   |                |                   |
| <b>DISPONIVEL</b>                    |            |                   |                |                   |
| CAIXA                                | 67.323,00  | 67.323,00         | 134.100,95     | 134.100,95        |
| CAIXA GERAL                          |            |                   |                |                   |
| ESTOQUES                             |            |                   |                |                   |
| ESTOQUES                             | 167.894,58 | 167.894,58        | 153.248,14     | 153.248,14        |
| MAQUINAS, PECAS E ACESSORIOS         |            |                   |                |                   |
| OUTROS CREDITOS                      |            |                   |                |                   |
| IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR | 3.293,35   | 3.293,35          |                |                   |
| SIMPLES A RECUPERAR                  |            |                   |                |                   |
| <b>Total :</b>                       |            | <b>238.510,93</b> | <b>Total :</b> | <b>287.349,09</b> |
|                                      |            | 238.510,93        |                | 287.349,09        |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                |            |                   |                |                   |

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*



# EMPRESA KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP

11.507.711/0001-73

Balanco Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2012

FOLHA 00051

| PASSIVO                             | 2012          | 2011                  |
|-------------------------------------|---------------|-----------------------|
| PASSIVO CIRCULANTE                  |               |                       |
| PASSIVO OPERACIONAL                 |               |                       |
| FORNECEDORES                        | 16.285,23     | 82.891,74             |
| FORNECEDORES                        | 16.285,23     | 82.891,74             |
| IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER |               |                       |
| INSS A RECOLHER                     | 928,70        | 530,65                |
| FGTS A RECOLHER                     | 499,08        | 574,02                |
| CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER    |               | 161,31                |
| SIMPLES FEDERAL A RECOLHER          | 3.564,48      | 18.201,57             |
| OBRIGACOES COM PESSOAL              |               | 19.467,55             |
| VERBAS TRABALHISTAS A PAGAR         | 5.739,92      | 5.271,30              |
| OBRIGACOES COM SOCIOS               |               |                       |
| PRO-LOBORE A PAGAR                  | 553,58        | 485,05                |
| Total :                             | ( 27.570,99)  | Total : ( 108.115,64) |
| PATRIMONIO LIQUIDO                  |               |                       |
| CAPITAL                             |               |                       |
| CAPITAL SOCIAL                      | 10.000,00     | 10.000,00             |
| CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO            | 10.000,00     | 10.000,00             |
| RESERVA DE LUCROS                   | 31.706,49     | 32.126,21             |
| LUCROS A DESTINAR                   | 31.706,49     | 32.126,21             |
| LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS       |               |                       |
| LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS       | 169.233,45    | 137.107,24            |
| SALDO INICIO DO EXERCICIO           | 169.233,45    | 137.107,24            |
| Total :                             | ( 210.939,94) | Total : ( 179.233,45) |
| TOTAL DO PASSIVO                    | 238.510,93    | 287.349,09            |

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, somando o total do seu ATIVO e PASSIVO a importância de R\$ 238.510,93

SANTO ANTONIO DA PLATINA, 31 Dezembro 2012

Responsável pela empresa  
KLEBER ARRABACA BARBOSA  
SOCIO-ADMINISTRADOR

Contador  
VALDEMAR SERRA  
PR00709200  
C.P.F. 138.650.569-20



## EMPRESA KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP

11.507.711/0001-73

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 ACUMULADO

FOLHA 00054

2012

2011

## RECEITAS

## VENDA DE MERCADORIAS

## MERCADO NACIONAL

## VENDAS DE MERCADORIAS

587.581,39

801.864,00

## VENDA DE SERVIÇOS

## VENDA DE SERVIÇOS

23.270,05

6.531,50

## OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

## RECEITAS DIVERSAS

## ENTRADA DE BONIFICAÇÃO

196,39

611.047,83

75,36

808.470,86

## DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

## VENDAS CANCELADAS

## DEVOLUÇÕES

## DEVOLUÇÃO DE VENDAS

295,00

## IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ VENDAS

## SIMPLES FEDERAL

37.820,53

38.115,53

51.716,75

51.716,75

## CUSTOS OPERACIONAIS

## CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS

## CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS

## ESTOQUE INICIAL

153.248,14

15.274,73

## COMPRA DE MERCADORIAS

431.721,96

756.921,39

## DEVOLUÇÃO DE COMPRAS

3.411,14

117,04

## FRETES S/ COMPRAS

817,44

329,85

## EMBALAGEM

239,55

## ESTOQUE FINAL

167.894,58

414.721,37

153.248,14

619.160,79

## DESPESAS OPERACIONAIS

## DESPESAS OPERACIONAIS

## DESPESAS COM PESSOAL

## SALÁRIOS

61.374,34

53.903,28

## PRO-LABORE

7.464,00

6.535,00

## FERIAS GOZADAS

2.973,84

830,62

## ADICIONAL DE FERIAS GOZADAS

991,28

276,88

## FERIAS INDENIZADAS

2.431,70

373,33

## ADICIONAL FERIAS INDENIZADAS

810,56

124,44

## 13. SALÁRIO

5.587,60

7.146,67

## AVISO PREVIO

704,00

## ENCARGOS SOCIAIS

## FGTS

5.736,53

4.753,15

## DESPESAS GERAIS COM VENDAS

## PROPAGANDA E PUBLICIDADE

1.647,00

1.095,00

## IMPRESSOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE

231,40

615,60

## SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - PJ

640,00

## DESPESAS COM VIAGENS

578,20

107,90

## FRETES S/ VENDAS

445,35

## DESPESAS GERAIS

## ENERGIA ELÉTRICA

6.065,86

4.482,14

## TELEFONE

7.092,50

9.546,74

## MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

99,58

22,01

## PROCESSAMENTO DE DADOS

301,00

127,00

## MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

126,00

4.000,00

## ALUGUEL

5.500,00

6.424,86

## CORREIOS

6.567,94

2,50

## CONSERVAÇÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS

558,90



Handwritten signatures and initials, including a large 'A' and 'D'.



# EMPRESA KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP

11.507.711/0001-73

FOLHA 00055

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

ACUMULADO

|                             |          |            |          |            |
|-----------------------------|----------|------------|----------|------------|
| COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE  | 4.206,30 |            | 30,00    |            |
| MATERIAL DE CONSUMO         | 1.058,10 |            | 1.054,93 |            |
| XEROX E AUTENTICACOES       | 2.568,49 |            | 278,09   |            |
| CONTRIBUICOES E ASSOCIACOES | 404,53   |            | 2.706,00 |            |
| UNIFORMES                   | 60,00    |            |          |            |
| DESPESAS TRIBUTARIAS        |          |            | 168,13   |            |
| IPVA                        |          |            | 21,94    |            |
| MULTAS FISCAIS              | 150,13   |            | 714,90   | 105.467,11 |
| IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS   | 255,31   | 126.504,44 |          |            |
|                             |          | 31.706,49  |          | 32.126,21  |

Reconhecemos a exatidão da presente DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO, que apresenta um Lucro Líquido de R\$ 31.706,49

SANTO ANTONIO DA PLATINA, 31 Dezembro 2012

Responsável pela empresa  
KLEBER ARRABACA BARBOSA  
SOCIO-ADMINISTRADOR

Contador  
VALDEMAR SERRA  
PR00709200  
C.P.F. 138.650.569-20



Handwritten signatures and initials.

# KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP

11.507.711/0001-73

Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulado no Exercício  
Nos termos do Art. da lei 6404 / 76

Balanco encerrado em 31 de Dezembro de 2012  
Folha 00056

## DISCRIMINAÇÃO

## VALORES

Saldo inicial de lucros acumulados  
Ajustes de exercícios anteriores  
Mudanças de Critérios Contábeis  
Retificação de Erros de Exercícios Anteriores

### SUBTOTAL

Incorporações de Lucros ao Capital Social  
Reversão de Reservas

De Contingências

De Lucros a Realizar

Lucros do exercício

Destinação do Lucro

Reserva Legal

Reserva Estatutária

Reserva de Lucros a Realizar

Reserva para Contingência

Juros sobre o Capital Próprio

Dividendos a Distribuir

### SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS

Reconhecemos a exatidão do presente DEMONSTRATIVO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS, que apresenta um

Lucro de R\$ 200.939,94

Responsável pela empresa  
KLEBER ARRABACA BARBOSA  
SOCIO-ADMINISTRADOR

Contador  
VALDEMAR SERRA  
PR00709200  
13865056920



*[Handwritten signatures and initials]*



# DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

EMPRESA KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP

11.507.711/0001-73

31 DE DEZEMBRO DE 2012

FOLHA 00057

|                                           | 2012          | 2011          |
|-------------------------------------------|---------------|---------------|
| ATIVIDADES OPERACIONAIS                   | 614.262,58    | 808.512,54    |
| RECEBIMENTOS DE CLIENTES                  | ( 499.484,07) | ( 674.284,14) |
| PAGAMENTOS A FORNECEDORES                 | ( 87.374,90)  | ( 72.060,31)  |
| PAGAMENTO A EMPREGADOS E ECARGOS          | ( 3.541,95)   | ( 1.818,50)   |
| DESPESAS GERAIS COM VENDAS                | ( 34.483,20)  | ( 28.800,27)  |
| DESPESAS GERAIS                           | ( 10.621,54)  | 31.549,32     |
| CAIXA GERADO PELAS OPERACOES              | ( 56.156,41)  | ( 35.758,92)  |
| PAGAMETOS DE IMPOSTOS E TAXAS             | ( 66.777,95)  | ( 4.209,60)   |
| CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES  | ( 66.777,95)  | ( 4.209,60)   |
| (=) RESULTADO                             | 134.100,95    | 138.310,55    |
| CAIXA E EQUIV. CAIXA NO INICIO DO PERIODO | 67.323,00     | 134.100,95    |
| CAIXA E EQUIV. CAIXA NO FINAL DO PERIODO  |               |               |

SANTO ANTONIO DA PLATINA, 31 Dezembro 2012

Responsável pela empresa  
KLEBER ARRABACA BARBOSA  
SOCIO-ADMINISTRADOR

Contador  
VALDEMAR SERRA  
PR00709200  
C.P.F. 138.650.569-20

OFFICE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS



*[Handwritten signatures and initials]*

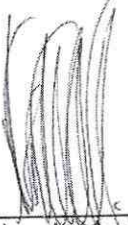
\*\*\*\*\* TERMO DE ENCERRAMENTO DO LIVRO \*\*\*\*\*

Folha 0062

Contém o presente livro, **0062** folhas mecanicamente numeradas, e servirá de Livro Diário número **0004** da empresa **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP**, com sede em **SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR** situada à **RUA FLORIANO PEIXOTO, 380 - LOJA 17 - PLATINA SHOPPING - CENTRO**, registrada na **JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**, sob o número **41106758059** em **28/01/2010**, inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica** sob o **N.º 11.507.711/0001-73** e **Inscrição Estadual N.º 90509276-68**.

Declaramos para os devidos fins, que o presente livro encontra-se escriturado em conformidade com a legislação em vigor.

Santo Antônio da Platina PR, 31 de Dezembro de 2012

  
Kleber Arrabaca Barbosa  
Empresário

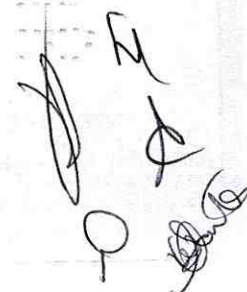
  
Valdemar Serra  
Tec. Contábil  
CRC/PR - 007092/O-0  
CPF 138.650.569-20

ADENDO:  
O número desta página é 0064  
O número de páginas corretas é de  
0064 folhas no total.

VALDEMAR SERRA

CPF 138.650.569-20  
CNPJ 11.507.711/0001-73  
RUA FLORIANO PEIXOTO, 380 - LOJA 17 - PLATINA SHOPPING - CENTRO  
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR







**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/12/2013 às 13:43:00 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba9c9f884beb81cf44f1bd246d63ca689751dacb7ec452b3843df7881b32  
1505b3c333aadfc3ee8ecb8d77ee31197d96a4d502a8ca8617adc7b4456129480e995

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

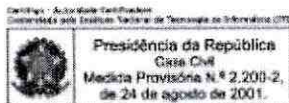
**Esta certidão tem a sua validade até: 10/12/2014 às 05:16:34 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 200350

**Código de Controle da Autenticação:**

**29030912130929520046-1 a 29030912130929520046-12**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*Assinatura manuscrita*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
Rua 24 de Maio, 745 - Centro  
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR  
PEDRO CLARO GIOVANNETTI  
JURAMENTADOS  
LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO  
LUANA PAVAN GIOVANNETTI  
DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI  
SONIA MARIA PAVAN GIOVANNETTI

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPE-RAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

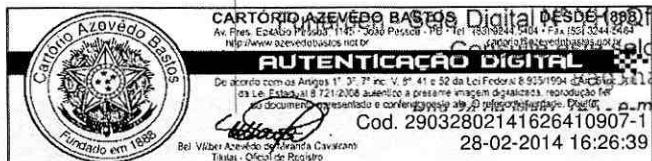
**KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME**

CNPJ 11.507.711/0001-73, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecederem.



SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 28 de Fevereiro de 2014, 15:25:28

*Lorena Pavan Giovannetti Bueno*  
LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO



Z9vQw . NRyPA, Controle: dEjSE . XiXA  
em <http://funarpen.com.br>  
0001/0001  
e-mail [cartoriogiovannetti@ibest.com.br](mailto:cartoriogiovannetti@ibest.com.br)

*H*  
*P*  
*28/02/2014*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/03/2014 às 14:20:09 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b65a301edc4d7579145c35aa7eb9c60025d756870447b3386b0396aa3  
318f25f43c333aadfc3ee8ecb8d77ee31197d96a8f067d96568929966abb6bf5a8108158

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

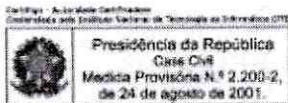
**Esta certidão tem a sua validade até: 06/03/2015 às 12:34:29 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 225459

**Código de Controle da Autenticação:**

**29032802141626410907-1**

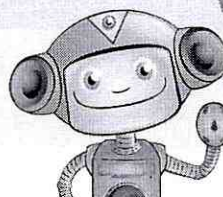
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*Handwritten signatures and initials on the right margin.*

**43 3534 0022**

INSCR 90509276-68 CNPJ 11.507.711/0001-73  
Rua Floriano Peixoto - 380 | Salas 17 e 18 - Platina Shopping  
Santo Antônio da Platina - PR | CEP 86430-000



## ANEXO VIII

### DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE ENTREGA

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio  
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Referencia: **Pregão Presencial nº 011/2014.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE MANUTENÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, MANUTENÇÃO DE REDE LÓGICA ESTRUTURADA, FORMATAÇÕES, INSTALAÇÕES E CONFIGURAÇÕES EM MICROCOMPUTADORES EM DOMÍNIO, CONFIGURAÇÃO EM SISTEMA DE TERCEIRO TALS COMO CERTIFICAÇÃO DIGITAL, SEFIP, CETIL, WINDOWS SERVER 2008, BPA, DARASUS, SIS E A DEVIDA MANUTENÇÃO EM SETORES DA EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINISTRATIVO, ENTRE OUTROS DEPARTAMENTOS.**

O signatário da presente, em nome da proponente KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP, para todos os fins legais e necessários, declara que está plenamente capacitado a efetuar a entrega dos produtos licitados, nas quantidades e prazos propostos, na sede da Contratante.

Validade da Proposta: 12 meses.

Prazo de Entrega/Execução: 12 meses

Santo Antônio da Platina 24 de Março de 2014

  
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

CNPJ: 11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

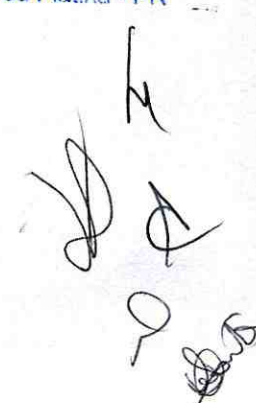
Empresário

CPF:037.529.019-26 RG:6.044.214-2

**11.507.711/0001-73**

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -

Rua: Floriano Peixoto, 380 - Loja 17  
Centro - CEP 86430-000  
Santo Antônio da Platina - PR







**AUTO POSTO ALADIM LTDA.**

CNPJ 78.748.720/0001-27 - Inscr.Estadual 51.301469-47

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**À Prefeitura Municipal de Guapirama-PR**

**Pregão Presencial 011/2014**

A empresa Auto Posto Aladim, inscrita no CPNJ 78.748.720/0001-27, localizada na Rua Rio Branco, nº 380, centro, na cidade de Santo Antônio da Platina, atesta para os devidos fins que a Empresa KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP, inscrita no CNPJ nº 11.507.711/0001-73, fornece(u) prestação de serviços na área de manutenção de micro computadores, impressoras, manutenção em rede, formatação, instalação e configuração de micro computadores, para esta empresa, com comprovada competência técnica, não havendo nada que desabone a imagem da referida empresa.

Santo Antônio da Platina, 21 Março de 2014 .

Auto Posto Aladim Ltda  
CNPJ/MF: 78.748.720/0001-27





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                            |                                                                                           |                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Nome Empresarial<br>KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                            |                                                                                           |                                           |
| Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                            |                                                                                           |                                           |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)<br>41 1 0675805-9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CNPJ<br>11.507.711/0001-73 | Data de Arquivamento do Ato de inscrição<br>28/01/2010                                    | Data de Início de Atividade<br>01/02/2010 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)<br>RUA FLORIANO PEIXOTO, 380 - LOJA 17 - PLATINA SHOP, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, PR, 86.430-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                            |                                                                                           |                                           |
| Objeto<br>COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;<br>COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZEM;<br>COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;<br>COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES;<br>COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS;<br>COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO;<br>RECARGA DE CARTUCHO PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA;<br>COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;<br>COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;<br>COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS;<br>COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA;<br>COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;<br>COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS;<br>COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;<br>COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS;<br>COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO;<br>COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;<br>COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO;<br>COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS;<br>COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;<br>COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;<br>COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSORIOS;<br>COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING;<br>COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;<br>COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS;<br>COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS;<br>COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS;<br>COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO;<br>COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM;<br>COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS;<br>INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA;<br>DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES SOB ENCOMENDA;<br>SUPPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;<br>FOTOCOPIAS;<br>TREINAMENTO EM INFORMATICA;<br>REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO;<br>REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. |                            |                                                                                           |                                           |
| Capital: R\$ 10.000,00<br>(DEZ MIL REAIS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                            | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte<br>(Lei nº 123/2006)<br>Empresa de pequeno porte |                                           |
| Último Arquivamento<br>Data: 10/12/2012 Número: 2012/979395                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                            | Situação da Empresa<br>REGISTRO ATIVO                                                     |                                           |
| Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUELO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                            | Status<br>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX                                                          |                                           |
| Evento(s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUELO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                            |                                                                                           |                                           |



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
Av. Pres. Antônio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (31) 3244 5404 - Fax: (31) 3244 5405  
http://www.azevedobastos.net.br  
DESDE 1888  
Cod. 29032802141627160641-1  
28-02-2014 16:27:13

756.115-3 SSP/PR  
RELATOR





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                 |                               |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Nome Empresarial<br>KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP                               |                               |
| Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO                                                   |                               |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)<br>41 1 0675805-9 | CNPJ<br>11.507.711/0001-73    |
| Nome do Empresário<br>KLEBER ARRABAÇA BARBOSA                                   |                               |
| Identidade: 6.044.214-2, SSP/PR                                                 | CPF: 037.529.019-26           |
| Estado Civil: Solteiro                                                          | Regime de Bens: Não Informado |

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR, 28 de fevereiro de 2014

14/145065-7



*Sebastião Motta*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

*Fábio Toledo Fonseca*

Fábio Toledo Fonseca

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

DESDE 1888

Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pástor - PB - Tel: (51) 3244 5404 - Fax: (51) 3244 5404  
http://www.azevedobastos.net.br cartorio@azevedobastos.net.br

C: 7.756.115-3 SSP/PR

RELATOR

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Documento assinado digitalmente em 28-02-2014 às 16:27:14 pelo Tabelião Público de Registro de Empresas e Pessoas do Estado do Paraná, sob o nº 29032802141627160641-2.

Cod. 29032802141627160641-2

28-02-2014 16:27:14



Bel. Václav Azevedo de Almeida Cavalcanti  
Tábuas - Oficial de Registro



Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

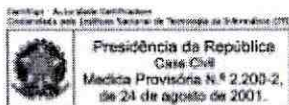
Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

29032802141627160641-1 a 29032802141627160641-2



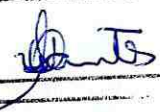
Handwritten signature consisting of the letters 'H', 'A', and 'G' in a stylized, cursive script.



|                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                             |                                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                       | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                              |                                               |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>ALINE MAYARA BEGO ALVES                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                             |                                               |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                       | ESTADO CIVIL<br>CASADO                                                                                                                                                                                                      |                                               |
| SEXO<br>M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>                                                                                           | REGIME DE BENS (se casado)<br>COMUNHÃO PARCIAL                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                             |                                               |
| FILHO DE (pai)<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                   | (mãe)<br>ELZA BEGO                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                             |                                               |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>01/02/1990                                                                                                                      | IDENTIDADE (número)<br>10.360.427-3                                                                                                                                                                                                   | Órgão emissor<br>SESP                                                                                                                                                                                                       | UF<br>PR                                      |
| CPF (número)<br>071.611.459-37                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                             |                                               |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                             |                                               |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>RUA JOSE AGNELLO CORREA DE CASTRO                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                             | NÚMERO<br>148                                 |
| COMPLEMENTO<br>GASA                                                                                                                                                | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                                                                                                                                                                                                             | CEP<br>86.390-000                                                                                                                                                                                                           | CODIGO DO MUNICIPIO (UF)<br>PR                |
| MUNICIPIO<br>CAMBARÁ                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                             |                                               |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ |                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                             |                                               |
| CÓDIGO DO ATO<br>080                                                                                                                                               | DESCRIÇÃO DO ATO<br>INSCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                         | CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                          | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX         |
| CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                 | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                 | CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                          | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX         |
| NOME EMPRESARIAL<br>ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                             |                                               |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)<br>RUA JOSE AGNELLO CORREA DE CASTRO                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                             | NÚMERO<br>148                                 |
| COMPLEMENTO<br>FUNDOS                                                                                                                                              | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                                                                                                                                                                                                             | CEP<br>86.390-000                                                                                                                                                                                                           | CODIGO DO MUNICIPIO (UF)<br>PR                |
| MUNICIPIO<br>CAMBARÁ                                                                                                                                               | UF<br>PR                                                                                                                                                                                                                              | PAIS<br>BRASIL                                                                                                                                                                                                              | CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)<br>XXXXXXXXXXXXXX |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>15.000,00                                                                                                                                | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>QUINZE MIL REAIS                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                             |                                               |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)<br>Atividade Principal<br>4751201<br>Atividade secundária<br>5209100<br>XXXXXX<br>XXXXXX<br>XXXXXX<br>XXXXXX<br>XXXXXX        | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;<br>SUPORTE TÉCNICO, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO. XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX<br>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |                                                                                                                                                                                                                             |                                               |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>01/07/2013                                                                                                                        | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                         | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                              | UF<br>XX                                      |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)<br>Aline Mayara Bego Alves Informática                                              |                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                             |                                               |
| DATA DA ASSINATURA<br>01/07/2013                                                                                                                                   | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br>Aline Bego                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                             |                                               |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                             |                                               |
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE<br>Eliziane Dionísio<br>RG 10.296.845-0/PR<br>Agência Regional Jacarezinho - PR<br>RELATORA<br>04/07/2013                    |                                                                                                                                                                                                                                       | AUTENTICAÇÃO<br>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ<br>AGÊNCIA REGIONAL DE JACAREZINHO<br>CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2013<br>SOB NÚMERO 41107462064<br>Protocolo: 13/37844-4, DE 04/07/2013<br>SEBASTIÃO VONTA<br>SECRETÁRIO GERAL |                                               |

Confere com original

Data. 25 / 03 / 2014







MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 801/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial  
ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMÁTICA - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)  
4110746206-4

CNPJ

XXXXXXXXXXXXXX

Data de Arquivamento  
do Ato de inscrição  
04/07/2013

Data de Início  
de Atividade  
04/07/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)  
RUA JOSE AGNELLO CORREA DE CASTRO, 148 - FUNDOS, CENTRO, CAMBARÁ, PR, 86.390-000

Objeto  
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.  
SUPORTE TÉCNICO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.

Capital: R\$ 15.000,00  
(QUINZE MIL REAIS)

Microempresa ou  
Empresa de Pequeno Porte  
(Lei nº 123/2006)  
Microempresa

Último Arquivamento

Data: 04/07/2013

Número: 20133778452

Situação da Empresa  
REGISTRO ATIVO

Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA  
Evento(s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário  
ALINE MAYARA BEGO ALVES

Identidade: 103604273, SESP/PR

CPF: 071.611.459-37

Estado Civil: Casado

Regime de Bens: Comunhão Parcial

JACAREZINHO - PR, 05 de fevereiro de 2014

14/072069-3



SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

Luana de Oliveira Corrêa  
RG 88016540-0/PR  
Agência Regional Jacarezinho-PR  
RELATORA

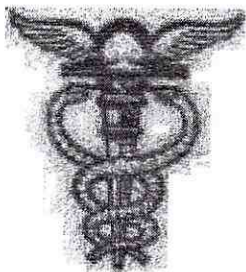


Confere com original

Data. 25 / 03 / 2014

Dante





## **AFONSO - ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE**

TEC. RESP AFONSO PEREZ URIBE

CRC/PR 015906/0-5

CPF/MF

207.784.229-68

END

RUA CORONEL BATISTA, 725 CENTRO

CAMBARÁ - PR

TEL

(0XX43) 3532-1902

## **DECLARAÇÃO**

Declaro a quem possa interessar que a empresa **ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.482.292/0001-01, com localização à Rua JOSE AGNELLO CORREA DE CASTRO, nº 148, nesta cidade de Cambará - Estado do Paraná, por ser uma empresa que não possui um ano de atividade, ainda não possui livros de balanços anuais, sendo os mesmos feitos por este escritório de Contabilidade apenas em Julho de 2014, data em que completar 01 ( hum ) ano de atividade.

Para que produza os efeitos legais, dato e assino a presente declaração.

Cambará - PR, 24 de Março de 2014.



AFONSO PEREZ URIBE  
CRC/PR - 015906/O

**AFONSO PEREZ URIBE**

Téc. Cont. CRC/PR 015906/O-5

CPF 207 784 229-68

Rua Col. Beiketa, 725 - Cambará Pr.



Confere com original

Data. 25 / 03 / 2014

Santos





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

– ESTADO DO PARANÁ –

CNPJ 75.442.756/0001-90

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE

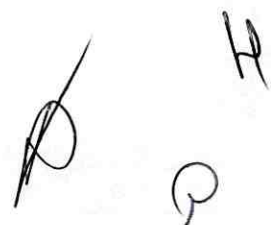
**CERTIFICO**, a pedido da pessoa interessada, que revendo o Cadastro mobiliário desta Prefeitura, nele verifiquei **NÃO CONSTAR** débitos do contribuinte: **ALYNE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA ME**, CNPJ: **18.482.292/0001-01** no endereço Rua: JOSE AGNELO CORREA DE CASTRO Nº 148, BERGAMASCHI, CEP 86.390.000 em Cambará/PR, referente a **IMPOSTOS E TAXAS**.

Certidão valida até 05/04/2014.

Edifício da Municipalidade de Cambará, em 05 de Fevereiro de 2014.

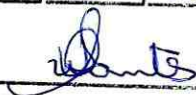
  
\_\_\_\_\_  
**André Telles da Silva Scandolo**

Diretor de Tributação



Confere com original

Data. 25 / 03 / 2014







# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

Departamento Municipal de Finanças

Divisão de Tributação e Cadastro

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

INSC. MUNICIPAL

00019958 /2014

N. ALVARÁ

86

NOME/RAZÃO SOCIAL

ALYNE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA ME

NOME FANTASIA

HORÁRIO ESPECIAL

ENDEREÇO

JOSE AGNELO CORREA DE CASTRO

148

BERMAGASCHI

FUNDOS

C.N.P.J. / CPF Nº

18482292000101

INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL

INSC. ESTADUAL

CÓD.DO SERVIÇO

000042

RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, SUPORTE TECNICO E MANUTENÇÃO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CONTADOR

Nro. Inscrição: Tel.:

SERÁ OBRIGATORIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO NOME, DA RAZÃO E DO ESTABELECIMENTO.

## OBSERVAÇÃO COMPLEMENTAR

CERTIFICADO DE VISTORIA Nº 774353/2013. O PRESENTE DOCUMENTO TEM VALIDADE DE 09/08/2013 ATE 06/08/2014 , DEVENDO SER APRESENTADO PARA RENOVAÇÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

CAMBARÁ, 20/03/2014

MANTER FIXADO EM LOCAL VISIVEL

Certidão de Regularidade para o Exercício

VÁLIDO ATÉ 31/12/2014

  
André Telles da Silva Scandolo  
Diretor do Departamento de Tributação  
RG.: 6.593.083-8/PR

Confere com original

Data. 25 / 03 / 2014







JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBARÁ(PR)

*CARTÓRIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS*  
Avenida Brasil n. 1229 – Centro – Fone/Fax: (0XX43) 3532-3004  
**BEL. PAULO BALIEIRO COUTINHO**  
**TITULAR**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**CERTIFICO E DOU FÉ**, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo os livros de distribuição/registro de ações cíveis, desta serventia, verifiquei **N Ã O C O N S T A R** até a presente data, o ajuizamento de ações de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** onde figurasse como ré/autora **ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA - ME**, inscrito no CNPJ n. 18.482.292/0001-01.

É o constatado mediante a solicitação.

**DADA E PASSADA**, nesta cidade e Comarca de Cambará, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de                    dois                    mil                    e                    quatorze (28.01.2014).//

  
**ARNALDO CIA**  
**DISTRIBUIDOR JUDICIAL DESIGNADO**

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA  
DE CAMBARÁ - PR  
Cartório Distribuidor, Contador, Partidor,  
Avaliador e Depositário Público Judicial  
Bel. Paulo Balieiro Coutinho  
TITULAR  
Avenida Brasil, 1229 Fone/Fax: (43) 3532-3004  
CEP 86390-000 CAMBARÁ PR


Confere com original

Data. 25 / 03 / 2014







**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00  
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122  
[www.guapirama.pr.gov.br](http://www.guapirama.pr.gov.br)  
[prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br](mailto:prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br)  
Guapirama - Paraná

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Prefeitura Municipal de Guapirama, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.773.812/0001-00, com sede administrativa na Rua 02 de março nº 460, em Guapirama, Estado do Paraná, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA**, com CNPJ sob nº 18.482.292/0001-01, estabelecida na Rua José Agnello Correa de Castro 148, prestou e presta Serviço na área de Informática como: Concertos de microcomputadores e impressoras, serviço de rede estruturada, rede lógicas, certificados entre outros

Atestamos que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

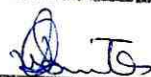
Guapirama, 06 de Fevereiro de 2014.

**Vanderlei Gregório de Oliveira**  
Chefe de Gabinete  
CPF - 000.496.589-21

*[Handwritten initials and marks]*

Confere com original

Data. 25 / 03 / 2014

 To





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**18.482.292/0001-01**  
MATRIZ

#### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
**04/07/2013**

NOME EMPRESARIAL  
**ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA - ME**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**HARDWARE INFORMATICA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)**

LOGRADOURO  
**R JOSE AGNELLO CORREA DE CASTRO**

NÚMERO  
**148**

COMPLEMENTO  
**FUNDOS**

CEP  
**86.390-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**CENTRO**

MUNICÍPIO  
**CAMBARA**

UF  
**PR**

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**04/07/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **23/03/2014** às **09:21:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 11614711-08**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.482.292/0001-01**

Nome: **ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
**[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)**

**Esta Certidão tem validade até 21/07/2014 - Fornecimento Gratuito**

|                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | Estado do Paraná<br>Secretaria de Estado da Fazenda<br>Coordenação da Receita do Estado<br><b>Certidão Nº 11614711-08</b><br><br>Emitida Eletronicamente via Internet<br><b>23/03/2014 - 09:22:40</b><br><br>Dados transmitidos de forma segura<br>Tecnologia CELEPAR |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA - ME**  
**CNPJ: 18.482.292/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 12:29:50 do dia 16/12/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/06/2014.

Código de controle da certidão: **A04F.2C21.28F2.3242**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

H  
P



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do**  
**Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES**  
**PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 079092014-88888292

Nome: ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA -  
ME

CNPJ: 18.482.292/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço  
<<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 18/03/2014.

Válida até 14/09/2014.



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18482292/0001-01  
**Razão Social:** ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA ME  
**Nome Fantasia:** HARDWARE INFORMATICA  
**Endereço:** RUA JOSE AGNELO CORREA DE CASTRO 148 / CENTRO /  
CAMBARA / PR / 86390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/03/2014 a 01/04/2014

**Certificação Número:** 2014030307412310180153

Informação obtida em 23/03/2014, às 09:21:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 18.482.292/0001-01  
Certidão nº: 45715320/2014  
Expedição: 23/03/2014, às 09:24:35  
Validade: 18/09/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.482.292/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA ME  
CNPJ: 18.482.292/0001-01  
IE:90636102-72  
hardwarecambara@hotmail.com  
Bradesco Ag 0072 C/C 29270-2  
Pregão Presencial 11/2014

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES**

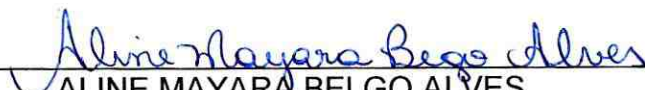
CAMBARA, 21 DE MARÇO DE 2014

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio  
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 11/2014.**

Prezados Senhores:

A Proponente ALINE MAYRA BEGO ALVES INFORMATICA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.482.292/0001-01 declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

  
\_\_\_\_\_  
ALINE MAYARA BELGO ALVES  
071.611.459-37

Rua José Agnelo Correa de Castro 148  
Cambará - Pr  
CEP:86.390-000  
Fone:9928-1346



ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA ME  
CNPJ: 18.482.292/0001-01  
IE:90636102-72  
hardwarecambara@hotmail.com  
Bradesco Ag 0072 C/C 29270-2  
Pregão Presencial 11/2014

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES**

CAMBARA, 21 DE MARÇO DE 2014

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio  
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 11/2014.**

Prezados Senhores:

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial nº 11/2014, em cumprimento ao Inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

  
ALINE MAYARA BELGO ALVES  
071.611.459-37

Rua José Agnelo Correa de Castro 148  
Cambará - Pr  
CEP:86.390-000  
Fone:9928-1346





ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA ME  
CNPJ: 18.482.292/0001-01  
IE:90636102-72  
hardwarecambara@hotmail.com  
Bradesco Ag 0072 C/C 29270-2  
Pregão Presencial 11/2014

### **ANEXO VIII**

CAMBARA, 21 DE MARÇO DE 2014

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio  
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 11/2014.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE MANUTENÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, MANUTENÇÃO DE REDE LÓGICA ESTRUTURADA, FORMATAÇÕES, INSTALAÇÕES E CONFIGURAÇÕES EM MICROCOMPUTADORES EM DOMÍNIO, CONFIGURAÇÃO EM SISTEMA DE TERCEIROS TALIS COMO CERTIFICAÇÃO DIGITAL, SEFIP, CETIL, WINDOWS SERVER 2008, BPA, DARASUS, SIS E A DEVIDA MANUTENÇÃO EM SETORES DA EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINISTRATIVO, ENTRE OUTROS DEPARTAMENTOS.**

O signatário da presente, em nome da proponente, para todos os fins legais e necessários, declara que está plenamente ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA ME a efetuar a entrega dos produtos licitados, nas quantidades e prazos propostos, na sede da Contratante.

Validade da Proposta: 12 meses.  
Prazo de Entrega/Execução: 24 horas



ALINE MAYARA BELGO ALVES  
071.611.459-37

Rua José Agnelo Correa de Castro 148  
Cambará - Pr  
CEP:86.390-000  
Fone:9928-1346



ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA ME  
CNPJ: 18.482.292/0001-01  
IE:90636102-72  
hardwarecambara@hotmail.com  
Bradesco Ag 0072 C/C 29270-2  
Pregão Presencial 11/2014

**ANEXO IX**  
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL**

CAMBARA, 21 DE MARÇO DE 2014

**REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2014**

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio  
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 18.482.292/0001-01, com sede à Rua JOSE AGNELO CORREA DE CASTRO 148, representada por seu sócio ALINE MAYARA BEGO ALVES, portador da Carteira de Identidade nº 10.360.427-3 inscrito no CPF/MF nº 071.611.459-37, infra-assinando, **DECLARA** sob as penas da Lei, que os sócios da empresa supra-citada, não são servidores públicos municipais que ocupam cargo de provimento em comissão ou efetivo; não são membros da comissão permanente de Licitação e/ou da Equipe de Pregão; e não possuem parentesco por consangüinidade ou afim até 3º grau com qualquer servidor público ou membro da administração do Poder Executivo e Legislativo do Município de Guapirama, Estado do Paraná, que ocupem tais funções.



ALINE MAYARA BELGO ALVES  
071.611.459-37



ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA ME  
CNPJ: 18.482.292/0001-01  
IE:90636102-72  
hardwarecambara@hotmail.com  
Bradesco Ag 0072 C/C 29270-2  
Pregão Presencial 11/2014

Prezados Senhores:

| ITEM | QTDE | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | VALOR        | TOTAL         |
|------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|
| 01   | 12   | OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE MANUTENÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, MANUTENÇÃO DE REDE LÓGICA ESTRUTURADA, FORMATAÇÕES, INSTALAÇÕES E CONFIGURAÇÕES EM MICROCOMPUTADORES EM DOMÍNIO, CONFIGURAÇÃO EM SISTEMA DE TERCEIROS TALIS COMO CERTIFICAÇÃO DIGITAL, SEFIP, CETIL, WINDOWS SERVER 2008, BPA, DARASUS, SIS E A DEVIDA MANUTENÇÃO EM SETORES DA EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINISTRATIVO, ENTRE OUTROS DEPARTAMENTOS. | R\$ 1.500,00 | R\$ 18.000,00 |

Valor total R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)

O valor unitário, fixo e sem reajuste, proposto para o fornecimento dos materiais está discriminado conforme o constante no Objeto do Pregão Presencial, bem como o valor total de cada item (em anexo).

O prazo de entrega dos materiais será de 2 hora, após a solicitação por Autorização de Entrega.

Prazo de validade da proposta de preços é de 60( SESSENTA DIAS ) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Validade de 12 meses.

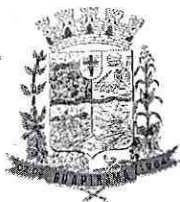
Acompanha a presente proposta a relação dos materiais constantes no Objeto do Pregão Presencial nº 11/2014

A proponente da presente licitação obriga a prestar garantia dos produtos cotados, na forma da Lei.

Obs.: A relação dos produtos deverá apresentar **marcas e descritivos que bem o identifiquem**, para todos os itens cotados. Caso não conste a marca o item será desclassificado, **exceto** aqueles que por sua natureza, não possua marca ou especificação técnica.



ALINE MAYARA BELGO ALVES  
071.611.459-37



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00  
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122  
Guapirama - Paraná

**DECRETO nº 855/2014**

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

**PEDRO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer, julgamento e adjudicação promovida pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial SRP sob nº 011/2014, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE MANUTENÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, MANUTENÇÃO DE REDE LÓGICA ESTRUTURADA, FORMATAÇÕES, INSTALAÇÕES E CONFIGURAÇÕES EM MICROCOMPUTADORES EM DOMÍNIO, CONFIGURAÇÃO EM SISTEMA DE TERCEIRO TAIS COMO CERTIFICAÇÃO DIGITAL, SEFIP, CETIL, WINDOWS SERVER 2008, BPA, DARASUS, SIS E A DEVIDA MANUTENÇÃO EM SETORES DA EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINISTRATIVO, ENTRE OUTROS DEPARTAMENTOS**

D/E/C/R/E/T/A/

**Artigo 1º:** Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial sob nº 011/2014, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE MANUTENÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, MANUTENÇÃO DE REDE LÓGICA ESTRUTURADA, FORMATAÇÕES, INSTALAÇÕES E CONFIGURAÇÕES EM MICROCOMPUTADORES EM DOMÍNIO, CONFIGURAÇÃO EM SISTEMA DE TERCEIRO TAIS COMO CERTIFICAÇÃO DIGITAL, SEFIP, CETIL, WINDOWS SERVER 2008, BPA, DARASUS, SIS E A DEVIDA MANUTENÇÃO EM SETORES DA EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINISTRATIVO, ENTRE OUTROS DEPARTAMENTOS.**

**Artigo 2º:** Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:

**Para a empresa ALINE MAYARA BELGO ALVES INFORMATICA ME pelo valor de R\$ 18.000,00 ( dezoito mil reais)**

**Artigo 3º:** Em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do artigo 64, *caput*, da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81.

**Artigo 4º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapirama (PR), 01 de Abril de 2014

**PEDRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122  
Guapirama - Paraná

**CONTRATO 006/2014**

**PROCESSO 022/2014**  
**PREGÃO 011/2014**

Termo de Contrato que entre si fazem a **MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, PARANÁ**, e a empresa **ALINE MAYARA BELGO ALVES INFORMATICA ME**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE MANUTENÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, MANUTENÇÃO DE REDE LÓGICA ESTRUTURADA, FORMATAÇÕES, INSTALAÇÕES E CONFIGURAÇÕES EM MICROCOMPUTADORES EM DOMÍNIO, CONFIGURAÇÃO EM SISTEMA DE TERCEIRO TAIS COMO CERTIFICAÇÃO DIGITAL, SEFIP, CETIL, WINDOWS SERVER 2008, BPA, DARASUS, SIS E A DEVIDA MANUTENÇÃO EM SETORES DA EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINISTRATIVO, ENTRE OUTROS DEPARTAMENTOS**, relativo ao objeto do Pregão presencial nº 011/2014.

O **MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na cidade de Guapirama, sito à Rua Dois de Março, 460, CNPJ/MF nº 75.443.812/0001-00, representada pelo **Sr. Prefeito Municipal PEDRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade Rg. nº 1.498.450, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 373.208.909-68, residente e domiciliado à Rua XV de novembro, no município de Guapirama/PR, e a empresa **ALINE MAYARA BELGO ALVES INFORMATICA ME**, com sede na cidade de CAMBARÁ, sito à RUA JOSÉ AGNELO CORREA DE CASTRO 148, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.482.292/0001-01, representada por **DOUGLAS SCHIAVO ALVES**, inscrito no CPF/MF sob nº 008.166.909-79 e portador da Carteira de Identidade RG nº 6.292.397-0 houveram por bem celebrar o presente Contrato para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE MANUTENÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, MANUTENÇÃO DE REDE LÓGICA ESTRUTURADA, FORMATAÇÕES, INSTALAÇÕES E CONFIGURAÇÕES EM MICROCOMPUTADORES EM DOMÍNIO, CONFIGURAÇÃO EM SISTEMA DE TERCEIRO TAIS COMO CERTIFICAÇÃO DIGITAL, SEFIP, CETIL, WINDOWS SERVER 2008, BPA, DARASUS, SIS E A DEVIDA MANUTENÇÃO EM SETORES DA EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINISTRATIVO, ENTRE OUTROS DEPARTAMENTOS**, com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e inclusa a Lei nº 9.648, de 27 de Maio de 1998, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão Presencial nº 011/2014, bem como pelos termos da proposta da CONTRATADA, datada de 25/03/2014, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto**

O Objeto do presente Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE MANUTENÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, MANUTENÇÃO DE REDE LÓGICA ESTRUTURADA, FORMATAÇÕES, INSTALAÇÕES E CONFIGURAÇÕES EM MICROCOMPUTADORES EM DOMÍNIO, CONFIGURAÇÃO EM SISTEMA DE TERCEIRO TAIS COMO CERTIFICAÇÃO DIGITAL, SEFIP, CETIL, WINDOWS SERVER 2008, BPA, DARASUS, SIS E A DEVIDA MANUTENÇÃO EM SETORES DA EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINISTRATIVO, ENTRE OUTROS DEPARTAMENTOS**, conforme quantitativo, especificações e detalhamentos consignados no Objeto do Pregão Presencial nº 011/2014, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

Frisa-se que esta mão de obra deverá ser realizada de segunda à sábado pelo período de 8 horas diárias.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual**

H





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122  
Guapirama - Paraná

Pelo fornecimento do Objeto, ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), total sendo R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensal referente ao objeto do pregão.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento**

Será observado o prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório dos produtos, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente;

**Parágrafo primeiro:** A CONTRATANTE disporá de 05 (cinco) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

**Parágrafo segundo:** A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

### **CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro--**

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos assegurados no orçamento geral do Município. Dotação Orçamentária:

**03.001.04.122.0016.2.047-339039-9500**

**04.002.04.122.0016.2.051-339039-9500**

Os produtos (SERVIÇOS) poderão ser adquiridos no todo ou em parte, de acordo com a necessidade e possibilidade do município de Guapirama, visando, primordialmente, ao interesse público.

O fato de o objeto estar licitado não implica em obrigatoriedade por parte do Município de Guapirama para a sua aquisição, dependendo da conveniência e oportunidade administrativas, em vista do interesse público.

### **CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste**

Os valores decorrentes deste contrato não sofrerão reajustes.

### **CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega**

Os produtos (serviços), ora licitados, deverão ser realizados no município, após o recebimento da Requisição/Nota de Empenho expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Guapirama, ou mediante telefone ou fax, podendo tal prazo ser prorrogado, conforme o caso, a critério do Município, a partir da solicitação do departamento competente, sendo que o não fornecimento neste prazo sujeitará o contratado à abertura de procedimento para enquadramento no CADIN, além de arcar com a responsabilidade civil e multas pelo descumprimento do contrato e rescisão deste.

**Parágrafo Único:** Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão de requisição expedida pelo setor de compras da Prefeitura Municipal, telefone ou fax, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

a) Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;  
b) Definitivamente, após a verificação da qualidade dos produtos e consequente aceitação pelo setor competente;

c) Os produtos adjudicados deverão ser entregues na sede da prefeitura municipal de Guapirama, Rua Dois de Março, nº 460 ou no local a ser indicado pelo CONTRATANTE.

d) A CONTRATADA obriga-se a fornecer os produtos a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações, sob pena de rescisão por descumprimento contratual, sujeição às penalidades legais, responsabilização civil e criminal, além de enquadramento no CADIN, conforme salientado.

### **CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE**

4





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122  
Guapirama - Paraná

**Parágrafo primeiro:** A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- a) A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste pregão presencial;
- c) Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

### **CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA**

**Parágrafo primeiro:** A CONTRATADA obrigar-se-á:

- a) Entregar os produtos cotados em estrita observância à sua proposta, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, após solicitação;
- b) Fornecer todo o material a que se refere este pregão presencial, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo.
- c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento da execução do Objeto;
- d) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.
- e) A contratada não poderá ceder o objeto deste pregão presencial, a qualquer título jurídico, sem o consentimento da contratante, bem como realizar qualquer transação comercial com terceiros, relativa a este certame licitatório.

### **CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual**

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Fica estipulado uma multa a empresa CONTRATADA, na razão de 0,4% (quatro décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas, na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;

**Parágrafo único:** A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, relevar as multas aplicadas.

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo único:** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização**

A fiscalização sobre a entrega do objeto do presente contrato será exercida por um representante da CONTRATANTE, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

H



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122  
Guapirama - Paraná

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos**

A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência**

O presente Contrato terá vigência neste exercício a contar da data de sua assinatura. O contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a sessenta meses, a teor do artigo 57, II, da lei 8.666/93, desde que mantidas as condições básicas iniciais e de comum acordo entre as partes em caso de expiração do prazo.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato**

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 011/2014.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos**

Os casos omissos serão resolvidos à Luz da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como dos princípios gerais de direito.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro**

Fica eleito o foro da comarca de Joaquim Távora (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Guapirama, 03 de abril de 2014.

  
MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA  
PEDRO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

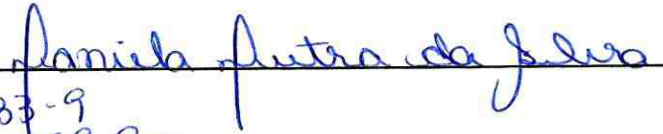
  
ALINE MAYARA BELGO ALVES INFORMATICA ME

TESTEMUNHA:

NOME:

RG:

CPF:

  
9.922-433-9  
068-481-569-90



**COHAPAR**  
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PARANÁ

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL Nº 06/2014 - PREG.**

**Processo nº:** 13.134.471-6  
**Objeto:** Registro de Preços para eventual e TOPOGRÁFICOS em áreas destinadas a habitações de interesse social, em diversos relacionados no Anexo I do Edital.  
**Data de Abertura:** 16/04/2014 - Horário: 09:00  
**Local:** Rua Marechal Deodoro, nº 1133, 1º e Curitiba - PR.

**Consulta e Retirada do Edital:** Disponível para consulta e retirada em: Curitiba-PR.  
**www.comprasparanaa.pr.gov.br.**  
**Curitiba:** 31 de março de 2014.  
**Mounir Chaowiche**  
**Diretor-Presidente**

Jovanice Jose de Azevedo, torna pública o Edital do Paraná, licença de operação ambiental, implantado na Granja São Bela Vista, município de Itaiti - PR.

**Extravio de Nota Fiscal**

Declaramos para devidos fins o extravio de uma Nota Fiscal nº 2 em nome de Francisca da Silva Sir do Bairro Água das Bicas, do Município de INCRA:9500842611739, CAD/PRO : 956 fica sem valor comercial.

Santo Antonio da Platina, 01/04/2014.  
a) Francisca da Silva Simões.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA**  
**DECRETO Nº 193**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Paraná, considerando o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 193 da Constituição Federal, e considerando o Art. 22 da Lei nº 9.492/97, resolve:

**Art. 1º - Fica a Senhora GILMA A. Q. do cargo de Professor, Padrão Normal Municipal Monteiro Lobato, designada para a referida escola, recebendo a Gratificação correspondente ao Símbolo FGD-2, anexo ao Edital nº 04/2012, carga horária de 40 (quarenta e duas) horas semanais.**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIRAMA**  
**Estado do Paraná**

**RESOLUÇÃO Nº 01 de 28 de março de 2014 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Guapirama.**

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Guapirama, relativas ao exercício de 2013, e prescreve as providências que enumera.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Guapirama, em reunião ordinária realizada em 28 de março de 2013, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 215 de 24/12/1991,

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

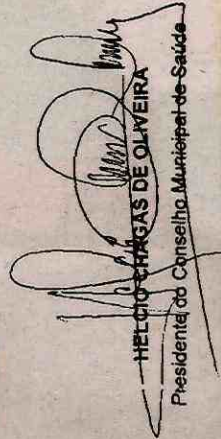
Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

**Art. 1º** Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Guapirama, referentes ao ano de 2013.

Guapirama, 28 de março de 2014.

  
**HELICIO CHAGAS DE OLIVEIRA**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**  
**DECRETO Nº 855/2014**

**SÚMULA:** Dispõe sobre homologação de licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**  
**DESPACHO DA SRA PREGOEIRA**

**Processo:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE MAO DE OBRA PARA RECOMPOSIÇÃO ASFALTICA UTILIZANDO CBUQ- CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUEIJEITE PARA REALIZAÇÃO DA "TAPA BURACO"

Considerando que nenhuma empresa e/ou profissional compareceu para apresentar os envelopes, a Comissão de Licitações decidiu declarar a licitação deserta.

Guapirama, 01 de abril de 2014.

**WANDERLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Pregoeira Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**DECRETO Nº. 15/2014.**

**SÚMULA:-** Abertura de Crédito Adicional Especial, com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias.

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a

Lei nº. 1.621/2014 de 10 de março de 2014; decreta:

**ARTIGO 1º -** Fica aberto o orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 985.000,00 (novecentos e oitenta e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO - 04 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.**

Unidade - 001 - Divisão de Obras.

Projeto/Atividade - 04.122.0009.2015 - Manutenção do Departamento de Obras.

Conta da Despesa:- 000680 - 3.1.00.0000000 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações.

Valor R\$ 53.348,84 (cinquenta e três mil trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

Conta da Despesa:- 000691 - 3.1.00.0000781 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações.

Valor R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

Conta da Despesa:- 000692 - 3.1.00.0000781 - 3.3.30.93.00.00 - Indenizações e Restituições.

Valor R\$ 31.651,16 (trinta e um mil seiscentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos).

**ARTIGO 2º -** Servirá como recursos para o custeio do presente Crédito Especial,

os recursos a serem repassados ao Município Ministério pela Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, nos moldes do Termo de Convenio nº 636/2013, firmado entre a SEAB e o Município



Sexta-feira, 04 de abril de 2014

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>GENIVAL FREIRE DE SIQUEIRA E OUTRO</b><br/>ao IAP, a Licença de Instalação, para implantação do "LOTEAMENTO JOÃO JUVENTINO", na Rua de Jaboti-Pr. Não foi determinado estudo de impacto.</p> <p><b>GENIVAL FREIRE DE SIQUEIRA E OUTRO</b><br/>do IAP, a Licença Prévia, para instalação do "LOTEAMENTO JOÃO JUVENTINO", na Rua de Jaboti-Pr. Não foi determinado estudo de impacto.</p> | <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA</b><br/><b>DECRETO Nº. 140/2014</b></p> <p>Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.</p> <p>O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 1.311, de 02 de abril de 2014,</p> <p><b>DECRETA:</b></p> <p>Art. 1.º - Fica aberto ao Orçamento do Município, para o corrente exercício, crédito adicional especial no valor de R\$. 4.386,65 (quatro mil trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), assim discriminado:</p> <p>04.01 – 04.123.0030.2.059 – GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA</p> <p>3390.93.00.00 Indenizações e Restituições - FR 788 R\$.4.386,65</p> <p>Art. 2.º - Para dar cobertura ao crédito aberto no Artigo 1.º, serão utilizados recursos provenientes de:</p> <p>a – excesso de arrecadação relativo ao rendimento financeiro da Fonte 788 na forma do disposto no Art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64 R\$. 52,19</p> <p>b - superávit financeiro da Fonte 788, na forma do disposto no Art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64..... R\$. 4.334,46</p> <p>TOTAL R\$. 4.386,65</p> <p>Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p><b>GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / Paço Municipal Dr. Alcides Dias dos Reis, aos 02 de abril de 2014.</b></p> <p><b>PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO</b><br/>Prefeito Municipal</p> | <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ</b><br/><b>DECRETO Nº. 1496, DE 03 ABRIL DE 2014.</b></p> <p>Súmula: Concede aposentadoria por idade à Sra. Vera Lucia Ferreira Barbosa</p> <p>O Prefeito do Município de Cambará, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora Sra. Vera Lucia Ferreira Barbosa</p> <p><b>DECRETA:</b></p> <p>Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por idade à Sra. Vera Lucia Ferreira Barbosa, lotada no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portadora da cédula de identidade RG nº. 5.521.827-7 SSP/PR, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº. 759.702.959-49, no cargo de Agente Operacional II.</p> <p>Art. 2º - A presente aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 40, § 1º, inciso III, "b", da Constituição Federal, com proventos mensais de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).</p> <p>Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril do corrente ano.</p> <p>Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2014.</p> <p><b>João Mattar Olivato</b><br/>Prefeito Municipal</p> | <p><b>MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - PR</b><br/><b>PREGÃO PRESENCIAL 017/2014</b></p> <p><b>OBJETO:</b> Aquisição de acessórios e equipamentos para guarda municipal.</p> <p><b>ABERTURA:</b> 09H DO DIA 17/04/2014</p> |
| <p><b>GENIVAL FREIRE DE SIQUEIRA E OUTRO</b><br/>ao IAP, a Licença de Instalação, para implantação do "LOTEAMENTO JOÃO JUVENTINO", na Rua de Jaboti-Pr. Não foi determinado estudo de impacto.</p> <p><b>GENIVAL FREIRE DE SIQUEIRA E OUTRO</b><br/>do IAP, a Licença Prévia, para instalação do "LOTEAMENTO JOÃO JUVENTINO", na Rua de Jaboti-Pr. Não foi determinado estudo de impacto.</p> | <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA</b><br/><b>DECRETO Nº. 1311 de 02 de abril de 2014</b></p> <p>Autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente, bem como a compatibilização de ação correspondente no PPA 2014-2017 e na LDO 2014.</p> <p>A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:</p> <p>Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento do Município, para o corrente exercício, crédito adicional especial até o limite de R\$. 4.386,65 (quatro mil trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), para devolução de recursos restantes do Convênio nº. 332/2013, firmado com a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, assim discriminado:</p> <p>04.01 – 04.123.0030.2.059 – GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA</p> <p>3390.93.00.00 Indenizações e Restituições - FR 788 R\$.4.386,65</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ</b><br/><b>DECRETO Nº. 1496, DE 03 ABRIL DE 2014.</b></p> <p>Súmula: Concede aposentadoria por idade à Sra. Vera Lucia Ferreira Barbosa</p> <p>O Prefeito do Município de Cambará, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora Sra. Vera Lucia Ferreira Barbosa</p> <p><b>DECRETA:</b></p> <p>Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por idade à Sra. Vera Lucia Ferreira Barbosa, lotada no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portadora da cédula de identidade RG nº. 5.521.827-7 SSP/PR, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº. 759.702.959-49, no cargo de Agente Operacional II.</p> <p>Art. 2º - A presente aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 40, § 1º, inciso III, "b", da Constituição Federal, com proventos mensais de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).</p> <p>Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril do corrente ano.</p> <p>Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2014.</p> <p><b>João Mattar Olivato</b><br/>Prefeito Municipal</p> | <p><b>MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - PR</b><br/><b>PREGÃO PRESENCIAL 017/2014</b></p> <p><b>OBJETO:</b> Aquisição de acessórios e equipamentos para guarda municipal.</p> <p><b>ABERTURA:</b> 09H DO DIA 17/04/2014</p> |
| <p><b>GENIVAL FREIRE DE SIQUEIRA E OUTRO</b><br/>ao IAP, a Licença de Instalação, para implantação do "LOTEAMENTO JOÃO JUVENTINO", na Rua de Jaboti-Pr. Não foi determinado estudo de impacto.</p> <p><b>GENIVAL FREIRE DE SIQUEIRA E OUTRO</b><br/>do IAP, a Licença Prévia, para instalação do "LOTEAMENTO JOÃO JUVENTINO", na Rua de Jaboti-Pr. Não foi determinado estudo de impacto.</p> | <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA</b><br/><b>DECRETO Nº. 1311 de 02 de abril de 2014</b></p> <p>Autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente, bem como a compatibilização de ação correspondente no PPA 2014-2017 e na LDO 2014.</p> <p>A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:</p> <p>Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento do Município, para o corrente exercício, crédito adicional especial até o limite de R\$. 4.386,65 (quatro mil trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), para devolução de recursos restantes do Convênio nº. 332/2013, firmado com a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, assim discriminado:</p> <p>04.01 – 04.123.0030.2.059 – GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA</p> <p>3390.93.00.00 Indenizações e Restituições - FR 788 R\$.4.386,65</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ</b><br/><b>DECRETO Nº. 1496, DE 03 ABRIL DE 2014.</b></p> <p>Súmula: Concede aposentadoria por idade à Sra. Vera Lucia Ferreira Barbosa</p> <p>O Prefeito do Município de Cambará, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora Sra. Vera Lucia Ferreira Barbosa</p> <p><b>DECRETA:</b></p> <p>Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por idade à Sra. Vera Lucia Ferreira Barbosa, lotada no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portadora da cédula de identidade RG nº. 5.521.827-7 SSP/PR, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº. 759.702.959-49, no cargo de Agente Operacional II.</p> <p>Art. 2º - A presente aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 40, § 1º, inciso III, "b", da Constituição Federal, com proventos mensais de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).</p> <p>Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril do corrente ano.</p> <p>Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2014.</p> <p><b>João Mattar Olivato</b><br/>Prefeito Municipal</p> | <p><b>MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - PR</b><br/><b>PREGÃO PRESENCIAL 017/2014</b></p> <p><b>OBJETO:</b> Aquisição de acessórios e equipamentos para guarda municipal.</p> <p><b>ABERTURA:</b> 09H DO DIA 17/04/2014</p> |
| <p><b>GENIVAL FREIRE DE SIQUEIRA E OUTRO</b><br/>ao IAP, a Licença de Instalação, para implantação do "LOTEAMENTO JOÃO JUVENTINO", na Rua de Jaboti-Pr. Não foi determinado estudo de impacto.</p> <p><b>GENIVAL FREIRE DE SIQUEIRA E OUTRO</b><br/>do IAP, a Licença Prévia, para instalação do "LOTEAMENTO JOÃO JUVENTINO", na Rua de Jaboti-Pr. Não foi determinado estudo de impacto.</p> | <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA</b><br/><b>DECRETO Nº. 1311 de 02 de abril de 2014</b></p> <p>Autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente, bem como a compatibilização de ação correspondente no PPA 2014-2017 e na LDO 2014.</p> <p>A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:</p> <p>Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento do Município, para o corrente exercício, crédito adicional especial até o limite de R\$. 4.386,65 (quatro mil trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), para devolução de recursos restantes do Convênio nº. 332/2013, firmado com a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, assim discriminado:</p> <p>04.01 – 04.123.0030.2.059 – GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA</p> <p>3390.93.00.00 Indenizações e Restituições - FR 788 R\$.4.386,65</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ</b><br/><b>DECRETO Nº. 1496, DE 03 ABRIL DE 2014.</b></p> <p>Súmula: Concede aposentadoria por idade à Sra. Vera Lucia Ferreira Barbosa</p> <p>O Prefeito do Município de Cambará, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora Sra. Vera Lucia Ferreira Barbosa</p> <p><b>DECRETA:</b></p> <p>Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por idade à Sra. Vera Lucia Ferreira Barbosa, lotada no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portadora da cédula de identidade RG nº. 5.521.827-7 SSP/PR, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº. 759.702.959-49, no cargo de Agente Operacional II.</p> <p>Art. 2º - A presente aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 40, § 1º, inciso III, "b", da Constituição Federal, com proventos mensais de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).</p> <p>Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril do corrente ano.</p> <p>Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2014.</p> <p><b>João Mattar Olivato</b><br/>Prefeito Municipal</p> | <p><b>MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - PR</b><br/><b>PREGÃO PRESENCIAL 017/2014</b></p> <p><b>OBJETO:</b> Aquisição de acessórios e equipamentos para guarda municipal.</p> <p><b>ABERTURA:</b> 09H DO DIA 17/04/2014</p> |
| <p><b>GENIVAL FREIRE DE SIQUEIRA E OUTRO</b><br/>ao IAP, a Licença de Instalação, para implantação do "LOTEAMENTO JOÃO JUVENTINO", na Rua de Jaboti-Pr. Não foi determinado estudo de impacto.</p> <p><b>GENIVAL FREIRE DE SIQUEIRA E OUTRO</b><br/>do IAP, a Licença Prévia, para instalação do "LOTEAMENTO JOÃO JUVENTINO", na Rua de Jaboti-Pr. Não foi determinado estudo de impacto.</p> | <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA</b><br/><b>DECRETO Nº. 1311 de 02 de abril de 2014</b></p> <p>Autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente, bem como a compatibilização de ação correspondente no PPA 2014-2017 e na LDO 2014.</p> <p>A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:</p> <p>Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento do Município, para o corrente exercício, crédito adicional especial até o limite de R\$. 4.386,65 (quatro mil trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), para devolução de recursos restantes do Convênio nº. 332/2013, firmado com a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, assim discriminado:</p> <p>04.01 – 04.123.0030.2.059 – GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA</p> <p>3390.93.00.00 Indenizações e Restituições - FR 788 R\$.4.386,65</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ</b><br/><b>DECRETO Nº. 1496, DE 03 ABRIL DE 2014.</b></p> <p>Súmula: Concede aposentadoria por idade à Sra. Vera Lucia Ferreira Barbosa</p> <p>O Prefeito do Município de Cambará, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora Sra. Vera Lucia Ferreira Barbosa</p> <p><b>DECRETA:</b></p> <p>Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por idade à Sra. Vera Lucia Ferreira Barbosa, lotada no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portadora da cédula de identidade RG nº. 5.521.827-7 SSP/PR, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº. 759.702.959-49, no cargo de Agente Operacional II.</p> <p>Art. 2º - A presente aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 40, § 1º, inciso III, "b", da Constituição Federal, com proventos mensais de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).</p> <p>Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril do corrente ano.</p> <p>Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2014.</p> <p><b>João Mattar Olivato</b><br/>Prefeito Municipal</p> | <p><b>MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - PR</b><br/><b>PREGÃO PRESENCIAL 017/2014</b></p> <p><b>OBJETO:</b> Aquisição de acessórios e equipamentos para guarda municipal.</p> <p><b>ABERTURA:</b> 09H DO DIA 17/04/2014</p> |
| <p><b>GENIVAL FREIRE DE SIQUEIRA E OUTRO</b><br/>ao IAP, a Licença de Instalação, para implantação do "LOTEAMENTO JOÃO JUVENTINO", na Rua de Jaboti-Pr. Não foi determinado estudo de impacto.</p> <p><b>GENIVAL FREIRE DE SIQUEIRA E OUTRO</b><br/>do IAP, a Licença Prévia, para instalação do "LOTEAMENTO JOÃO JUVENTINO", na Rua de Jaboti-Pr. Não foi determinado estudo de impacto.</p> | <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA</b><br/><b>DECRETO Nº. 1311 de 02 de abril de 2014</b></p> <p>Autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente, bem como a compatibilização de ação correspondente no PPA 2014-2017 e na LDO 2014.</p> <p>A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:</p> <p>Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento do Município, para o corrente exercício, crédito adicional especial até o limite de R\$. 4.386,65 (quatro mil trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), para devolução de recursos restantes do Convênio nº. 332/2013, firmado com a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, assim discriminado:</p> <p>04.01 – 04.123.0030.2.059 – GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA</p> <p>3390.93.00.00 Indenizações e Restituições - FR 788 R\$.4.386,65</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ</b><br/><b>DECRETO Nº. 1496, DE 03 ABRIL DE 2014.</b></p> <p>Súmula: Concede aposentadoria por idade à Sra. Vera Lucia Ferreira Barbosa</p> <p>O Prefeito do Município de Cambará, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora Sra. Vera Lucia Ferreira Barbosa</p> <p><b>DECRETA:</b></p> <p>Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por idade à Sra. Vera Lucia Ferreira Barbosa, lotada no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portadora da cédula de identidade RG nº. 5.521.827-7 SSP/PR, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº. 759.702.959-49, no cargo de Agente Operacional II.</p> <p>Art. 2º - A presente aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 40, § 1º, inciso III, "b", da Constituição Federal, com proventos mensais de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).</p> <p>Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril do corrente ano.</p> <p>Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2014.</p> <p><b>João Mattar Olivato</b><br/>Prefeito Municipal</p> | <p><b>MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - PR</b><br/><b>PREGÃO PRESENCIAL 017/2014</b></p> <p><b>OBJETO:</b> Aquisição de acessórios e equipamentos para guarda municipal.</p> <p><b>ABERTURA:</b> 09H DO DIA 17/04/2014</p> |
| <p><b>GENIVAL FREIRE DE SIQUEIRA E OUTRO</b><br/>ao IAP, a Licença de Instalação, para implantação do "LOTEAMENTO JOÃO JUVENTINO", na Rua de Jaboti-Pr. Não foi determinado estudo de impacto.</p> <p><b>GENIVAL FREIRE DE SIQUEIRA E OUTRO</b><br/>do IAP, a Licença Prévia, para instalação do "LOTEAMENTO JOÃO JUVENTINO", na Rua de Jaboti-Pr. Não foi determinado estudo de impacto.</p> | <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA</b><br/><b>DECRETO Nº. 1311 de 02 de abril de 2014</b></p> <p>Autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente, bem como a compatibilização de ação correspondente no PPA 2014-2017 e na LDO 2014.</p> <p>A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:</p> <p>Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento do Município, para o corrente exercício, crédito adicional especial até o limite de R\$. 4.386,65 (quatro mil trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), para devolução de recursos restantes do Convênio nº. 332/2013, firmado com a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, assim discriminado:</p> <p>04.01 – 04.123.0030.2.059 – GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA</p> <p>3390.93.00.00 Indenizações e Restituições - FR 788 R\$.4.386,65</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ</b><br/><b>DECRETO Nº. 1496, DE 03 ABRIL DE 2014.</b></p> <p>Súmula: Concede aposentadoria por idade à Sra. Vera Lucia Ferreira Barbosa</p> <p>O Prefeito do Município de Cambará, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora Sra. Vera Lucia Ferreira Barbosa</p> <p><b>DECRETA:</b></p> <p>Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por idade à Sra. Vera Lucia Ferreira Barbosa, lotada no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portadora da cédula de identidade RG nº. 5.521.827-7 SSP/PR, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº. 759.702.959-49, no cargo de Agente Operacional II.</p> <p>Art. 2º - A presente aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 40, § 1º, inciso III, "b", da Constituição Federal, com proventos mensais de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).</p> <p>Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril do corrente ano.</p> <p>Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2014.</p> <p><b>João Mattar Olivato</b><br/>Prefeito Municipal</p> | <p><b>MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - PR</b><br/><b>PREGÃO PRESENCIAL 017/2014</b></p> <p><b>OBJETO:</b> Aquisição de acessórios e equipamentos para guarda municipal.</p> <p><b>ABERTURA:</b> 09H DO DIA 17/04/2014</p> |
| <p><b>GENIVAL FREIRE DE SIQUEIRA E OUTRO</b><br/>ao IAP, a Licença de Instalação, para implantação do "LOTEAMENTO JOÃO JUVENTINO", na Rua de Jaboti-Pr. Não foi determinado estudo de impacto.</p> <p><b>GENIVAL FREIRE DE SIQUEIRA E OUTRO</b><br/>do IAP, a Licença Prévia, para instalação do "LOTEAMENTO JOÃO JUVENTINO", na Rua de Jaboti-Pr. Não foi determinado estudo de impacto.</p> | <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA</b><br/><b>DECRETO Nº. 1311 de 02 de abril de 2014</b></p> <p>Autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente, bem como a compatibilização de ação correspondente no PPA 2014-2017 e na LDO 2014.</p> <p>A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:</p> <p>Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento do Município, para o corrente exercício, crédito adicional especial até o limite de R\$. 4.386,65 (quatro mil trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), para devolução de recursos restantes do Convênio nº. 332/2013, firmado com a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, assim discriminado:</p> <p>04.01 – 04.123.0030.2.059 – GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA</p> <p>3390.93.00.00 Indenizações e Restituições - FR 788 R\$.4.386,65</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ</b><br/><b>DECRETO Nº. 1496, DE 03 ABRIL DE 2014.</b></p> <p>Súmula: Concede aposentadoria por idade à Sra. Vera Lucia Ferreira Barbosa</p> <p>O Prefeito do Município de Cambará, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora Sra. Vera Lucia Ferreira Barbosa</p> <p><b>DECRETA:</b></p> <p>Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por idade à Sra. Vera Lucia Ferreira Barbosa, lotada no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portadora da cédula de identidade RG nº. 5.521.827-7 SSP/PR, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº. 759.702.959-49, no cargo de Agente Operacional II.</p> <p>Art. 2º - A presente aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 40, § 1º, inciso III, "b", da Constituição Federal, com proventos mensais de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).</p> <p>Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril do corrente ano.</p> <p>Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2014.</p> <p><b>João Mattar Olivato</b><br/>Prefeito Municipal</p> | <p><b>MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - PR</b><br/><b>PREGÃO PRESENCIAL 017/2014</b></p> <p><b>OBJETO:</b> Aquisição de acessórios e equipamentos para guarda municipal.</p> <p><b>ABERTURA:</b> 09H DO DIA 17/04/2014</p> |
| <p><b>GENIVAL FREIRE DE SIQUEIRA E OUTRO</b><br/>ao IAP, a Licença de Instalação, para implantação do "LOTEAMENTO JOÃO JUVENTINO", na Rua de Jaboti-Pr. Não foi determinado estudo de impacto.</p> <p><b>GENIVAL FREIRE DE SIQUEIRA E OUTRO</b><br/>do IAP, a Licença Prévia, para instalação do "LOTEAMENTO JOÃO JUVENTINO", na Rua de Jaboti-Pr. Não foi determinado estudo de impacto.</p> | <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA</b><br/><b>DECRETO Nº. 1311 de 02 de abril de 2014</b></p> <p>Autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente, bem como a compatibilização de ação correspondente no PPA 2014-2017 e na LDO 2014.</p> <p>A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:</p> <p>Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento do Município, para o corrente exercício, crédito adicional especial até o limite de R\$. 4.386,65 (quatro mil trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), para devolução de recursos restantes do Convênio nº. 332/2013, firmado com a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, assim discriminado:</p> <p>04.01 – 04.123.0030.2.059 – GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA</p> <p>3390.93.00.00 Indenizações e Restituições - FR 788 R\$.4.386,65</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ</b><br/><b>DECRETO Nº. 1496, DE 03 ABRIL DE 2014.</b></p> <p>Súmula: Concede aposentadoria por idade à Sra. Vera Lucia Ferreira Barbosa</p> <p>O Prefeito do Município de Cambará, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora Sra. Vera Lucia Ferreira Barbosa</p> <p><b>DECRETA:</b></p> <p>Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por idade à Sra. Vera Lucia Ferreira Barbosa, lotada no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portadora da cédula de identidade RG nº. 5.521.827-7 SSP/PR, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº. 759.702.959-49, no cargo de Agente Operacional II.</p> <p>Art. 2º - A presente aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 40, § 1º, inciso III, "b", da Constituição Federal, com proventos mensais de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).</p> <p>Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril do corrente ano.</p> <p>Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2014.</p> <p><b>João Mattar Olivato</b><br/>Prefeito Municipal</p> | <p><b>MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - PR</b><br/><b>PREGÃO PRESENCIAL 017/2014</b></p> <p><b>OBJETO:</b> Aquisição de acessórios e equipamentos para guarda municipal.</p> <p><b>ABERTURA:</b> 09H DO DIA 17/04/2014</p> |
| <p><b>GENIVAL FREIRE DE SIQUEIRA E OUTRO</b><br/>ao IAP, a Licença de Instalação, para implantação do "LOTEAMENTO JOÃO JUVENTINO", na Rua de Jaboti-Pr. Não foi determinado estudo de impacto.</p> <p><b>GENIVAL FREIRE DE SIQUEIRA E OUTRO</b><br/>do IAP, a Licença Prévia, para instalação do "LOTEAMENTO JOÃO JUVENTINO", na Rua de Jaboti-Pr. Não foi determinado estudo de impacto.</p> | <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA</b><br/><b>DECRETO Nº. 1311 de 02 de abril de 2014</b></p> <p>Autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente, bem como a compatibilização de ação correspondente no PPA 2014-2017 e na LDO 2014.</p> <p>A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:</p> <p>Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento do Município, para o corrente exercício, crédito adicional especial até o limite de R\$. 4.386,65 (quatro mil trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), para devolução de recursos restantes do Convênio nº. 332/2013, firmado com a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, assim discriminado:</p> <p>04.01 – 04.123.0030.2.059 – GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA</p> <p>3390.93.00.00 Indenizações e Restituições - FR 788 R\$.4.386,65</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ</b><br/><b>DECRETO Nº. 1496, DE 03 ABRIL DE 2014.</b></p> <p>Súmula: Concede aposentadoria por idade à Sra. Vera Lucia Ferreira Barbosa</p> <p>O Prefeito do Município de Cambará, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora Sra. Vera Lucia Ferreira Barbosa</p> <p><b>DECRETA:</b></p> <p>Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por idade à Sra. Vera Lucia Ferreira Barbosa, lotada no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portadora da cédula de identidade RG nº. 5.521.827-7 SSP/PR, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº. 759.702.959-49, no cargo de Agente Operacional II.</p> <p>Art. 2º - A presente aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 40, § 1º, inciso III, "b", da Constituição Federal, com proventos mensais de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).</p> <p>Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril do corrente ano.</p> <p>Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2014.</p> <p><b>João Mattar Olivato</b><br/>Prefeito Municipal</p> | <p><b>MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - PR</b><br/><b>PREGÃO PRESENCIAL 017/2014</b></p> <p><b>OBJETO:</b> Aquisição de acessórios e equipamentos para guarda municipal.</p> <p><b>ABERTURA:</b> 09H DO DIA 17/04/2014</p> |
| <p><b>GENIVAL FREIRE DE SIQUEIRA E OUTRO</b><br/>ao IAP, a Licença de Instalação, para implantação do "LOTEAMENTO JOÃO JUVENTINO", na Rua de Jaboti-Pr. Não foi determinado estudo de impacto.</p> <p><b>GENIVAL FREIRE DE SIQUEIRA E OUTRO</b><br/>do IAP, a Licença Prévia, para instalação do "LOTEAMENTO JOÃO JUVENTINO", na Rua de Jaboti-Pr. Não foi determinado estudo de impacto.</p> | <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA</b><br/><b>DECRETO Nº. 1311 de 02 de abril de 2014</b></p> <p>Autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente, bem como a compatibilização de ação correspondente no PPA 2014-2017 e na LDO 2014.</p> <p>A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:</p> <p>Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento do Município, para o corrente exercício, crédito adicional especial até o limite de R\$. 4.386,65 (quatro mil trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), para devolução de recursos restantes do Convênio nº. 332/2013, firmado com a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, assim discriminado:</p> <p>04.01 – 04.123.0030.2.059 – GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA</p> <p>3390.93.00.00 Indenizações e Restituições - FR 788 R\$.4.386,65</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ</b><br/><b>DECRETO Nº. 1496, DE 03 ABRIL DE 2014.</b></p> <p>Súmula: Concede aposentadoria por idade à Sra. Vera Lucia Ferreira Barbosa</p> <p>O Prefeito do Município de Cambará, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora Sra. Vera Lucia Ferreira Barbosa</p> <p><b>DECRETA:</b></p> <p>Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por idade à Sra. Vera Lucia Ferreira Barbosa, lotada no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portadora da cédula de identidade RG nº. 5.521.827-7 SSP/PR, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº. 759.702.959-49, no cargo de Agente Operacional II.</p> <p>Art. 2º - A presente aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 40, § 1º, inciso III, "b", da Constituição Federal, com proventos mensais de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).</p> <p>Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril do corrente ano.</p> <p>Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2014.</p> <p><b>João Mattar Olivato</b><br/>Prefeito Municipal</p> | <p><b>MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - PR</b><br/><b>PREGÃO PRESENCIAL 017/2014</b></p> <p><b>OBJETO:</b> Aquisição de acessórios e equipamentos para guarda municipal.</p> <p><b>ABERTURA:</b> 09H DO DIA 17/04/2014</p> |
| <p><b>GENIVAL FREIRE DE SIQUEIRA E OUTRO</b><br/>ao IAP, a Licença de Instalação, para implantação do "LOTEAMENTO JOÃO JUVENTINO", na Rua de Jaboti-Pr. Não foi determinado estudo de impacto.</p> <p><b>GENIVAL FREIRE DE SIQUEIRA E OUTRO</b><br/>do IAP, a Licença Prévia, para instalação do "LOTEAMENTO JOÃO JUVENTINO", na Rua de Jaboti-Pr. Não foi determinado estudo de impacto.</p> | <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA</b><br/><b>DECRETO Nº. 1311 de 02 de abril de 2014</b></p> <p>Autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente, bem como a compatibilização de ação correspondente no PPA 2014-2017 e na LDO 2014.</p> <p>A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:</p> <p>Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento do Município, para o corrente exercício, crédito adicional especial até o limite de R\$. 4.386,65 (quatro mil trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), para devolução de recursos restantes do Convênio nº. 332/2013, firmado com a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, assim discriminado:</p> <p>04.01 – 04.123.0030.2.059 – GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA</p> <p>3390.93.00.00 Indenizações e Restituições - FR 788 R\$.4.386,65</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ</b><br/><b>DECRETO Nº. 1496, DE 03 ABRIL DE 2014.</b></p> <p>Súmula: Concede aposentadoria por idade à Sra. Vera Lucia Ferreira Barbosa</p> <p>O Prefeito do Município de Cambará, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora Sra. Vera Lucia Ferreira Barbosa</p> <p><b>DECRETA:</b></p> <p>Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por idade à Sra. Vera Lucia Ferreira Barbosa, lotada no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portadora da cédula de identidade RG nº. 5.521.827-7 SSP/PR, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº. 759.702.959-49, no cargo de Agente Operacional II.</p> <p>Art. 2º - A presente aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 40, § 1º, inciso III, "b", da Constituição Federal, com proventos mensais de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).</p> <p>Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril do corrente ano.</p> <p>Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2014.</p> <p><b>João Mattar Olivato</b><br/>Prefeito Municipal</p> | <p><b>MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - PR</b><br/><b>PREGÃO PRESENCIAL 017/2014</b></p> <p><b>OBJETO:</b> Aquisição de acessórios e equipamentos para guarda municipal.</p> <p><b>ABERTURA:</b> 09H DO DIA 17/04/2014</p> |
| <p><b>GENIVAL FREIRE DE SIQUEIRA E OUTRO</b><br/>ao IAP, a Licença de Instalação, para implantação do "LOTEAMENTO JOÃO JUVENTINO", na Rua de Jaboti-Pr. Não foi determinado estudo de impacto.</p> <p><b>GENIVAL FREIRE DE SIQUEIRA E OUTRO</b><br/>do IAP, a Licença Prévia, para instalação do "LOTEAMENTO JOÃO JUVENTINO", na Rua de Jaboti-Pr. Não foi determinado estudo de impacto.</p> | <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA</b><br/><b>DECRETO Nº. 1311 de 02 de abril de 2014</b></p> <p>Autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente, bem como a compatibilização de ação correspondente no PPA 2014-2017 e na LDO 2014.</p> <p>A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:</p> <p>Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento do Município, para o corrente exercício, crédito adicional especial até o limite de R\$. 4.386,65 (quatro mil trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), para devolução de recursos restantes do Convênio nº. 332/2013, firmado com a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, assim discriminado:</p> <p>04.01 – 04.123.0030.2.059 – GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA</p> <p>3390.93.00.00 Indenizações e Restituições - FR 788 R\$.4.386,65</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ</b><br/><b>DECRETO Nº. 1496, DE 03 ABRIL DE 2014.</b></p> <p>Súmula: Concede aposentadoria por idade à Sra. Vera Lucia Ferreira Barbosa</p> <p>O Prefeito do Município de Cambará, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora Sra. Vera Lucia Ferreira Barbosa</p> <p><b>DECRETA:</b></p> <p>Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por idade à Sra. Vera Lucia Ferreira Barbosa, lotada no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portadora da cédula de identidade RG nº. 5.521.827-7 SSP/PR, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº. 759.702.959-49, no cargo de Agente Operacional II.</p> <p>Art.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                 |





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122  
Guapirama - Paraná

**CONTRATO 006/2014**

**PROCESSO 012/2014**  
**PREGÃO 011/2014**

Termo de Contrato que entre si fazem a **MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, PARANÁ**, e a empresa **ALINE MAYARA BELGO ALVES INFORMATICA ME**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DE MANUTENÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, MANUTENÇÃO DE REDE LÓGICA ESTRUTURADA, FORMATAÇÕES, INSTALAÇÕES E CONFIGURAÇÕES EM MICROCOMPUTADORES EM DOMINIO, CONFIGURAÇÃO EM SISTEMA DE TERCEIRO TAIS COMO CERTIFICAÇÃO DIGITAL, SEFIP, CETIL, WINDOWS SERVER 2008, BPA, DARASUS, SIS E A DEVIDA MANUTENÇÃO EM SETORES DA EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINISTRATIVO, ENTRE OUTROS DEPARTAMENTOS**, relativo ao objeto do Pregão presencial nº 011/2014.

O **MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na cidade de Guapirama, sito à Rua Dois de Março, 460, CNPJ/MF nº 75.443.812/0001-00, representada pelo **Sr. Prefeito Municipal PEDRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade Rg. nº 1.498.450, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 373.208.909-68, residente e domiciliado à Rua XV de novembro, no município de Guapirama/PR, e a empresa **ALINE MAYARA BELGO ALVES INFORMATICA ME**, com sede na cidade de CAMBARÁ, sito à RUA JOSÉ AGNELO CORREA DE CASTRO 148, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.482.292/0001-01, representada por **DOUGLAS SCHIAVO ALVES**, inscrito no CPF/MF sob nº 008.166.909-79 e portador da Carteira de Identidade RG nº 6.292.397-0 houveram por bem celebrar o presente Contrato para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DE MANUTENÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, MANUTENÇÃO DE REDE LÓGICA ESTRUTURADA, FORMATAÇÕES, INSTALAÇÕES E CONFIGURAÇÕES EM MICROCOMPUTADORES EM DOMINIO, CONFIGURAÇÃO EM SISTEMA DE TERCEIRO TAIS COMO CERTIFICAÇÃO DIGITAL, SEFIP, CETIL, WINDOWS SERVER 2008, BPA, DARASUS, SIS E A DEVIDA MANUTENÇÃO EM SETORES DA EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINISTRATIVO, ENTRE OUTROS DEPARTAMENTOS**, com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e inclusa a Lei nº 9.648, de 27 de Maio de 1998, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão Presencial nº 011/2014, bem como pelos termos da proposta da CONTRATADA, datada de 25/03/2014, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto**

O Objeto do presente Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DE MANUTENÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, MANUTENÇÃO DE REDE LÓGICA ESTRUTURADA, FORMATAÇÕES, INSTALAÇÕES E CONFIGURAÇÕES EM MICROCOMPUTADORES EM DOMINIO, CONFIGURAÇÃO EM SISTEMA DE TERCEIRO TAIS COMO CERTIFICAÇÃO DIGITAL, SEFIP, CETIL, WINDOWS SERVER 2008, BPA, DARASUS, SIS E A DEVIDA MANUTENÇÃO EM SETORES DA EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINISTRATIVO, ENTRE OUTROS DEPARTAMENTOS**, conforme quantitativo, especificações e detalhamentos consignados no Objeto do Pregão Presencial nº 011/2014, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

Frisa-se que esta mão de obra deverá ser realizada de segunda à sábado pelo período de 8 horas diária.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual**





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122  
Guapirama - Paraná

Pelo fornecimento do Objeto, ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), total sendo R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensal referente ao objeto do pregão.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento**

Será observado o prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório dos produtos, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente;

**Parágrafo primeiro:** A CONTRATANTE disporá de 05 (cinco) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

**Parágrafo segundo:** A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

### **CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro—**

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos assegurados no orçamento geral do Município. Dotação Orçamentária:

**03.001.04.122.0016.2.047-339039-9500**

**04.002.04.122.0016.2.051-339039-9500**

Os produtos (SERVIÇOS) poderão ser adquiridos no todo ou em parte, de acordo com a necessidade e possibilidade do município de Guapirama, visando, primordialmente, ao interesse público.

O fato de o objeto estar licitado não implica em obrigatoriedade por parte do Município de Guapirama para a sua aquisição, dependendo da conveniência e oportunidade administrativas, em vista do interesse público.

### **CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste**

Os valores decorrentes deste contrato não sofrerão reajustes.

### **CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega**

Os produtos (serviços), ora licitados, deverão ser realizados no município, após o recebimento da Requisição/Nota de Empenho expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Guapirama, ou mediante telefone ou fax, podendo tal prazo ser prorrogado, conforme o caso, a critério do Município, a partir da solicitação do departamento competente, sendo que o não fornecimento neste prazo sujeitará o contratado à abertura de procedimento para enquadramento no CADIN, além de arcar com a responsabilidade civil e multas pelo descumprimento do contrato e rescisão deste.

**Parágrafo Único:** Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão de requisição expedida pelo setor de compras da Prefeitura Municipal, telefone ou fax, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

a) Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade dos produtos e consequente aceitação pelo setor competente;

c) Os produtos adjudicados deverão ser entregues na sede da prefeitura municipal de Guapirama, Rua Dois de Março, nº 460 ou no local a ser indicado pelo CONTRATANTE.

d) A CONTRATADA obriga-se a fornecer os produtos a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações, sob pena de rescisão por descumprimento contratual, sujeição às penalidades legais, responsabilização civil e criminal, além de enquadramento no CADIN, conforme salientado.

### **CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE**





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

**Parágrafo primeiro:** A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- a) A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste pregão presencial;
- c) Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

### **CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA**

**Parágrafo primeiro:** A CONTRATADA obrigar-se-á:

- a) Entregar os produtos cotados em estrita observância à sua proposta, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, após solicitação;
- b) Fornecer todo o material a que se refere este pregão presencial, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo.
- c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento da execução do Objeto;
- d) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.
- e) A contratada não poderá ceder o objeto deste pregão presencial, a qualquer título jurídico, sem o consentimento da contratante, bem como realizar qualquer transação comercial com terceiros, relativa a este certame licitatório.

### **CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual**

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Fica estipulado uma multa a empresa CONTRATADA, na razão de 0,4% (quatro décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas, na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;

**Parágrafo único:** A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, relevar as multas aplicadas.

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo único:** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização**

A fiscalização sobre a entrega do objeto do presente contrato será exercida por um representante da CONTRATANTE, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122  
Guapirama - Paraná

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos**

A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência**

O presente Contrato terá vigência neste exercício a contar da data de sua assinatura.  
O contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a sessenta meses, a teor do artigo 57, II, da lei 8.666/93, desde que mantidas as condições básicas iniciais e de comum acordo entre as partes em caso de expiração do prazo.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato**

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 011/2014.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos**

Os casos omissos serão resolvidos à Luz da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como dos princípios gerais de direito.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro**

Fica eleito o foro da comarca de Joaquim Távora (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Guapirama, 03 de abril de 2014.

  
MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA  
PEDRO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
ALINE MAYARA BELGO ALVES INFORMATICA ME

### **TESTEMUNHA:**

NOME:

RG:

CPF:

  
5.328.733-6

937.091.379-34





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00  
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122  
Guapirama - Paraná

GUAPIRAMA, 30 DE MARÇO DE 2015

À  
LICITAÇÃO

### **ADITIVO**

VENHO POR MEIO DESTA, SOLICITAR O ADITIVO POR 90 DIAS,  
DOS CONTRATOS ABAIXO.

| PROCESSO | PREGÃO  | CONTRATO/ANO |
|----------|---------|--------------|
| 18/2013  | 10/2013 | 381/2013     |
| 22/2014  | 11/2014 | 6/2014       |

POR SER VERDADE, FIRMAMOS SUA COMPREENSÃO.

**Diego de Oliveira**  
Chefe de Licitação, Compras e Patrimônio  
RG N° 10.108.480-9  
CPF N° 061.833.649-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA  
CNPJ/MF 75.443.812/0001-00  
Rua Dois de março, 460 - Telefone/Fax: (0\*\*43) 3573-1122  
prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br  
www.guapirama.pr.gov.br

*Guapirama - Paraná*

**PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA E ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA.**

**REF: PREGÃO Nº011/2014**

**REF: CONTRATO Nº 006/2014**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito na CNPJ sob o nº75.443.812/0001-00, com sede à Rua Dois de Março, 460, cidade de Guapirama, Estado do Paraná, neste ato representado pelo prefeito municipal, em pleno exercício do mandato e de suas funções, **PEDRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade Rg. nº 1.498.450, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 373.208.909-68, residente e domiciliado no município de Guapirama/PR.

**ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua José Correa De Castro, 148, CENTRO, inscrita sob o CNPJ nº 18.482.292/0001-01, representada por **DOUGLAS SCHIAVO ALVES**, portador da cédula da identidade RG 3.689.672-8 inscrito no CPF 008.166.909-79, residente e domiciliado em Cambará/PR, têm, entre si, justo e contratado, sob disciplina da lei 8.666/93 e 8.883/94, Objeto de Pregão de licitação nº 011/2014, estando as partes sujeitas às cláusulas e condições ali constantes que vigem até agora, resolvem aditar aquele ajuste na forma legal seguinte.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Por meio deste instrumento de aditivo contratual, prorroga-se a vigência e o valor deste contrato, por mais 90 (noventa dias) meses, conforme solicitado pelo contratante (ofício anexo) e permissivo legal do artigo 57, II, da lei 8.666/93 e permissivo contratual. Podendo esse aditivo ser rescindido a qualquer tempo, conforme dispositivo legal da Lei 8666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

O contrato, ora aditado, por meio do presente instrumento, fica retificado nos termos acima e ratificado integralmente nos demais termos, ficando este aditivo fazendo parte integrante do contrato, para todos os efeitos legais.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA  
CNPJ/MF 75.443.812/0001-00  
Rua Dois de março, 460 - Telefone/Fax: (0\*\*43) 3573-1122  
prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br  
www.guapirama.pr.gov.br

*Guapirama - Paraná*

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA BILATERALIDADE DO CONTRATO**

O presente aditamento é feito na forma bilateral de prévio, mútuo e legal acordo, para que surta os devidos efeitos legais e jurídicos.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Guapirama (PR), 01 de Abril 2015.

**MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA  
PEDRO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE**

**ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA  
DOUGLAS SCHIAVO ALVES - REPRESENTANTE LEGAL  
CONTRATADA**

#### **TESTEMUNHAS:**

.....  
NOME:

RG:

CPF:

.....  
NOME:

RG:

CPF:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua Dois de março, 460 - Telefone/Fax: (0\*\*43) 3573-1122

prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br

www.guapirama.pr.gov.br

*Guapirama - Paraná*

**PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA E ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA.**

**REF: PREGÃO Nº011/2014**

**REF: CONTRATO Nº 006/2014**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito na CNPJ sob o nº75.443.812/0001-00, com sede à Rua Dois de Março, 460, cidade de Guapirama, Estado do Paraná, neste ato representado pelo prefeito municipal, em pleno exercício do mandato e de suas funções, **PEDRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade Rg. nº 1.498.450, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 373.208.909-68, residente e domiciliado no município de Guapirama/PR.

**ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua José Correa De Castro, 148, CENTRO, inscrita sob o CNPJ nº 18.482.292/0001-01, representada por **DOUGLAS SCHIAVO ALVES**, portador da cédula da identidade RG 3.689.672-8 inscrito no CPF 008.166.909-79, residente e domiciliado em Cambará/PR, têm, entre si, justo e contratado, sob disciplina da lei 8.666/93 e 8.883/94, Objeto de Pregão de licitação nº 011/2014, estando as partes sujeitas às cláusulas e condições ali constantes que vigem até agora, resolvem aditar aquele ajuste na forma legal seguinte.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Por meio deste instrumento de aditivo contratual, prorroga-se a vigência e o valor deste contrato, por mais 90 (noventa dias) meses, conforme solicitado pelo contratante (ofício anexo) e permissivo legal do artigo 57, II, da lei 8.666/93 e permissivo contratual. Podendo esse aditivo ser rescindido a qualquer tempo, conforme dispositivo legal da Lei 8666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

O contrato, ora aditado, por meio do presente instrumento, fica retificado nos termos acima e ratificado integralmente nos demais termos, ficando este aditivo fazendo parte integrante do contrato, para todos os efeitos legais.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA  
CNPJ/MF 75.443.812/0001-00  
Rua Dois de março, 460 - Telefone/Fax: (0\*\*43) 3573-1122  
prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br  
www.guapirama.pr.gov.br

*Guapirama - Paraná*

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA BILATERALIDADE DO CONTRATO**

O presente aditamento é feito na forma bilateral de prévio, mútuo e legal acordo, para que surta os devidos efeitos legais e jurídicos.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Guapirama (PR), 01 de Abril 2015.

**MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA  
PEDRO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE**

**ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA  
DOUGLAS SCHIAVO ALVES - REPRESENTANTE LEGAL  
CONTRATADA**

#### **TESTEMUNHAS:**

.....  
**NOME:**

**RG:**

**CPF:**

.....  
**NOME:**

**RG:**

**CPF:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua Dois de março, 460 - Telefone/Fax: (0\*\*43) 3573-1122

prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br

www.guapirama.pr.gov.br

*Guapirama - Paraná*

**PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA E ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA.**

REF: PREGÃO Nº011/2014

REF: CONTRATO Nº 006/2014

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito na CNPJ sob o nº75.443.812/0001-00, com sede à Rua Dois de Março, 460, cidade de Guapirama, Estado do Paraná, neste ato representado pelo prefeito municipal, em pleno exercício do mandato e de suas funções, **PEDRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade Rg. nº 1.498.450, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 373.208.909-68, residente e domiciliado no município de Guapirama/PR.

**ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua José Correa De Castro, 148, CENTRO, inscrita sob o CNPJ nº 18.482.292/0001-01, representada por **DOUGLAS SCHIAVO ALVES**, portador da cédula da identidade RG 3.689.672-8 inscrito no CPF 008.166.909-79, residente e domiciliado em Cambará/PR, têm, entre si, justo e contratado, sob disciplina da lei 8.666/93 e 8.883/94, Objeto de Pregão de licitação nº 011/2014, estando as partes sujeitas às cláusulas e condições ali constantes que vigem até agora, resolvem aditar aquele ajuste na forma legal seguinte.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Por meio deste instrumento de aditivo contratual, prorroga-se a vigência e o valor deste contrato, por mais 90 (noventa dias) meses, conforme solicitado pelo contratante (ofício anexo) e permissivo legal do artigo 57, II, da lei 8.666/93 e permissivo contratual. Podendo esse aditivo ser rescindido a qualquer tempo, conforme dispositivo legal da Lei 8666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

O contrato, ora aditado, por meio do presente instrumento, fica retificado nos termos acima e ratificado integralmente nos demais termos, ficando este aditivo fazendo parte integrante do contrato, para todos os efeitos legais.

4





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua Dois de março, 460 - Telefone/Fax: (0\*\*43) 3573-1122

prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br

www.guapirama.pr.gov.br

*Guapirama - Paraná*

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA BILATERALIDADE DO CONTRATO**

O presente aditamento é feito na forma bilateral de prévio, mútuo e legal acordo, para que surta os devidos efeitos legais e jurídicos.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Guapirama (PR), 01 de Abril 2015.

**MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA  
PEDRO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE**

**ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA  
DOUGLAS SCHIAVO ALVES - REPRESENTANTE LEGAL  
CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

.....  
NOME:

RG:

CPF:

.....  
NOME:

RG:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua Dois de março, 460 - Telefone/Fax: (0\*\*43) 3573-1122

prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br

www.guapirama.pr.gov.br

Guapirama - Paraná

**PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA E ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA.**

REF: PREGÃO Nº011/2014

REF: CONTRATO Nº 006/2014

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito na CNPJ sob o nº75.443.812/0001-00, com sede à Rua Dois de Março, 460, cidade de Guapirama, Estado do Paraná, neste ato representado pelo prefeito municipal, em pleno exercício do mandato e de suas funções, **PEDRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade Rg. nº 1.498.450, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 373.208.909-68, residente e domiciliado no município de Guapirama/PR.

**ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua José Correa De Castro, 148, CENTRO, inscrita sob o CNPJ nº 18.482.292/0001-01, representada por **DOUGLAS SCHIAVO ALVES**, portador da cédula da identidade RG 3.689.672-8 inscrito no CPF 008.166.909-79, residente e domiciliado em Cambará/PR, têm, entre si, justo e contratado, sob disciplina da lei 8.666/93 e 8.883/94, Objeto de Pregão de licitação nº 011/2014, estando as partes sujeitas às cláusulas e condições ali constantes que vigem até agora, resolvem aditar aquele ajuste na forma legal seguinte.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Por meio deste instrumento de aditivo contratual, prorroga-se a vigência e o valor deste contrato, por mais 90 (noventa dias) meses, conforme solicitado pelo contratante (ofício anexo) e permissivo legal do artigo 57, II, da lei 8.666/93 e permissivo contratual. Podendo esse aditivo ser rescindido a qualquer tempo, conforme dispositivo legal da Lei 8666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

O contrato, ora aditado, por meio do presente instrumento, fica retificado nos termos acima e ratificado integralmente nos demais termos, ficando este aditivo fazendo parte integrante do contrato, para todos os efeitos legais.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA  
CNPJ/MF 75.443.812/0001-00  
Rua Dois de março, 460 - Telefone/Fax: (0\*\*43) 3573-1122  
prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br  
www.guapirama.pr.gov.br

*Guapirama - Paraná*

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA BILATERALIDADE DO CONTRATO

O presente aditamento é feito na forma bilateral de prévio, mútuo e legal acordo, para que surta os devidos efeitos legais e jurídicos.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Guapirama (PR), 01 de Abril 2015.

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA  
PEDRO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA  
DOUGLAS SCHIAVO ALVES - REPRESENTANTE LEGAL  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

.....  
NOME:

RG:

CPF:

.....  
NOME:

RG:

CPF:



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ</b><br/><b>PREGÃO SRP 010/2013</b><br/><b>EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO – 381/2013</b><br/><b>DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 01 DE ABRIL DE 2015</b><br/><b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA</b><br/><b>CONTRATADA: EB VILELA INFORMATICA- ME</b><br/><b>OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA E DO VALOR POR MAIS 90 DIAS</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <p><b>RIA Nº 208/15</b><br/>Antônio da Platina, Estado do Paraná, no conferidas por Lei, resolve:<br/>ANA DIAS SANDY, ocupante do cargo de usuário deste Município, para responder pela substituição à Servidora Nílce Mara de MEDE PROENÇA, ocupante do cargo de Auxiliar, como Auxiliar da UMC do INCRA, de 23 de agosto de 1995.<br/>JUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PL<br/>PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DC -<br/>DE OLIVEIRA NETO<br/>o Municipal</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <p><b>PORTARIA Nº 203/15</b><br/>O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com requerimento nº 002188/15 de 09/02/15,<br/>CONSIDERANDO Parecer Jurídico nº 0264/2015 de 16/03/2015;<br/>RESOLVE:<br/>I – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA para análise de correlação e/ou similaridade entre as atribuições de cargo em comissão com o do cargo de provimento efetivo referentes ao servidor WALDIR RIBEIRO JÚNIOR, como segue:<br/>NOME<br/>1-João Carlos Bitencourt Sosnitzki<br/>Representação<br/>Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho<br/>2-Sumara Bernardi Alves<br/>Departamento Municipal de Gestão<br/>3-Ana Carolina B. de Abreu<br/>Procuradoria Jurídica<br/>4- Fábio Henrique Domingues<br/>Depart. Mun. de Contabilidade e Inf. Municipais</p>                            |
| <p><b>RESOLUÇÃO Nº 001/2015</b><br/>SÚMULA – Indica a Comissão Especial Eleitoral para Eleição do Conselho Tutelar do Município de Guapirama, Estado do Paraná.<br/>O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe conferiu a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente e, Lei Municipal nº122 de 12 de dezembro de 2007.<br/>Considerando a resolução do CONANDA nº 170/2014, de 10 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar.<br/>Considerando reunião extraordinária deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente, realizada em 01 de abril de 2015.<br/>RESOLVE:<br/>I - Indicar os membros que irão compor a Comissão Especial Eleitoral encarregada de realizar o processo de Eleição do Conselho Tutelar do Município de Guapirama, Estado do Paraná os seguintes conselheiros deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob a presidência da primeira.<br/>Membros:<br/>1- Dulcilene Pires Cardoso- Departamento Municipal de Assistência Social<br/>2- Amauri Correia de Almeida- Departamento Municipal de Administração<br/>3- Maria Manzatto dos Santos- Pastoral do Idoso<br/>4- Aparecida Teodoro Monteiro- Pastoral Social da Igreja Católica<br/>II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.<br/>Guapirama, 01 de abril de 2015.</p> | <p>a, retifica o extravio de nota fiscal de praça Ambrosina do bairro maroto, ITR: 3610, Município de Jundiá do Sul –PR, Plate na Edição nº2845 de 01/04/2015 na contrada.<br/>2/04/2015.<br/>015 de 02 de abril de 2015.<br/>issão Especial Eleitoral, encarregada deza dos membros do Conselho Tutelar.<br/>itos da Criança e do Adolescente do muna atribuições estabelecidas na Lei Feança e do Adolescente), Lei Municipal nº onselho Tutelar) e no seu Regimento Int<br/>Especial Eleitoral, encarregada de orça dos membros do Conselho Tutelar do aitoral será composta pelos seguintes col<br/>presentante da Sociedade Civil; a Machado, representante do Poder Pu<br/>presentante do Poder Público; a Junior, representante da Sociedade Ch<br/>al Eleitoral, pelo voto da maioria de selador.<br/>or este critério a Comissão Especial</p> | <p><b>EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/15</b><br/>(Edital nº 006/14)<br/>O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, de conformidade com o ofício nº 089/15-Secretaria Municipal de Saúde, protocolado sob nº 006033/15 em 26/03/2015,<br/>CONSIDERANDO o Decreto nº 442/14 de 21 de outubro de 2014;<br/>RESOLVE:<br/>I – CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, aprovado no TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO - Edital 006/14 – Agentes comunitários, homologado através do Edital de Teste Seletivo Simplificado nº 009/14 – Classificação Final, de 11 de dezembro de 2014, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no prazo de 01 (um) dia, contados da datado Edital de Convocação, como segue:<br/>RELAÇÃO DOS CONVOCADOS:<br/>01- DANIELA INÁCIO<br/>II – O candidato convocado deverá comparecer munido dos seguintes</p> |